

8

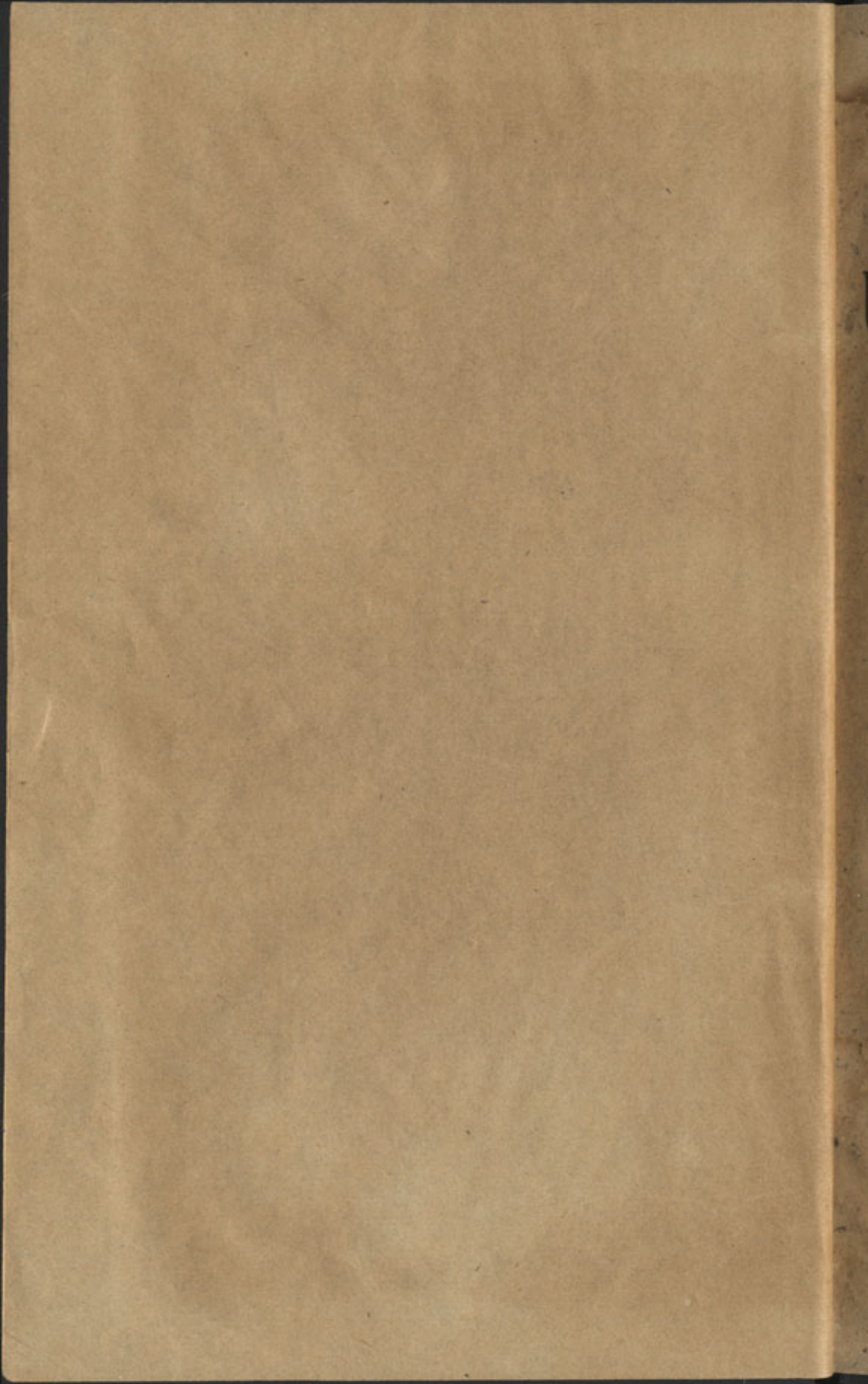
118

2

8

118

2



ANNUARIO

DA

Universidade de Coimbra

ANNO LECTIVO DE 1908-1909



COIMBRÁ
Imprensa da Universidade
M. DCCC. IX

10

1777

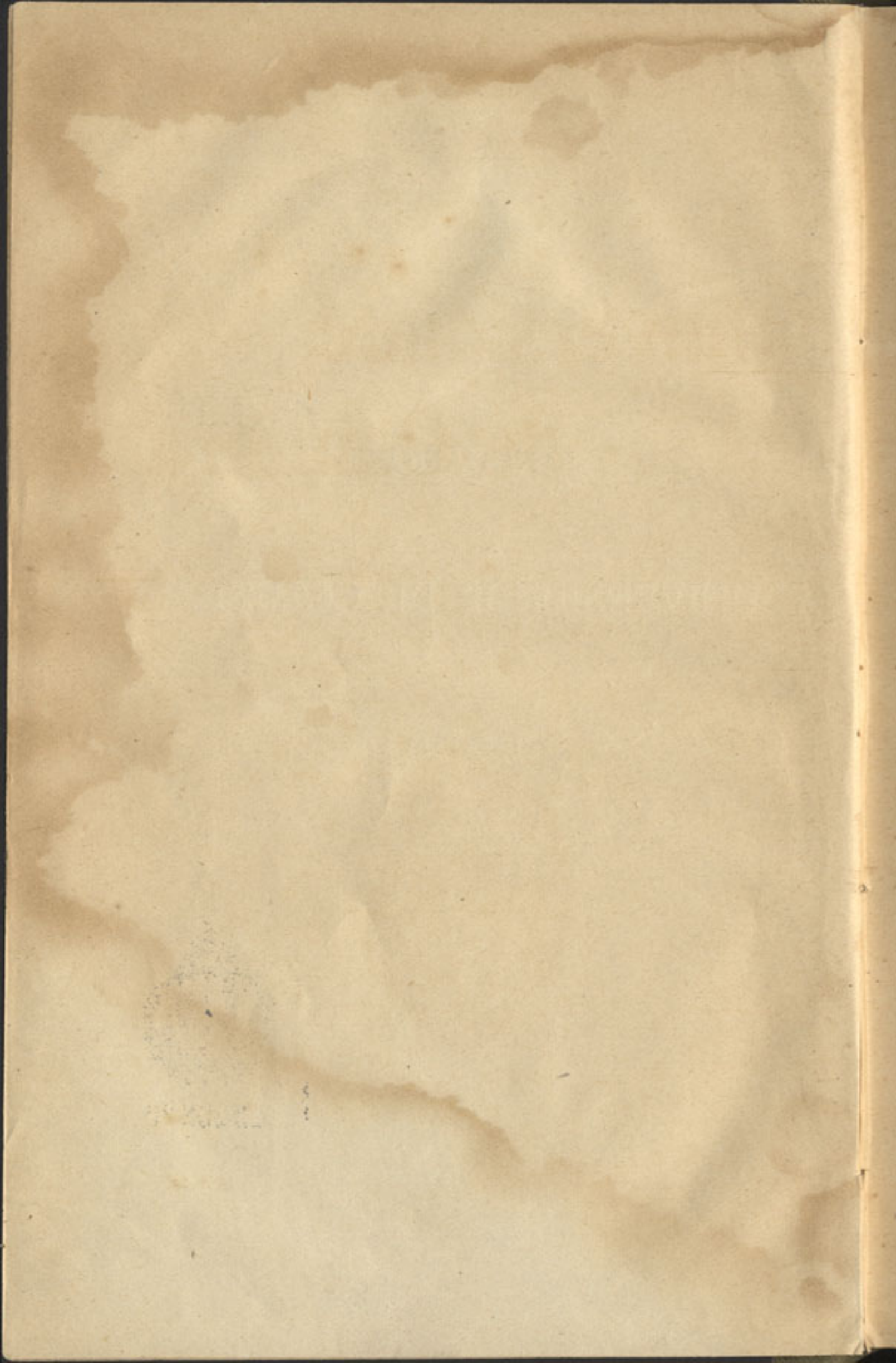
University of
Cambridge

1777

1777

ANNUARIO
DA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1908-1909



ANNUARIO

DA

Universidade de Coimbra



ANNO LECTIVO DE 1908-1909



JUN 20

COÍMBRĀ

Imprensa da Universidade

M. DCCCC. IX

R. 5452

CALENDÁRIO

BARRIBARIO

CALENDÁRIO

Ecclesiástico e académico para o anno lectivo de 1908-1909,
e para a primeira época do de 1909-1910

Este calendário é extrahido do da Real Capella da Universidade, usado por todo o seu pessoal ecclesiástico. É o commun da Diocese de Coímbra, com algumas pequenas alterações, exigidas pelas leis litúrgicas. Os dias, em que se afasta da folhinha diocesana, sam indicados pelo signal * collocado à margem.

Encontram-se impressas a tinta preta as indicações dos dias lectivos, e a tinta vermelha as dos dias feriados.

Serviço divino na Real Capella da Universidade

Durante o anno lectivo ha, todos os dias não santificados, pelo menos uma missa rezada, às horas que as conveniências do serviço aconselharem; aos domingos e dias santificados ha missa cantada às 10 horas, e rezada às 11. A missa cantada é solemne nos dias singularmente indicados no calendário, que vai em seguida. Este horário não se observa quando na Real Capella haja alguma solemnidade, a que assista o Prelado universitário, a quem pertence escolher e determinar a hora. Nesses dias passa para as 10 horas a missa rezada.

Todos os dias, desde 16 de outubro até sabbado d'Alleluia (10 de abril) abre a Real Capella às 7 horas da manhã; da Páschoa em deante, até ao fim do anno escolar, abre às 6 horas. Nos dias não santificados fecha às 10 horas até à Páschoa, às 9 da Páschoa em deante; aos domingos e dias santificados conserva-se aberta até ao meio-dia.

Abreviaturas usadas neste calendário

Ab.	— Abbade	Oit.	— Oitava de...
Ap.	— Apóstolo	P.	— Papa
App.	— Apóstolos	Pasch.	— depois da Páschoa
Arch.	— Archanjo	Pent.	— depois do Pentecostes
B.	— Bispo	Pp.	— Papas
Bb.	— Bispos	pr.	— côr <i>preta</i> (nos paramentos)
Bv.	— Bemaventurado.	(Req.)	— Sam permittidas neste dia Missas de <i>Réquiem</i> (ou quaisquer Missas votivas)
br.	— côr <i>branca</i> (nos paramentos)	ros.	— côr de <i>rosa</i> (nos paramentos)
C.	— Confessor	rox.	— côr <i>rôxa</i> (nos paramentos)
Cc.	— Confessores	ult.	— último
Com.	— Commemoração	V.	— Virgem
Comp.	— Companheiro	ver.	— côr <i>verde</i> (nos paramentos)
Compp.	— Companheiros	Vig.	— Vigília de...
D.	— Doutor (da Igreja)	Viu.	— Viúva
Dom.	— Domingo	Vv.	— Virgens
enc.	— côr <i>encarnada</i> (nos paramentos)	✠	— Dia santo.
Epiph.	— depois da Epiphania		
Ev.	— Evangelho (ou Evangelista)		
Fer.	— Féria		
M.	— Mártyr		
Mm.	— Mártires		

ANNO LECTIVO DE 1908-1909

1.º mês

OUTUBRO

1.ª época

- 1 Quin. S. Remígio, B. C., *br.* — *Principia a assignatura dos termos de matrícula, que continúa em todos os dias não santificados, até ao dia 15 inclusivè.*
- 2 Sex. Santos Anjos da Guarda, *br.*
- 3 Sab. S. Leodgário, B. M., *enc.* — ☽ Q. C. às 5 h. e 40 min. da m.
- 4 Dom. S. FRANCISCO D'ASSÍS, C., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 17.º Pent.
- 5 Seg. S. Beregísio, Ab. C., *br.*
- 6 Ter. Oit. da Dedicção de S. Miguel Arch., Titular da Real Capella, *br.*
- 7 Quar. Nossa Senhora do Rosário, *br.*
- 8 Quin. Santa Birgitta, Viu., *br.*
- 9 Sex. Santos Dionysio, Rústico e Eleuthério, Mm., *enc.* (Req.) — ☽ L. C. às 8 h. e 30 min. da n.
- 10 Sab. S. FRANCISCO DE BORJA, Padroeiro do Reino, C., *br.*
- 11 Dom. Trasladação 1.ª de Santo Agostinho, B. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 18.º Pent.
- 12 Seg. S. João Eboracense, C., *br.*
- 13 Ter. S. Giraldo, C., *br.*
- 14 Quar. S. Gaudêncio Ariminese, B. M., *enc.*
- 15 Quin. Santa Terêsa de Jesus, V., *br.*
- 16 Sex. S. Cerbónio, B. C., *br.* — *Anniversário natalicio de S. Majestade a Rainha Senhora D. Maria Pia. Grande gala. — Abertura solemne da Universidade e inauguração do novo anno lectivo. Missa votiva solemne (1.ª classe) do Espirito Santo na Real Capella; celebra o dr. Luís Maria da Silva Ramos, e préga o dr. Francisco Martins. Veni Creator com profissão de fé e juramento dos lentes. Oração de Sapiëntia na sala grande dos actos, por um dos lentes da faculdade de mathematica. A todas estas funcções assistem o Prelado e o Côrpo docente com insignias.*
- 17 Sab. Oit. S. Francisco de Borja, C., *br.* — *Principiam os exercicios escolares. — ☾ Q. M. às 3 h. e 2 min. da m.*
- 18 Dom. S. LUCAS, Ev., *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 19.º Pent. — *Festa de S. Miguel na Real Capella.*
- 19 Seg. S. Pedro d'Alcântara, C., *br.*
- 20 Ter. S. João de Cândia, *br.*
- 21 Quar. Santas Úrsula e Compp. Vv. Mm., *enc.*
- 22 Quin. Dedicção da Real Basílica de Mafra, *br.*

- | | |
|---|--|
| <p>23 Sex. S. Pedro de Arbués, M., <i>enc.</i></p> <p>24 Sab. S. Raphael Arch., <i>br.</i></p> <p>25 Dom. 20.º Pent., <i>ver.</i> — ☉
L. N. às 6 h. e 13 min. da m.</p> <p>26 Seg. S. Fulco, B. C., <i>br.</i></p> <p>27 Ter. S. Callisto, P. M., <i>enc.</i>
Com. e ult. Ev. da Vig. dos Santos App.</p> | <p>28 Quar. SANTOS SIMÃO E JUDAS THADEU, App., <i>enc.</i></p> <p>29 Quin. Trasladação de Santa Isabel, Rainha de Portugal, Viu., <i>br.</i></p> <p>30 Sex. Victória dos Christãos na batalha do Salado, <i>enc.</i></p> <p>31 Sab. (<i>Jejum</i>) S. Josaphat, B. M., <i>enc.</i></p> |
|---|--|

2.º mês

NOVEMBRO

1.ª época

- | | |
|---|--|
| <p>1 Dom. TODOS OS SANTOS, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 21.º Pent. — Missa solemne (3.ª classe) na Real Capella. — Pelas 5 horas da tarde Vésperas solemnes de Defuntos (<i>pr.</i>). — ☽ Q. C. à 1 h. e 43 min. da t.</p> <p>2 Seg. COMMEMORAÇÃO DOS FIEIS DEFUNCTOS, <i>pr.</i> (3 missas). — Pelas 9 horas da manhã Matinas e Laudes solemnes de Defuntos na Real Capella. — Missa solemne (1.ª classe) de Réquiem e Absolvtção pelas almas dos fullecidos: Reitores, Lentos, Estudantes, Benfeitores e restantes pessoas da Universidade. Celebra o dr. Bernardo Augusto de Madureira, e prega o dr. Joaquim Mendes dos Remédios. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insignias. — Feriado.</p> <p>3 Ter. S. Malachias, B. C., <i>br.</i></p> <p>4 Quar. S. Carlos Borromeo, B. C., <i>br.</i></p> | <p>5 Quin. S. Guiraldo, B. C., <i>br.</i></p> <p>6 Sex. S. Thomás Oxonien-se, B. C., <i>br.</i></p> <p>7 Sab. Santa Gertrudes, V., <i>br.</i></p> <p>8 Dom. Oit. Todos os Santos, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 22.º Pent. — ☉ L. C. às 7 h. e 24 min. da m.</p> <p>9 Seg. Dedicção da Archibasilica do Salvador, em Boma, <i>br.</i></p> <p>10 Ter. Santo André Avelino, C., <i>br.</i></p> <p>11 Quar. S. Martinho, B. C., <i>br.</i></p> <p>12 Quin. S. Rufo, B. C., <i>br.</i></p> <p>13 Sex. S. Flórido, B. C., <i>br.</i></p> <p>14 Sab. S. Lourenço Dublinese, B. C., <i>br.</i></p> <p>15 Dom. Dedicção da Real Basilica do Sagr. Coração de Jesus à Estrella, em Lisbôa, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 23.º Pent. — Anniversário natalício de S. M. El-Rei o Senhor D. Manuel II. — Grande gala. — ☾ Q. M. às 11 h. e 7 min. da n.</p> <p>16 Seg. Santo Euchério, B. C., <i>br.</i></p> |
|---|--|

- 17 Ter. S. Gregório Thaumaturgo, B. C., *br.* (*Req.*)
- 18 Quar. Dedicção das Basílicas de S. Pedro e S. Paulo, em Roma, *br.*
- 19 Quin. S. Frigidiano, B. C., *br.*
- 20 Sex. S. Gelásio, P. C., *br.* — *Sessão solemne sob a presidência de S. M. El-Rei o Senhor D. Manuel II, na sala grande dos actos, para a distribuição dos diplomas de prémios e honras de accessit aos estudantes classificados no anno pretérito. — Feriado.*
- 21 Sab. Apresentação de Nossa Senhora no templo, *br.*
- 22 Dom. Santa Cecília, V. M., *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 24.º e último depois do Pent.
- 23 Seg. S. Trudo, C., *br.* — ☉ L. N. às 9 h. e 19 min. da n.
- 24 Ter. S. Próspero, B. C., *br.*
- 25 Quar. Santa Catharina, V. M., *enc.*
- 26 Quin. S. Pedro Alexandrino, B. M., *enc.*
- 27 Sex. S. Gonçalo de Lagos, C., *br.*
- 28 Sab. Santos Papiniano e Compp. Mm., *enc.* Com. e ult. Ev. da Vig. S. André.
- 29 Dom. 1.º do ADVENTO, *rox.*
- 30 Seg. SANTO ANDRÉ, Ap., *enc.* — ☽ Q. C. às 9 h. e 11 min da n.

3.º mês

DEZEMBRO

1.ª época

- 1 Ter. Santa Isabel da Hungria, Viu., *br.* — *Aniversário da restauração de Portugal em 1640. — Pequena gala.*
- 2 Quar. Santo Aniano, B. C., *br.*
- 3 Quin. S. Francisco Xavier, C., *br.*
- 4 Sex. (*Jejum.*) Santa Bárbara, V. M., *enc.*
- 5 Sab. (*Jejum.*) S. Pedro Chrysólogo, B. C. D., *br.*
- 6 Dom. 2.º DO ADVENTO, *rox.*
- 7 Seg. Santo Ambrósio, B. C. D., *br.* — *Na tarde deste dia ha Vésperas solemnes da Immaculada Conceição (br.) na Real Capella. Assistem o Prelado e o Córpo docente sem insignias. — ☽ L. C. às 9 h. e 10 min. da n.*
- 8 Ter. ✠ IMMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA, Padroeira de Portugal, *br.* — *Festa na Real Capella (1.ª classe). Celebra o dr. Manuel de Jesus Lino, e prega o dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos. Assistem o Prelado e o Córpo docente sem insignias — Pequena gala.*
- 9 Quar. S. Félix de Valois, C., *br.*
- 10 Quin. TRASLADAÇÃO DA SANTA CASA DO LORETO, *br.*
- 11 Sex. (*Jejum.*) S. Dámaso, P. C., *br.* (*Req.*)
- 12 Sab. (*Jejum.*) Santa Begga, Viu., *br.*
- 13 Dom. 3.º DO ADVENTO, *rox.* ou *ros.*
- 14 Seg. S. Clemente, P. M., *enc.*

- 15 Ter. Oit. da Immaculada Conceição, *br.* — ☾ Q. M. às 8 h. e 39 min. da n.
- 16 Quar. (*Témporas. Jejum.*) Santo Eusébio, B. M., *enc.*
- 17 Quin. S. João da Cruz, C., *br.*
- 18 Sex. (*Témporas. Jejum.*) — Nossa Senhora da Expectação, *br.*
- 19 Sab. (*Témporas. Jejum.*) — S. Silvestre, Ab., C., *br.*
- 20 Dom. 4.º DO ADVENTO, *rox.*
- 21 Seg. S. Thomé, Ap., *enc.*
- 22 Ter. S. Diôgo, C., *br.* Com. *pro Episcopo*, pelo aniversário da confirmação episcopal do Ex.^{mo} Prelado diocesano (*Req.*).
- 23 Quar. S. Sérvulo, C., *br.* — ☉ L. N. às 11 h. e 16 min. da n.
- 24 Quin. (*Jejum*) VIGÍLIA DO NATAL, *rox.* — *Começam as férias do Natal.*
- 25 Sex. ✕ NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, *br.* (3 missas). — Missa solemne (2.ª classe) na Real Capella. — *Pequena gala.*
- 26 Sab. SANTO ESTÊVÃO, Prôto-mártir, *enc.*
- 27 Dom. S. JOÃO, Ap. e Ev, *br.*
- 28 Seg. SANTOS INNOCENTES, Mm., *rox.*
- 29 Ter. S. Thomás Cantuariense, B. M., *enc.*
- 30 Quar. Offício e Missa do Domingo do Oitavário do Natal, *br.* — ☽ Q. C. às 5 h. e 6 min. da m.
- 31 Quin. S. Silvestre, P. C., *br.* — *Último dia do anno. Pequena gala.*

4.º mês

JANEIRO

2.ª época

- 1 Sex. ✠ CIRCUNCISÃO DE NOSSO SENHOR, *br.* — Missa solenne (3.ª classe) na Real Capella. — *Entrada do anno novo. Grande gala.*
- 2 Sab. Oit. Santo Estêvão, M., *enc.*
- 3 Dom. Oit. S. João, Ap. e Ev. *br.*
- 4 Seg. Oit. Santos Innocentes, Mm., *enc.*
- 5 Ter. VIGÍLIA DA EPIPHANIA, *br.*
- 6 Quar. ✠ EPIPHANIA DE NOSSO SENHOR, *br.* — Missa solemne (2.ª classe) na Real Capella. Publicação das festas moveis, depois do Ev. da Missa. — *Terminam as férias do Natal.* — ☉ L. C. à 1 h. e 39 min. da t.
- 7 Quin. OIT. EPIPHANIA, *br.*
- 8 Sex. OIT. EPIPHANIA, *br.*
- 9 Sab. OIT. EPIPHANIA, *br.*
- 10 Dom. DO OITAVÁRIO DA EPIPHANIA, *br.*
- 11 Seg. OIT. EPIPHANIA, *br.*
- 12 Ter. OIT. EPIPHANIA, *br.*
- 13 Quar. OIT. EPIPHANIA, *br.*
- 14 Quin. Santo Hilário, B. C. D., *br.* — ☉ Q. M. às 5 h. e 38 min. da t.
- 15 Sex. Santo Amaro, Ab. C., *br.*
- 16 Sab. SANTOS MARTYRES DE MARROCOS, *enc.*
- 17 Dom. Santissimo Nome de Jesus, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 2.º Epiph.
- 18 Seg. Cadeira de S. Pedro em Roma, *br.*
- 19 Ter. S. Melânio, B. C., *br.*
- 20 Quar. Santos Fabião e Sebastião, Mm., *enc.*
- 21 Quin. Santa Ignês, V. M., *enc.* — ☉ L. N. às 11 h. e 38 min. da n.
- 22 Sex. Santos Vicente e Anastásio, Mm., *enc.*
- 23 Sab. Casamento de Nossa Senhora, *br.*
- 24 Dom. Nossa Senhora da Paz, *br.*
- 25 Seg. Conversão de S. Paulo, Ap., *br.*
- 26 Ter. S. Polycarpo, B. M., *enc.*
- 27 Quar. S. João Chrysóstomo, B. C. D., *br.*
- 28 Quin. S. Gonçálo d'Amarante, C., *br.* — ☉ Q. C. às 2 h. e 34 m. da t.
- 29 Sex. Santo Aquilino, M., *enc.*
- 30 Sab. Santa Martinha, V. M., *enc.* (*Req.*)
- 31 Dom. S. Pedro Nolasco, C., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 4.º Epiph.

5.º mês

FEVEREIRO

2.ª época

- 1 Seg. (*Jejum*) Santa Brígida, V., *br.* — *Anniversário do fallecimento de S. M. El-Rei D. Carlos I. Missa solemne de Requiem e Absolvição (pr.) na Real Capella.*
- Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insígnias. Luto nacional. — Feriado.*
- 2 Ter. ✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA, *br.* — *Bênção das Candellas*

- (*rox.*) e Missa solemne (*br.*) na Real Capella (2.^a classe).
- 3 Quar. S. Bras, B. M., *enc.*
- 4 Quin. S. Gilberto, C., *br.*
- 5 Sex. Santa Águeda, V. M., *enc.* — ☉ L. C. às 7 h. e 51 min. da m.
- 6 Sab. AS CINCO CHAGAS DE NOSSO SENHOR, *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 5.^o Epiph.
- 7 Dom. DA SEPTUAGÉSIMA, *rox.*
- 8 Seg. Santo Invêncio, B. C., *br.*
- 9 Ter. S. Vedasto, B. C., *br.*
- 10 Quar. Santa Escolástica, V., *br.*
- 11 Quin. Aparição de Nossa Senhora (Lourdes), *br.*
- 12 Sex. Santo Ildefonso, B. C., *br.*
- 13 Sab. S. Gregório II, P. C., *br.* — ☾ Q. M. às 12 e 13 min. da t.
- 14 Dom. DA SEXAGÉSIMA, *rox.*
- 15 Seg. Trasladação de Santo António de Lisbôa, C., *br.*
- 16 Ter. S. Francisco de Sales, B. C. D., *br.*
- 17 Quar. Santo Ignácio, B. M., *enc.* — *Anniversário*
- natatício de S. A. a Senhora Infanta D. Antónia. Pequena gala.*
- 18 Quin. S. THEOTÓNIO, C., *br.*
- 19 Sex. S. Simeão, B. M., *enc.*
- 20 Sab. S. Fulgêncio, B. C., *br.* — ☉ L. N. às 10 h. e 18 min. da m.
- 21 Dom. DA QUINQUAGÉSIMA, *rox.* — (*Carnaval*).
- 22 Seg. Cadeira de S. Pedro em Antiochia, *br.* — (*Carnaval*) — *Feriado*.
- 23 Ter. Santo Abílio, B. C., *br.* — (*Carnaval*) — *Feriado*.
- 24 Quar. DE CINZA, *rox.* — *Feriado.* — (Jejum todos os dias, com excepção dos domingos, até 10 de abril, *inclusivè*).
- 25 Quin. S. MATHIAS AP. *enc.* Com. e ult. Ev. da fêria.
- 26 Sex. Santo Alexandre, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da fêria.
- 27 Sab. S. Leandro, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da fêria. — ☾ Q. C. às 2 h. e 15 min. da m.
- 28 Dom. 1.^o DA QUARESMA, *rox.*

6.^o mês

MARÇO

2.^a época

- 1 Seg. Santo Albino, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da fêria.
- 2 Ter. Santo Herculano, B. M., *enc.* Com. e ult. Ev. da fêria.
- 3 Quar. (*Témporas*) Santo André Corsino, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da fêria.
- 4 Quin. S. Casimiro C., *br.* Com. e ult. Ev. da fêria. (*Req.*)
- 5 Sex. (*Témporas*) S. Tito, B. C. *br.* Com. e ult. Ev. da fêria.
- 6 Sab. (*Témporas*) Santo Ollegário, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da fêria.
- 7 Dom. 2.^o DA QUARESMA, *rox.* — ☉ L. C. às 2 h. e 22 min. da m.
- 8 Seg. S. João de Deus, C., *br.* Com. e ult. Ev. da fêria.

- 9 Ter. Santa Francisca Romana, Viu., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 10 Quar. Santos 40 Mártires, *enc.* Com. e ult. Ev. da féria. (*Req.*)
- 11 Quin. S. João de Matha, C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 12 Sex. S. Gregório I, P. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 13 Sab. Santo Ansovino, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 14 Dom. 3.^o DE QUARESMA, *rox.*
- 15 Seg. S. Zacharias, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria. — ☉ Q. M. às 3 h. e 8 min. da m.
- 16 Ter. Santos Sete Fundadores da Ordem dos Servos de Nossa Senhora, Cc., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 17 Quar. S. Patricio B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 18 Quin. S. Gabriel Archanjo, *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 19 Sex. ✠ S. JOSÉ, ESPOSO DE NOSSA SENHORA, C., Padroeiro da Igreja Católica, *br.* Com. e ult. Ev. da féria. — Missa solemne (3.^a classe) na Real Capella.
- 20 Sab. S. Pedro Damião, B. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 21 Dom. 4.^o DA QUARESMA, *rox.* ou *ros.* — ☉ L. N. às 7 h. e 38 min. da t.
- 22 Seg. Santo Emygdio, B. M., *enc.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 23 Ter. Santa Margarida de Cortona, *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 24 Quar. Instituição do Santíssimo Sacramento, *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 25 Quin. ✠ ANUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA, *br.* Com. e ult. Ev. da féria. — Missa solemne (3.^a classe) na Real Capella.
- 26 Sex. S. Ludgero, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 27 Sab. S. Guilherme, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 28 Dom. DA PAIXÃO, *rox.* — ☉ Q. C. às 4 h. e 15 min da t.
- 29 Seg. S. Guarino, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 30 Ter. Bv. Sancha, V., Princesa de Portugal, *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 31 Quar. S. Cyrillo de Jerusale, B. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.

7.^o mês

ABRIL

2.^a-3.^a época

- 1 Quin. S. João Damasceno, C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 2 Sex. Nossa Senhora das Dôres, *br.* Com. e ult. Ev. da féria.
- 3 Sab. S. João de Capistrano, C. *br.* Com. e ult. Ev. da féria. (*Req.*)
- 4 Dom. DE RAMOS, *rox.* — Bênção das palmas e Missa solemne (2.^a classe) na

- Real Capella. — *Começam as férias da Páschoa.*
- 5 Seg. DA SEMANA SANTA, *roz.* — ☉ L. C. às 7 h. e 55 min da t.
- 6 Ter. DA SEMANA SANTA, *roz.*
- 7 Quar. DE TREVAS, *roz.*
- 8 Quin. DE ENDOENÇAS (☩ desde o meio dia), *br.* à Missa, *roz.* ao officio. — *Missa solemne (1.ª classe) na Real Capella, seguida de exposição. Celebra o dr. Manuel d'Azevedo Araújo e Gama, prega o dr. José Joaquim d'Oliveira Guimarães. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insignias.*
- 9 Sex. DA PAIXÃO (☩ até ao meio dia), *pr.* — *Missa dos presantificados (1.ª classe) na Real Capella incumbida ao mesmo celebrante. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insignias.*
- 10 Sab. D'ALLELUIA, *roz.* antes de Missa, *br.* à Missa e d'aí em diante. — *Bênção do círio e Missa solemne (2.ª classe) na Real Capella.*
- 11 Dom. DE PÁSCHOA, *br.* — *Festa (1.ª classe) na Real Capella. Celebra o dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcellos, prega o dr. Luís Maria da Silva Ramos. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insignias. — Pequena gala.*
- 12 Seg. OIT. PÁSCHOA, *br.*
- 13 Ter. OIT. PÁSCHOA, *br.* — ☉ Q. M. à 1 h. e 56 min. da t.
- 14 Quar. OIT. PÁSCHOA, *br.*
- 15 Quin. OIT. PÁSCHOA, *br.*
- 16 Sex. OIT. PÁSCHOA, *br.*
- 17 Sab. OIT. PÁSCHOA, *br.*
- 18 Dom. DA PASCHOÉLLA, *br.* — *Terminam as férias da Páschoa.*
- 19 Seg. NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, *br.*
- 20 Ter. Corôa de Espinhos, *enc.* — ☉ L. N. às 4 h. e 18 min. de m.
- 21 Quar. Santo Anselmo, B. C. D., *br.*
- 22 Quin. Santos Sotero e Compp. Mm. *enc. (Req.).*
- 23 Sex. S. Jorge, M., Defensor do Reino, *enc.*
- 24 Sab. S. Fiel de Sigmaringen, M. *enc.*
- 25 Dom. S. MARCOS, Ev., *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 2.º Pasch. (*Ladainhas*).
- 26 Seg. S. Pedro de Rates, B. M., *enc.*
- 27 Ter. Santos Cleto e Marcelino, Pp. Mm., *enc. (Req.).* — ☉ Q. C. às 8 h. e 2 min. da m.
- 28 Quar. S. Paulo da Cruz C., *br.*
- 29 Quin. S. Pedro, M., *enc.* — *Anniversário da outorga da Carta Constitucional. Grande gala. — Feriado.*
- 30 Sex. Santa Catharina de Sena, V., *br.*

8.º mês

MAIO

3.ª época

- 1 Sab. SANTOS PHILIPPE E TIAGO MENOR, App., *enc.*
- 2 Dom. PATROCINIO DE S. JOSÉ *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 3.º Pásch.
- 3 Seg. INVENÇÃO DA SANTA CRUZ, *enc.*
- 4 Ter. SANTA MÓNICA, Viu., *br.*
- 5 Quar. CONVERSÃO DE SANTO AGOSTINHO, B. C. D., *br.* — ☉ L. C. às 11 h. e 34 min. da m.
- 6 Quin. S. João *ante portam latinam*, *enc.*
- 7 Sex. S. Estanislau, B. M., *enc.*
- 8 Sab. Aparição de S. Miguel Archanjo, *br.*
- 9 Dom. Santas Relíquias, *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 4.º Pasch.
- 10 Seg. Santo Aldobrando, B. C., *br.*
- 11 Ter. S. Gualtero, Ab. C., *br.*
- 12 Quar. Bv. Joanna, V., Princesa de Portugal, *br.* — ☉ Q. M. às 9 h. e 12 min. da n.
- 13 Quin. Bv. Mafalda, V., Princesa de Portugal, *br.*
- 14 Sex. S. Pio V., P. C., *br.*
- 15 Sab. S. João Baptista de la Salle, C., *br.*
- 16 Dom. Santo Ubaldo, B. C., *br.* — Com. e ult. Ev. do Dom. 5.º Pasch.
- 17 Seg. (*Ladainhas. Abstinência*). — S. Possidónio, B. C., *br.*
- 18 Ter. (*Ladainhas. Abstinência*). — S. Venâncio, M., *enc.*
- 19 Quar. (*Ladainhas. Vigília da Ascensão. Jejum*). — S. Dunstano, B. C., *br.* Com. *pro Episcopo* pelo aniversário da sagração episcopal do Ex.^{mo} Prelado diocesano. — ☉ L. N. à 1 h. e 8 min. da t.
- 20 Quin. ✠ ASCENSÃO DE NOSSO SENHOR, *br.* — Missa solemne (3.ª classe) na Real Capella.
- 21 Sex. Santo Antonino, B. C., *br.*
- 22 Sab. Santa Rita de Cássia, Viu., *br.*
- 23 Dom. Santo Basileu, B. M., Com. e ult. Ev. do Dom. do Oitavário da Ascensão.
- 24 Seg. S. João Nepomuceno, M., *enc.*
- 25 Ter. S. Gregório VII, P. C., *br.*
- 26 Quar. S. Philippe Nery, C., *br.*
- 27 Quin. Oit. da Ascensão, *br.* — ☉ Q. C. às 12 h. e 54 min. da m.
- 28 Sex. S. Bento II., P. C., *br.*
- 29 Sab. (*Jejum*) — Vigília do Pentecostes, *br.* ao officio, *rox.* às prophecias, *enc.* à missa.
- 30 Dom. DESCIDA DO ESPIRITO SANTO (*Pentecostes*), *enc.* — Missa solemne (2.ª classe) na Real Capella.
- 31 Seg. OIT. PENTECOSTES, *enc.* — *Terminam as aulas.*

9.º mês

JUNHO

Época de exames

- 1 Ter. OIT. PENTECOSTES, *enc.*
- 2 Quar. (*Témporas. Jejum*). OIT. PENTECOSTES, *enc.*
- 3 Quin. OIT. PENTECOSTES, *enc.*
- 4 Sex. (*Témporas. Jejum*). OIT. PENTECOSTES, *enc.* — ☉ L. C. às 12 h. e 51 min. da m.
- 5 Sab. (*Témporas. Jejum*) OIT. PENTECOSTES, *enc.*
- 6 Dom. **FESTA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, br. Com. e ult. Ev. do Dom. 1.º Pent. — Missa solemne (3.ª classe) na Real Capella.**
- 7 Seg. S. Bernardino de Sena, C., *br. (Req.)*.
- 8 Ter. S. Paschoal Baylão, C., *br.*
- 9 Quar. S. Theodorico, Ab., C., *br.*
- 10 Quin. ✠ **SOLEMNIDADE DO CÔRPO DE DEUS, br. — Missa solemne (2.ª classe) na Real Capella. — Pequena gala.**
- 11 Sex. OIT. CÔRPO DE DEUS, *br.* — ☾ Q. M. às 2 h. e 9 min. da m.
- 12 Sab. OIT. DO CÔRPO DE DEUS, *br.*
- 13 Dom. **DO OITAVÁRIO DO CÔRPO DE DEUS, br. Com. e ult. Ev. do Dom. 2.º Pent.**
- 14 Seg. OIT. DO CÔRPO DE DEUS, *br.*
- 15 Ter. OIT. DO CÔRPO DE DEUS, *br.*
- 16 Quar. OIT. DO CÔRPO DE DEUS, *br.*
- 17 Quin. (*Jejum*). OIT. DO CÔRPO DE DEUS, *br.* — ☉ L. N. às 10 h. e 55 min. da n.
- 18 Sex. ✠ **SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, br. — Missa solemne (3.ª classe) na Real Capella — Pequena gala.**
- 19 Sab. Santa Juliana, V., *br.*
- 20 Dom. **NOSSA SENHORA DO PILAR, br. Com. e ult. Ev. do Dom. 3.º Pent.**
- 21 Seg. S. Raymundo, B. C., *br.*
- 22 Ter. S. Luís Gonzaga, C., *br.*
- 23 Quar. (*Jejum*). S. Raymundo Nonnato, C., *br.*
- 24 Quin. ✠ **NASCIMENTO DE S. JOÃO BAPTISTA, br. — Missa solemne (3.ª classe) na Real Capella.**
- 25 Sex. S. Guilherme, Ab, C., *br.* — ☾ Q. M. às 6 h. e 9 min. da tarde.
- 26 Sab. Santos João e Paulo, Mm., *enc.*
- 27 Dom. **Purêza de Nossa Senhora, br. Com. e ult. Ev. do Dom. 4.º Pent.**
- 28 Seg. (*Jejum*). S. Leão II, P. C., *br.*
- 29 Ter. ✠ **S. PEDRO e S. PAULO, App., enc. — Missa solemne (2.ª classe) na Real Capella.**
- 30 Quar. **Commemoração de S. Paulo, Ap., enc.**

10.º mês

JULHO

Época de exames

- 1 Quin. Oit. de S. João Baptista, *br.*
- 2 Sex. VISITA DE NOSSA SENHORA A SANTA ISABEL, *br.*
- 3 Sab. S. Rumoldo, B. M., *enc.* — *Na tarde deste dia ha Vésperas solemnes da Rainha Santa Isabel (br.) na Real Capella. Assistem o Prelado e o Córpo docente sem insígnias.* — ☉ L. C. às 11 h. e 44 min. da m.
- 4 Dom. SANTA ISABEL, RAÍNHA DE PORTUGAL, e Padroeira de Coimbra, Viu., *br. Com. e ult. Ev. do Dom. 5.º Pent. — Festa da Rainha Santa Isabel (1.ª classe) na Real Capella. Celebra o dr. Francisco Martins, e prega o dr. Bernardo Augusto de Madureira. Assistem o Prelado e o Córpo docente sem insígnias.*
- 5 Seg. PRECIOSÍSSIMO SANGUE DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, *enc.*
- 6 Ter. Oit. de S. Pedro e S. Paulo, *enc.*
- 7 Quar. Santa Pulchéria, V., *br.*
- 8 Quin. S. Raymundo de Tolosa, C., *br.*
- 9 Sex. S. João e Compp., Mm., *enc.*
- 10 Sab. Santos Sete Irmãos, Mm., *enc. (Req.) — Nome de S. M. a Rainha Senhora D. Maria Amélia. Pequena gala.* — ☾ Q. M. às 6 h. e 24 min. da m.
- 11 Dom. Oit. Santa Isabel, *br. Com. e ult. Ev. do Dom. 6.º Pent.*
- 12 Seg. S. João Gualberto, Ab., C., *br.*
- 13 Ter. Santo Anacleto, P. M., *enc. (Req.)*
- 14 Quar. S. Boaventura, B. C. D., *br.*
- 15 Quin. S. Marcellino, C., *br.*
- 16 Sex. Nossa Senhora do Carmo, *br.*
- 17 Sab. S. Leão IV, P. C., *br.* — ☉ L. N. às 10 h. e 11 min. da m.
- 18 Dom. SANTO ANJO CUSTÓDIO DO REINO, *br. Com. e ult. Ev. do Dom. 7.º Pent.*
- 19 Seg. S. Vicente de Paulo, C., *br.*
- 20 Ter. S. Pedro Foreiro, C., *br.*
- 21 Quar. Triumpho da Santa Cruz, *enc.*
- 22 Quin. Santa Maria Magdalena, *br.*
- 23 Sex. Santo Apollinário, B. M., *enc.*
- 24 Sab. S. Camillo, C., *br.*
- 25 Dom. S. CHRISTÓVÃO, M., * Padroeiro do lugar, *enc. Com. e ult. Ev. do Dom. 8.º Pent. — ☾ Q. C. às 11 h. e 12 min. da m.*
- 26 Seg. S. TIAGO MAIOR, Ap. * *enc.*
- 27 Ter. SANTA ANNA, Mãe de Nossa Senhora, *br.*
- 28 Quar. Santos Nazário e Compp. Mm., *enc. (Req.)*
- 29 Quin. Santa Martha, V., *br. (Req.)*
- 30 Sex. S. Gudulla, V., *br.*
- 31 Sab. Santo Ignácio de Loyola, C., *br. — Aniversário do juramento da Carta Constitucional. Grande gala. — Feriado. Aniversário natalicio de S. A. R. o Senhor Infante D. Affonso. — Termina o anno lectivo.*

11.º mês

AGOSTO

Época de férias

- | | |
|---|--|
| <p>* 1 Dom. Oit. S. Christóvão, M., <i>enc.</i> Com. e ult. Ev. do Dom 9.º Pent. — ☉ L. C. às 8 h. e 40 min. da t.</p> <p>* 2 Seg. Oit. de S. Tiago, <i>enc.</i></p> <p>3 Ter. Invenção do Cörpero de Santo Estevão, Prôtomártir, <i>enc.</i> (Req.)</p> <p>4 Quar. S. Domingos C., <i>br.</i> Com., <i>pro Papa</i> pelo aniversário da eleição de S. Santidade o Papa Pio X.</p> <p>5 Quin. Dedicção de Nossa Senhora das Neves, <i>br.</i></p> <p>6 Sex. Transfiguração de N. S. Jesus Cristo, <i>br.</i></p> <p>7 Sab. S. Caetano, C., <i>br.</i></p> <p>8 Dom. 10.º Pent., <i>ver.</i> — ☉ Q. M., às 11 h. e 36 m. da m.</p> <p>9 Seg. S. Pedro <i>ad vincula</i>, <i>br.</i> Com. <i>pro Papa</i> pelo aniversário da coroação de S. Santidade o Papa Pio X.</p> <p>10 Ter. S. LOURENÇO, M., <i>enc.</i></p> <p>11 Quar. S. Marçal, B. C., <i>br.</i></p> <p>12 Quin. Santa Clara, V., <i>br.</i></p> <p>13 Sex. Santo Henrique, Imperador, C., <i>br.</i> (Req.)</p> <p>14 Sab. (Jejum.) S. Aleixo, C. <i>br.</i> (Req.)</p> <p>15 Dom. ASSUMPÇÃO DE NOSSA SENHORA, <i>br.</i> Com. e ult.</p> | <p>Ev. do Dom. 11.º Pent. — ☉ L. N. às 11 h. e 21 min da n.</p> <p>16 Seg. Santo Alípio, C., <i>br.</i></p> <p>17 Ter. Oit. de S. Lourenço, M., <i>enc.</i></p> <p>18 Quar. S. Roque, C., <i>br.</i></p> <p>19 Quin. S. Jacintho, C., <i>br.</i></p> <p>20 Sex. S. Bernardo, Ab. C. D., <i>br.</i></p> <p>21 Sab. Santa Joanna Francisca, Viu., <i>br.</i></p> <p>22 Dom. S. JOAQUIM, Pai de Nossa Senhora, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 12.º Pent.</p> <p>23 Seg. S. Filippe Benício, C., <i>br.</i></p> <p>24 Ter. S. BARTHOLOMEU, Ap., <i>enc.</i> — ☉ Q. C. às 3 h. e 22 min. da m.</p> <p>25 Quar. S. Gregório, B. C., <i>br.</i></p> <p>26 Quin. S. Luís, Rei de França, C., <i>br.</i> (Req.)</p> <p>27 Sex. S. José Calasáncio, C., <i>br.</i></p> <p>28 Sab. SANTO AGOSTINHO, B. C. D., <i>br.</i></p> <p>29 Dom. Puríssimo Coração de Maria, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. Dom. 13.º Pent.</p> <p>30 Seg. Santa Rosa de Lima, V., <i>br.</i></p> <p>31 Ter. DEDICÇÃO DA SÉ VELHA DE COÍMBRA, <i>br.</i> — ☉ L. C. às 4 h. e 34 min. da m.</p> |
|---|--|

12.º mês

SETEMBRO

Época de férias

- | | |
|---|--|
| <p>1 Quar. Santo Estêvão, Rei, C., <i>br.</i> (Req.)</p> <p>2 Quin. Santo Antonino, M., <i>enc.</i></p> | <p>3 Sex. Santo Eduardo, Rei, C., <i>br.</i> (Req.)</p> <p>4 Sab. Oit. Santo Agostinho, <i>br.</i></p> |
|---|--|

- 5 Dom. S. Lourenço Justiano, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 14.º Pent.
- 6 Seg. TODOS OS SANTOS CÔNEGOS REGULARES, *br.* — ☾ Q. M. às 7 h. e 11 min. da n.
- 7 Ter. Oit. Dedicção da Sé Velha de Coimbra, *br.*
- 8 Quar. NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA, *br.* — *Nome de S. M. a Rainha Senhora D. Maria Pia. Pequena gala.*
- 9 Quin. S. Sérgio, P. C., *br.*
- 10 Sex. S. Nicolau Tolentino, C., *br.*
- 11 Sab. S. Pedro Piperacense, C., *br.*
- 12 Dom. Santíssimo Nome de MARIA, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 15.º Pent.
- 13 Seg. Santos Leto e Compp. Mm. *enc.*
- 14 Ter. EXALTAÇÃO DA SANTA CRUZ, *enc.* — ☀ L. N. às 2 h. e 35 min. da t.
- 15 Quar. (*Témporas. Jejum*). Oit. da Natividade de Nossa Senhora, *br.*
- 16 Quin. Santos Cornélio e Cypriano, Mm. *enc. (Req.)*.
- 17 Sex. (*Témporas. Jejum*). — Trasladação de S. Vicente, M., *enc.*
- 18 Sab. (*Témporas. Jejum*). — S. José de Cupertino, C., *br.*
- 19 Dom. NOSSA SENHORA DAS DORES, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 16.º Pent.
- 20 Seg. Santo Eustáchio e Comp. Mm., *enc.*
- 21 Ter. S. MATHEUS, Ap. e Ev., *enc.*
- 22 Quar. S. Thomás de Villanova, B. C., *br.* — ☽ Q. C. às 5 h. e 58 min. da t.
- 23 Quin. S. Lino, P. M., *enc. (Req.)*
- 24 Sex. Nossa Senhora das Mercês, *br.* — *Anniversário do fallecimento de S. M. Imperial e Real o senhor D. Pedro IV.*
- 25 Sab. S. Firmino, B. M., *enc.*
- 26 Dom. Santas Ripsímia e Compp., Vv. Mm, *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 17.º Pent.
- 27 Seg. Santos Cosme e Damião, Irmãos, Mm., *enc.*
- 28 Ter. S. Venceslau, M., *enc. (Req.)* — *Anniversário natalicio de S. M. a Rainha Senhora D. Maria Amélia. Grande gala.*
- 29 Quar. DEDICAÇÃO DE S. MIGUEL ARCHANJO, Titular da Real Capella, *br.* — (A festa é transferida para o primeiro domingo depois do dia 16 de outubro). — ☀ L. C. às 12 h. e 32 min. da t.
- 30 Quin. S. Jerónimo, C. D., *br.* — *Terminam as férias grandes.*

ANNO LECTIVO DE 1909-1910

1.º mês

OUTUBRO

1.ª época

- | | |
|---|---|
| <p>1 Sex. S. Remígio, B. C., <i>br.</i> — <i>Principia a assignatura dos termos de matrícula, que continúa em todos os dias não santificados, até ao dia 15 inclusivê.</i></p> <p>2 Sab. Santos Anjos do Guarda, <i>br.</i></p> <p>3 DOM. SOLEMNIDADE DO ROSÁRIO DE NOSSA SENHORA, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 18.º Pent.</p> <p>4 Seg. S. FRANCISCO D'ASSIS, C., <i>br.</i></p> <p>5 Ter. S. Beregísio, Ab. C., <i>br.</i></p> <p>• 6 Quar. Oit. da Dedicção de S. Miguel Arch., <i>br.</i> — ☉ Q. M. às 6 h. e 10 min. da m.</p> <p>7 Quin. Estigmatização de S. Francisco, <i>br.</i></p> <p>8 Sex. Santa Birgitta, Viu., <i>br.</i></p> <p>9 Sab. Santos Dionysio Rústico e Eleuthério, Mm., <i>enc. (Req.)</i></p> <p>10 DOM. S. FRANCISCO DE BORJA, Padroeiro do Reino, C., <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 19.º Pent.</p> <p>11 Seg. Trasladação 1.ª de Santo Agostinho, B. C. D., <i>br.</i></p> <p>12 Ter. S. João Eboracense, C., <i>br.</i></p> <p>13 Quar. S. Giraldo, C., <i>br.</i></p> <p>14 Quin. S. Gaudêncio Ariminese, B. M., <i>enc.</i> — ☉ L N. às 7 h. e 40 min. da m.</p> | <p>15 Sex. Santa Terêsa de Jesus, V., <i>br.</i></p> <p>16 Sab. S. Cerbónio, B. C., <i>br.</i> — <i>Anniversário natalício de S. Majestade a Rainha Senhora D. Maria Pia. Grande gala. — Abertura solemne da Universidade e inauguração do novo anno lectivo. Missa votiva solemne (1.ª classe) do Espírito Santo na Real Capella, incumbida ao Dr. Joaquim Mendes dos Remédios, e prega o Dr. Manuel de Jesus Lino. Veni Creator com profissão de fé e juramento dos lentes. Oração de Sapientia na sala grande dos actos, por um dos lentes da faculdade de philosophia. A todas estas funções assistem o Prelado e o Corpo docente com insignias.</i></p> <p>17 Dom. Oit. S. Francisco de Borja, C., <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 20.º Pent. — Festa de S. Miguel, titular da Real Capella. Missa votiva solemne (2.ª classe).</p> <p>18 Seg. S. LUCAS, Ev., <i>enc.</i> — <i>Principiam os exercícos escolares.</i></p> <p>19 Ter. S. Pedro d'Alcántara, C., <i>br.</i></p> <p>20 Quar. S. João de Cáncio, C., <i>br.</i></p> <p>21 Quin. Santas Úrsula e Compp. Vv. Mm., <i>enc.</i></p> |
|---|---|

- | | |
|---|---|
| <p>22 Sex. Dedicção da Real Basílica de Mafra, <i>br.</i> — ☉ Q. C. à 6 h. e 30 min. da m.</p> <p>23 Sab. S. Pedro de Arbués, M., <i>enc.</i></p> <p>24 Dom. S. Raphael Arch., <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 21.º Pent.</p> <p>25 Seg. Santa Hedwiges, Viu., <i>br.</i> (Req.).</p> <p>26 Ter. S. Fulco, B. C., <i>br.</i></p> <p>27 Quar. S. Callisto, P. M., <i>enc.</i></p> | <p>28 Quin. SANTOS SIMÃO E JUDAS THADEU, App.. <i>enc.</i> — ☉ L. C. às 9 h. e 33 min. da t.</p> <p>29 Sex. Trasladação de Santa Isabel, Rainha de Portugal, Viu., <i>br.</i></p> <p>30 Sab. (Jejum) Victória dos Christãos na batalha do Salado, <i>enc.</i></p> <p>31 Dom. S. Josaphat, B. M., <i>enc.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 22.º Pent.</p> |
|---|---|

2.º mês

NOVEMBRO

1.ª época

- | | |
|---|---|
| <p>1 Seg. ✠ TODOS OS SANTOS, <i>br.</i> — Missa solemne (3.ª classe) na Real Capella. — Pelas 5 horas da tarde Vésperas solemnes de Defunctos (<i>pr.</i>)</p> <p>2 Ter. COMMEMORAÇÃO DOS FIEIS DEFUNCTOS, <i>pr.</i> (3 missas) — Pelas 9 horas da manhã Matinas e Laudes solemnes de Defunctos na Real Capella. — Missa solemne (1.ª classe) de Réquiem e Absolvição pelas almas dos fallecidos: Reitores, Lentes, Estudantes, Benfeitores e restantes pessoas da Universidade. Celebra o dr. Joaquim Augusto Alves dos Santos e prega o dr. Manuel de Azevedo Araújo e Gama. Assistem o Prelado e o Corpo docente sem insígnias. — <i>Feriado.</i></p> <p>3 Quar. S. Malachias, B. C., <i>br.</i></p> <p>4 Quin. S. Carlos Borromeo, B. C., <i>br.</i> — ☉ Q. M., às 9 h. e 4 min. da n.</p> | <p>5 Sex. S. Guiraldo, B. C., <i>br.</i></p> <p>6 Sab. S. Thomás Oxoniense, B. C., <i>br.</i></p> <p>7 Dom. Santa Gertrudes, V., <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 23.º Pent.</p> <p>8 Seg. Oit. Todos os Santos, <i>br.</i></p> <p>9 Ter. Dedicção da Archibasílica do Salvador, em Roma, <i>br.</i></p> <p>10 Quar. Santo André Avelino, C., <i>br.</i></p> <p>11 Quin. S. Martinho, B. C., <i>br.</i></p> <p>12 Sex. S. Rufo, B. C., <i>br.</i></p> <p>13 Sab. S. Flórido, B. C., <i>br.</i> — ☉ L. N. à 1 h. e 45 min. da m.</p> <p>14 Dom. Patrocínio de Nossa Senhora, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 6.º Epiph.</p> <p>15 Seg. Dedicção da Real Basílica do Sagr. Coração de Jesus à Estrella, em Lisbôa, <i>br.</i> — <i>Anniversário natalicio de S. M. El-Rei o Senhor D. Manuel II. Grande gala. — Feriado.</i></p> |
|---|---|

- | | |
|--|---|
| 16 Ter. Santo Euchério, B. C.,
<i>br.</i> | 22 Seg. Santa Cecília, V. M.,
<i>enc.</i> |
| 17 Quar. S. Gregório Thaumaturgo, B. C., <i>br.</i> (<i>Req.</i>). | 23 Ter. S. Trudo, C., <i>br.</i> |
| 18 Quin. Dedicção das Basílicas de S. Pedro e S. Paulo, em Roma, <i>br.</i> | 24 Quar. S. Próspero, B. C.,
<i>br.</i> |
| 19 Sex. S. Frigidiano, B. C.,
<i>br.</i> | 25 Quin. Santa Catharina, V.,
M., <i>enc.</i> |
| 20 Sab. S. Gelásio, P. C., <i>br.</i>
— ☉ Q. C. às 4 h. e 55 min.
da t. | 26 Sex. S. Pedro Alexandrino, B. M., <i>enc.</i> |
| 21 Dom. Apresentação de Nossa Senhora no templo, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 24.º Pent. | 27 Sab. S. Gonçalo de Lagos, C., <i>br.</i> — ☉ L. C. às 8 h. e 18 min. da m. |
| | 28 Dom. 1.º DO ADVENTO, <i>rox.</i> |
| | 29 Seg. S. Romão, M., <i>enc.</i> |
| | 30 Ter. SANTO ANDRÉ, Ap.
<i>enc.</i> |

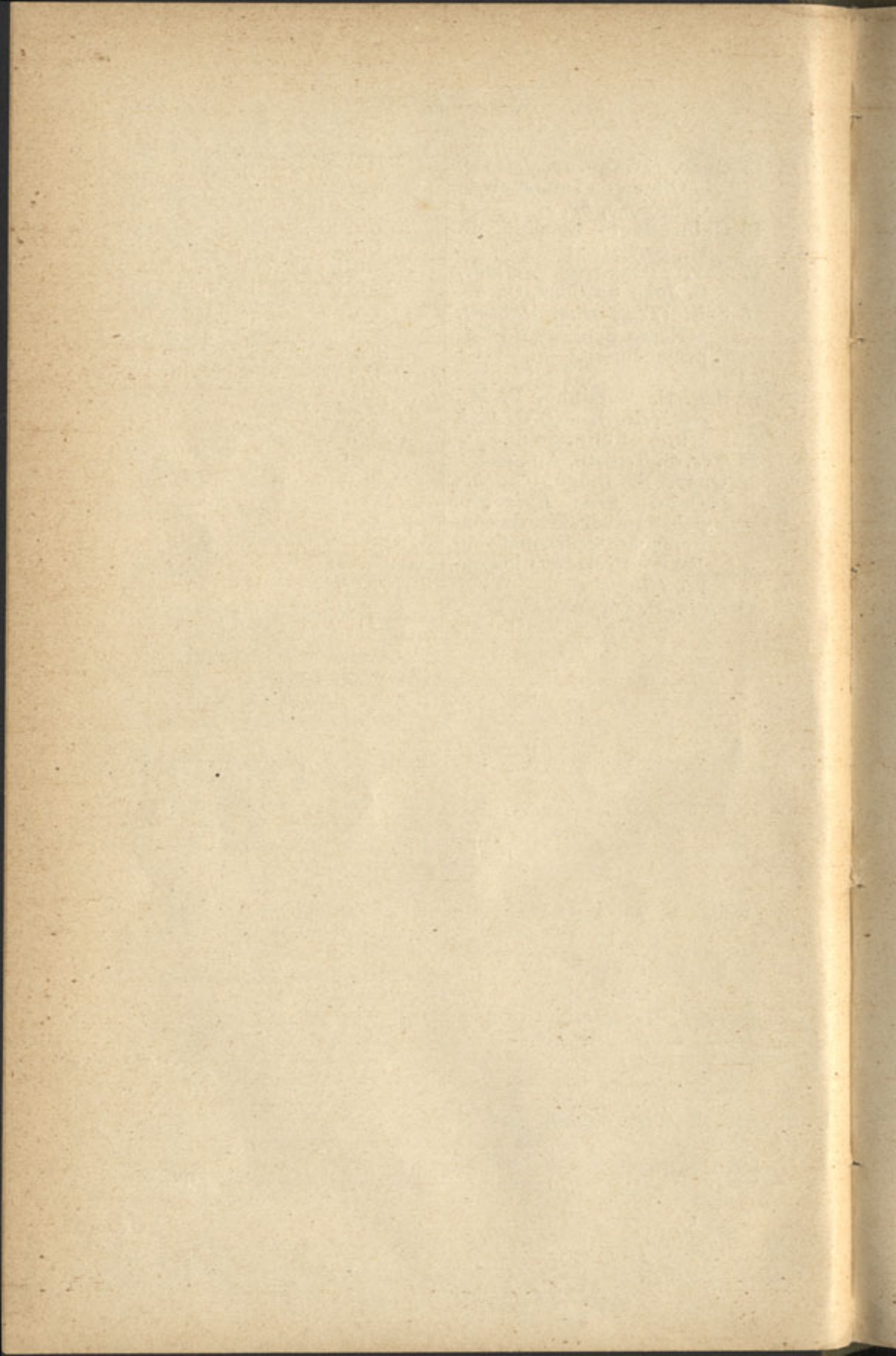
3.º mês

DEZEMBRO

1.ª época

- | | |
|---|---|
| 1 Quar. Santa Isabel da Hungria, Viu., <i>br.</i> — Aniversário da restauração de Portugal em 1640. Pequena gala. | <i>veira Guimarães, e prega o dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcellos. — Sessão solemne, na sala dos actos grandes, para a distribuição dos diplomas de prémios e honras de accessit aos estudantes classificados no anno pretérito. — Assistem a todos estes actos o Prelado e o Córpo docente com insígnias. — Pequena gala.</i> |
| 2 Quin. Santo Aniano, B. C., <i>br.</i> | 9 Quin. S. Félix de Valois, C., <i>br.</i> |
| 3 Sex. (<i>Jejum.</i>) — S. Francisco Xavier, C., <i>br.</i> | 10 Sex. (<i>Jejum.</i>) — TRASLADAÇÃO DA SANTA CASA DO LORETO, <i>br.</i> |
| 4 Sab. (<i>Jejum.</i>) — Santa Bárbara, V. M., <i>enc.</i> — ☉ Q. M. às 3h. e 39 min. da t. | 11 Sab. (<i>Jejum.</i>) — S. Dámaso, P. C., <i>br.</i> (<i>Req.</i>) |
| 5 Dom. 2.º DO ADVENTO, <i>rox.</i> | 12 Dom. 3.º DO ADVENTO, <i>rox.</i> ou <i>ros.</i> — ☉ L. N. às 7 h. e 25 m. da t. |
| 6 Seg. S. Nicolau, B. C., <i>br.</i> | 13 Seg. Santa Luzía, V. M., <i>enc.</i> |
| 7 Ter. Santo Ambrósio, B. C. D., <i>br.</i> — <i>Na tarde deste dia ha Vésperas solemnes da Immaculada Conceição (br.) na Real Capella. Assistem o Prelado e o Córpo docente sem insígnias.</i> | 14 Ter. S. Clemente, P. M., <i>enc.</i> |
| 8 Quar. ✠ IMMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA, Padroeira do Reino, <i>br.</i> — <i>Festa na Real Capella (1.ª classe). Celebra o dr. José Joaquim d'Oli-</i> | |

- 15 Quar. (*Témporas. Jejum*).
— Oitava da Immaculada
Conceição, *br.*
- 16 Quin. Santo Eusébio, B.
M., *enc.*
- 17 Sex. (*Témporas. Jejum*).
S. João da Cruz, C., *br.*
- 18 Sab. (*Témporas. Jejum*).
— Nossa Senhora da Ex-
pectação, *br.*
- 19 Dom. 4.^o DO ADVENTO, *roz.*
- 20 Seg. S. Martinho, P. M.,
enc. (Req.). — ☽ Q. C. à
1 h. e 44 min. da m.
- 21 Ter. S. Thomé, Ap., *enc.*
- 22 Quar. S. Diogo, C., *br.*
Com. *pro Episcopo*,
pelo aniversário da con-
firmação episcopal do
Ex.^{mo} Prelado diocesa-
no. (*Req.*),
- 23 Quin. S. Sérvulo, C., *br.*
- 24 Sex. (*Jejum*). — VIGÍLIA DO
NATAL, *roz.* — *Começam
as férias do Natal.*
- 25 Sab. ✠ NASCIMENTO DE
NOSSO SENHOR JESUS
CHRISTO, *br. (3 missas)*
— Missa solemne (2.^a clas-
se) na Real Capella —
Pequena gala.
- 26 Dom. SANTO ESTÊVÃO,
Prôto-mártir, *enc.* — ☽
L. C. às 8 h. e 56 min. da
n.
- 27 Seg. S. João, Ap. e Ev.,
br.
- 28 Ter. SANTOS INNOCENTES,
Mm., *roz.*
- 29 Quar. S. Thomás Cantua-
riense, B. M., *enc.*
- 30 Quin. Off. do Dom. do Oi-
tavário do Natal, *br.*
- 31 Sex. S. Silvestre, P. C., *br.*
— *Último dia do anno.*
Pequena gala.



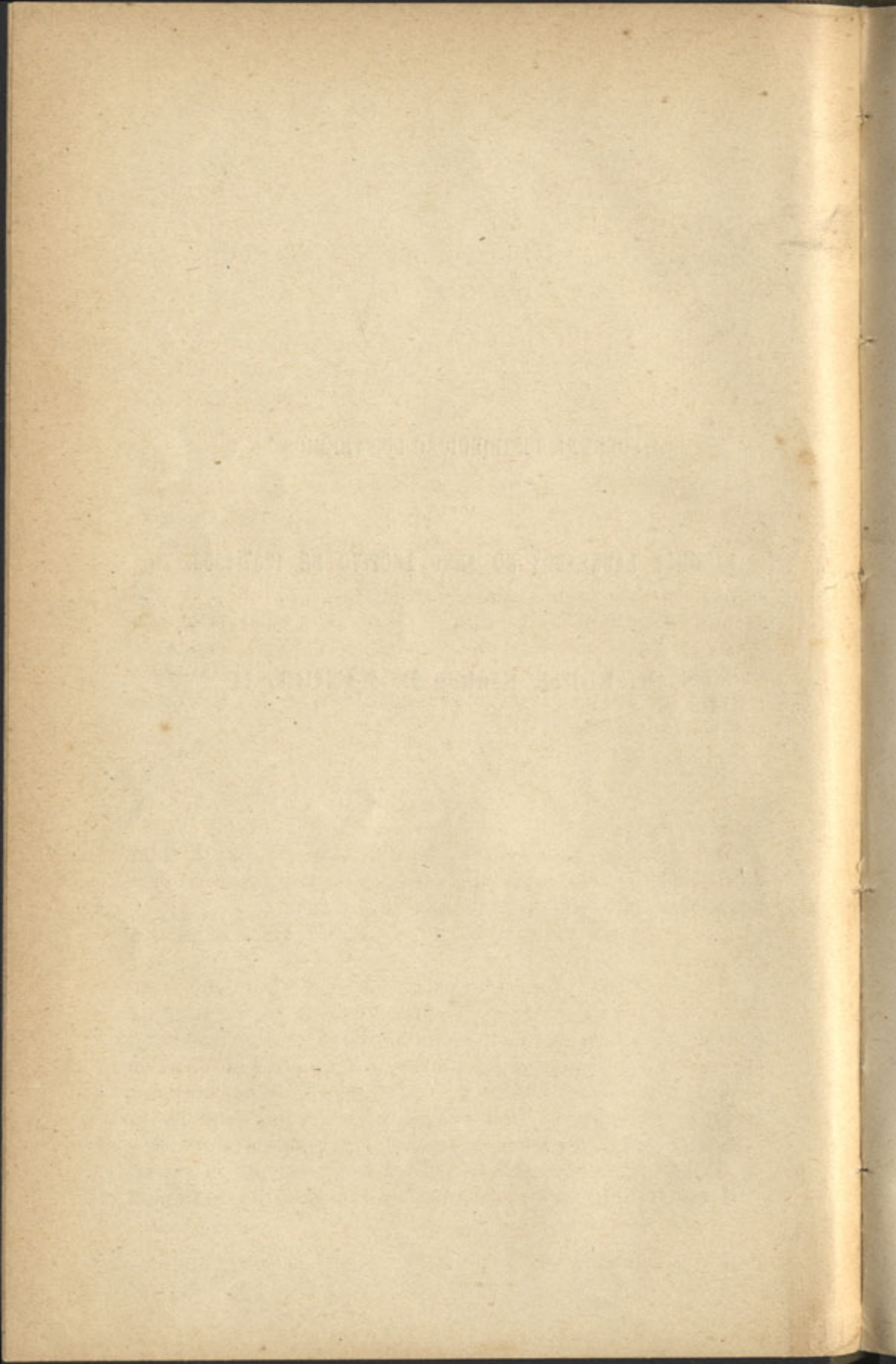
SOLEMNE DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS

AOS

ALUMNOS LAUREADOS NO ANNO LECTIVO DE 1907-1908

POR

S. M. El-Rei, Senhor D. MANUEL II



ALLOCUÇÃO DO REITOR DA UNIVERSIDADE

SENHOR :

A Universidade de Coimbra agradece a Vossa Majestade a honra que lhe faz, vindo conferir os louros das victorias literarias aos seus alumnos mais distinctos. Antes disso já Vossa Majestade se declarára seu Protector, quando ella, cumprindo uma determinação dos antigos Estatutos, confiadamente Lho lembrou e pediu; e foram tão calorosos os termos com que Vossa Majestade prometeu á Universidade de Coimbra o Seu alto patrocínio, que ella não pôde deixar de renovar os agradecimentos vehementes que já endereçou pela sua deputação.

SENHOR :

Das paredes deste vasto recinto, que é a sala nobre do solar da Sciencia em Portugal, pendem em telas antigas as effigies dos antecessores de Vossa Majestade.

Essas figuras evocam ao nosso espirito todos os pontos da historia.

Alli D. Affonso Henriques, o homem sem o qual, no dizer do grande historiador, não existiria hoje a nação portugueza e porventura nem sequer o nome de Portugal. Reparando no seu aspecto de guerreiro, lembram-nos as lutas heroicas de conquista para a formação da nacionalidade: — os combates corpo a corpo em que os guerreiros medievaes, cingindo ao peito as armaduras de aço e empunhando pesados montantes, pugnavam pela constituição e pelo engrandecimento da Patria.

Além D. Dinis, tendo a seu lado essa doce figura de Rainha

para quem eram como flores as esmolas dos seus pobres. Esse traz-nos á lembrança a fundação da Universidade e o seu estabelecimento pouco posterior nesta formosa cidade do Mondego, que, pela propriedade da situação, pelo socego do seu meio, pela amenidade do clima e até pelo encanto doce da paisagem, tão bem escolhida foi para séde dos Estudos Superiores.

Depois D. Manuel, Duque de Beja e Protector da Universidade, como Vossa Majestade.

Oxalá que no actual reinado ella receba os beneficios que então teve e que Vossa Majestade seja, como elle, *Venturoso*.

Se a nossa attenção se prende a esses pontos remotos do passado, surgem ante nós as figuras quasi lendarias dos heroes, que a quatro seculos de distancia projectam ainda nas paginas da historia as suas sombras de gigantes. E a par desses, que nas descobertas, na politica e nas campanhas de alem-mar glorificaram e estenderam o nome portuguez, tambem nas sciencias e nas letras surgiram homens notabilissimos, para o que concorreu beneficemente o desenvolvimento da Universidade.

Em frente D. João III, que promoveu a definitiva restauração da Universidade de Coimbra, á qual nos primeiros tempos do seu reinado dedicou efficaz protecção, que desgraçadamente não continuou mais tarde.

A seguir, congregados no mesmo quadro, uma creança e um velho, a inexperiencia mal aconselhada e a fraqueza — o definhar da nacionalidade . . . a morte . . .

Para ella concorreu perniciosamente a decadencia dos Estudos, porque, se nos tempos medievos ás nacionalidades podiam formar-se e manter-se a golpes de montante, sem clares de illustração nem brilhos de sciencia, ao findar o século XVI, o avanço scientifico da Europa não era compativel com a prosperidade e existencia dum estado cujos recursos mentaes eram de um atraso lamentavel.

Quando, num arranco de heroismo, renasceu a Patria portuguesa, a cultura dos espiritos não resurgiu com ella, nem a Universidade se levantou do seu marasmo.

Foi D. José quem, pelos serviços de Pombal, seu grande ministro, teve a fortuna de ligar ao seu reinado a restauração, a que melhor póde chamar-se a nova fundação da Universidade

de Coimbra. Esse facto deve ter tido grande influencia no resurgimento nacional dessa época.

Muitos desses monarchas amaram a Sciencia e tiveram pelos seus progressos desvelado interesse. Os que reinaram no periodo constitucional vieram aqui todos associar-se ás nossas festas, desde a Rainha D. Maria II até ao Augusto Pae de Vossa Majestade.

E assim devia ser. Aquelle a quem a lei confia o primeiro logar do Estado, e que o nosso proprio estatuto determina que seja nosso Protector, não podia deixar de velar cuidadosamente pelo desenvolvimento scientifico do país e pelos progressos do seu primeiro instituto de ensino.

Assim o entendeu Vossa Majestade; e por isso aqui veiu hoje presidir a esta academia e galardoar pessoalmente os que, pelo brilho do talento, pela applicação e pelo estudo, são lustre deste estabelecimento e penhor da sua prosperidade futura.

Dos estudantes de hoje sahirão os mestres de amanhã. Os que labutam agora nas canceiras do estudo levarão depois os seus cuidados ao magisterio, ao hospital, á magistratura, ao laboratorio, a todos os ramos da actividade que o homem de sciencia exercita. Para isso é mister que vós, ESTUDANTES LAUREADOS, não esmoreaes no vosso esforço nem vos transvieis do caminho seguido.

Se alguma vez sentirdes um desfallecimento, lembrae-vos deste dia de gala, pensae que o Rei de Portugal, mancebo como vós, na idade feliz em que a memoria é fiel e o coração abriga enternecidamente todos os sentimentos generosos, não terá esquecido os vossos nomes e irá acompanhando através da vida a historia literaria daquelles a quem agora vae armar cavalleiros da Sciencia.

E, vós, SENHOR, que hoje viestes aqui patentear o Vosso interesse pela Universidade de Coimbra, quando estudardes com a historia patria a genealogia da Vossa raça, podereis sentir um nobre entusiasmo pelo heroísmo de Affonso Henriques, pela fortuna guerreira do Mestre de Aviz, e pelos talentos politicos de D. João II, mas estou certo de que não vos merecerão menos sympathia as sombras de D. Dinis, que fundou os Estudos Geraes, de D. Duarte e do Infante D. Hen-

rique que amaram as sciencias e as letras, e de D. Pedro V que encontrou recursos na sua bolsa particular para a fundação de um Curso Superior.

É que podem ser mais luzidos os feitos militares, que estimulam os brios patrioticos e concorrem para o predomínio politico das nações, mas a Sciencia tem para a Humanidade resultados mais proficuos na sua missão augusta de paz e de progresso. Os primeiros são, por certo, factores preponderantes da constituição e do alargamento dos estados, mas a segunda eleva a consciencia individual e diffunde as ideias santas do bem e da virtude na humanidade inteira.

Por isso a Universidade, que é instrumento primordial do desenvolvimento scientifico do país, merece que os poderes publicos lhe alarguem a esphera de acção e lhe accrescentem os recursos, para que a sua missão educadora se dilate e os seus processos pedagogicos se apurem.

É de justiça registrar que a regulamentação da autonomia administrativa dos institutos superiores de ensino deu á Universidade regalias e recursos. Esse beneficio não póde ella deixar de agradecê-lo; mas é certo que essa medida carece de revisão e melhoria. A Universidade representá-lo-á respeitosamente a Vossa Majestade e pede-Vos já, SENHOR, que, quando Vos seja presente o resultado ponderado do seu estudo, elle Vos mereça aquella protecção valiosa e segura que Vós lhe promettestes outr'ora.

Disse.

RESPOSTA DE S. M. EL-REI.

Na alevantada allocução que o venerando Reitor desta Universidade acaba de proferir é-me recordado que todos os monarchas da dynastia liberal aqui vieram associar-se a estas festas universitarias.

Não podia eu quebrar a tradição; bem pelo contrario, quís vir á primeira distribuição de premios do meu reinado neste alto estabelecimento de ensino, e por isso aqui estou.

Com esta visita desejei a um tempo significar o meu apreço pelas sciencias e letras e a minha sympathia pela mocidade, a que tambem pertença, e que nesta Universidade segue seus cursos. Nenhuma nação póde hoje caminhar na senda da vida e no caminho do progresso sem uma sólida preparação litteraria e scientifica. Os maiores inventos no campo da indústria e até a maior diffusão do commercio reconhecem como base uma elevada cultura intellectual. O solo aravel, onde se semeiam e colhem as utilidades, exige sempre um sub-solo de sciencia pura que se desaggrega nesse terreno fertil para o commum da nação.

E assim é que os países que souberam apresentar-se com uma maior cultura intellectual são precisamente aquelles que, nos combates utilitarios da vida, parallelamente mais se desenvolvem e prosperam. Por isso o desenvolvimento scientifico do país e muito particularmente os progressos desta Universidade profundamente me tocam e interessam.

Quanto em mim caiba pelo seu progredimento me hei de devotar, convicto de que assim cumprirei um dos mais elevados deveres de Rei constitucional.

E se a sciencia, na sua fria imparcialidade, assim merece o meu cuidado, os seus cultores, e vós, **MOCIDADE ACADEMICA**, tendes todos os meus affectos.

Sinto-me bem em vossa companhia: convosco sei trocar ideias e sentimentos. Moço, como vós, dominam-me os grandes ideaes da nossa idade:—fé viva, crença ardente, a esperança, a mais alegre das virtudes, e, primando a todas, o amor da nossa Patria.

Alguem, que já não existe, me ensinou, e a miudo m'o repete a desolada Raíña, que é minha boa e carinhosa mãe, que antes de Infante, Príncipe ou Rei, eu era Português, e que superior ao throno e acima da corôa paira a ideia sacrosanta da Patria!

A ella tudo pertence: a corôa, o Rei e o povo.

É ella a nossa gloria passada; a nossa independencia presente; a fé num futuro renascimento de grandeza. É o povo valente que somos, que através dos seculos mostrou a sua intelligencia e a sua força, que dilatou o mundo e batalhou como nenhum outro para bem da Humanidade.

Estudemos, para melhor servir a nossa Patria! Estudemos, para sustentar a nossa posição no concerto das nações; para não empanar com a depressão de hoje o brilho das glorias passadas; para utilizar o imperio que os nossos maiores dilataram por além-mar. Estudemos, porque o estudo imprime no espirito a ideia de ordem que tanto domina o mundo physico, como deve dominar o mundo moral; porque o estudo nos ensina — que o culto do civismo exige que mais attendamos em nossos deveres, que em nossos direitos, e que a liberdade não é um pretexto para satisfazer caprichos de poucos em detrimento do direito de muitos. Estudemos, que tanto mais o espirito se illustra e se levanta, tanto mais o amor da Patria se afina e engrandece.

Na hora da vida nacional que atravessamos um patriotismo illustrado é a primeira das virtudes.

Saber para bem servir a Patria é o meu desejo, e confio que por igual será o vosso.

ACADEMICOS LAUREADOS: ao entregar-vos os premios que a vossa intelligencia e o vosso trabalho souberam conquistar, eu vos entrego o meu pensar, a minha confiança em vós e a radiosa esperança no futuro da nossa Patria.

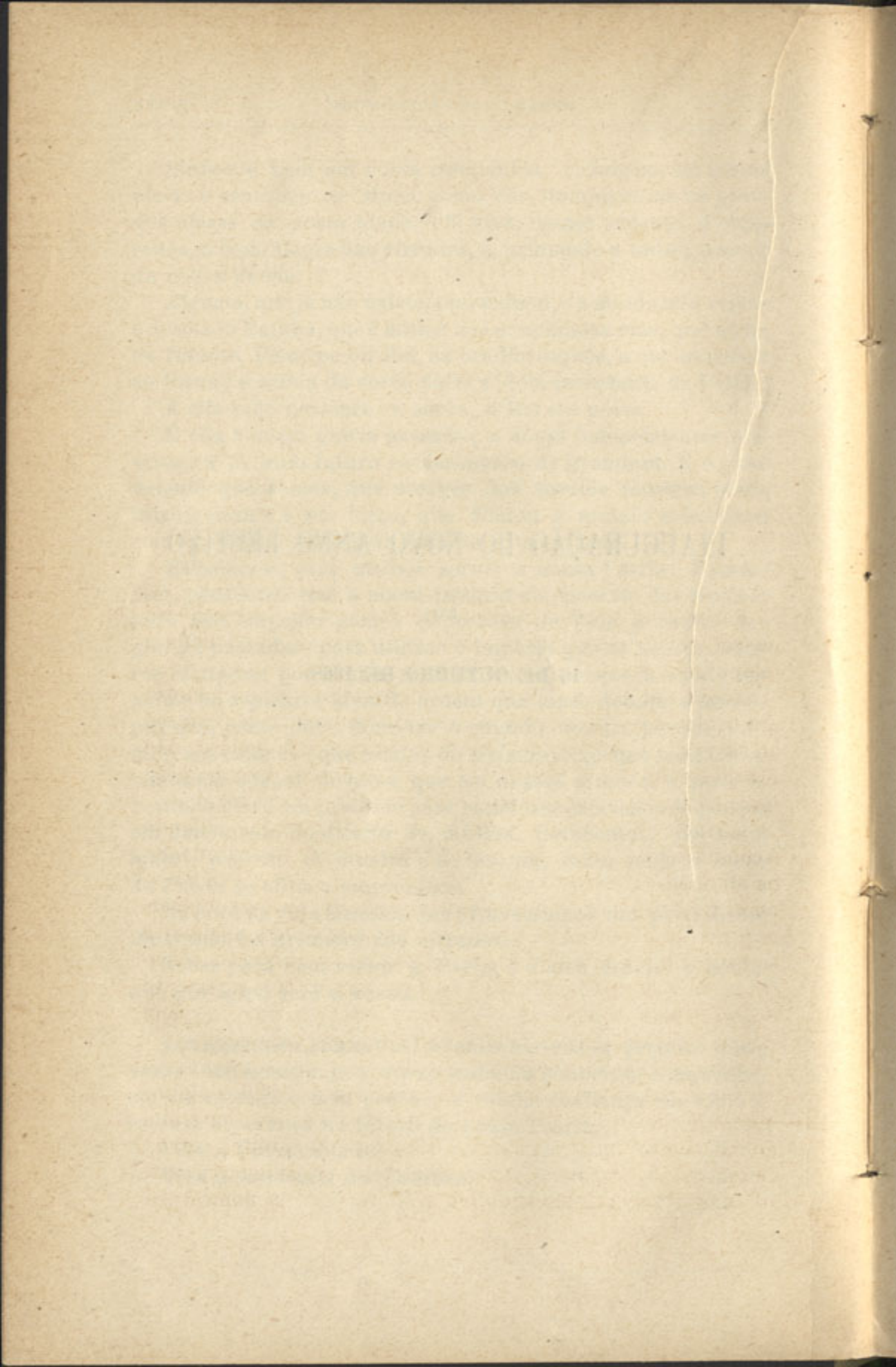
Viva a Universidade!

Viva a Academia de Coímbra!

INAUGURAÇÃO DO NOVO ANNO LECTIVO

EM

16 DE OUTUBRO DE 1908



ALOCUÇÃO DO REITOR DA UNIVERSIDADE

DISTINCTOS ACADEMICOS,
MEUS SENHORES:

Fez-me o governo a honra de commetter-me a direcção do nosso primeiro instituto scientifico; e mal me chegou ainda o tempo para aquilatar a grandeza do encargo.

Acceitei-o, porque entendi que nesse momento da historia era dever indeclinavel dos homens publicos pôr o seu esforço ao serviço do país; e, por muito debil que o meu fôsse, não ficaria inteiramente inutil, se o engrandecesse a cooperação indispensavel e poderosa dos elementos academicos.

Quando os mestres são intelligentes e illustrados, alliando á competencia profissional a prudencia e o bom senso; quando os alumnos são estudiosos e honestos, temperando com o respeito rigoroso da disciplina escolar os naturaes e desculpaveis ardores da juventude; quando uns e outros se respeitam e se estimam, pondo fito na honra da sua corporação scientifica, na veneração das tradições academicas e no acatamento dos preceitos disciplinares — facil se torna a tarefa de quem dirige, porque é lisa e chã a estrada do seu percurso.

Com isso contava eu.

Do illustre corpo docente já conhecia a valia: a alguns dos seus membros tivera-os por mestres quando, ha trinta annos, cursava modestamente a Faculdade de Direito; outros, nessa era já longinqua, occupavam os primeiros logares entre os que primavam em triumphos litterarios; os nomes pre-

claros dos mais moços ouvi-os no deslizar da minha vida entre coros de louvores aos seus alevantados merecimentos.

Dos estudantes tambem eu sabia os predicados sympathicos. Almas generosas e boas, corações abertos aos sentimentos mais altivos e mais nobres — assim foram sempre os academicos de Coimbra.

Esclarecido pelos conselhos prudentes dos mestres e confiado na estima dos alumnos, ousei metter hombros á empresa. E aqui nos encontramos pela primeira vez, na solemnização do inicio dum novo anno escolar.

A nossa Universidade abre agora as suas portas depois do repouso das ferias. Surge um anno novo de canceiras proveitosas, de trabalho e de estudo, para que ha sempre o premio do saber. Professores e alumnos, retemperados pelo descanso, voltam ás fadigas do espirito na lucta incessante pelo progresso scientifico; e estou certo de que, volvido um anno, quando chegar o termo da jornada, ella terá sido de resultados optimos para a illustração das classes escolares e para o seu desenvolvimento intellectual.

Neste comêço de seculo um anno que decorre — se o tempo é aproveitado para os conceitos do espirito, quer assimilando trabalhos alheios, quer arrancando ao proprio cerebro idéas e concepções — deixa um grande capital de sciencia e de luz.

Quem agora se quedasse no apêgo á tradição e á rotina e não seguisse de perto o grande movimento scientifico, se amanhã quisesse abrir os olhos á claridade, vel-a-ia tão reduzida e pequena como a dum corpo sideral que as leis da gravitação arrastassem pelo infinito do espaço a milhões de leguas do centro solar.

Em eras afastadas o desvio do tempo devido ao estudo poderia resarcir-se: hoje não.

Nas cathedras, nos laboratorios, nos gabinetes, nos hospitaes, nos observatorios — em todos os campos de investigação e de estudo, é sem limites a labutação scientifica; e quem a não acompanhar dia a dia ficará num atraso lamentavel.

É, pois, mister que os distinctos professores perseverem nas encetadas tarefas, illustrando a Universide e o ensino

com as luzes do seu saber, e que os alumnos correspondam a esses esforços com a applicação e o estudo, que são os auxiliares indispensaveis do talento para que seja vantajoso e proficuo.

E a par dos trabalhos literarios forçoso é tambem que todos se extremem no cumprimento rigoroso das disposições regulamentares. Os institutos scientificos têm — não podem deixar de ter — uma legislação especial e propria, cujo conjuncto fórma por assim dizer o cerebro e os nervos da sua estructura organica. E assim, desde o estatuto, que é o contexto primacial dos seus preceitos, até ás leis, regulamentos e alvarás extravagantes, que através dos annos foram prevenindo casos omissos, modificando disposições obsoletas, alterando doutrina a que as circumstancias do tempo e dos costumes aconselharam reforma — tudo isso constitue um codigo de prescrições que mestres e discipulos, a academia inteira, carece de respeitar e seguir com a mais rigorosa observancia. Vae nisso o interesse de nós todos, porque d'ahi depende a gloria e o lustre da Universidade. Por muito que fosse o nosso desenvolvimento scientifico, a corporação estiolaria sem reverbero e sem brilho, se os preceitos disciplinares não fossem acatados e cumpridos.

MEUS SENHORES:

Permittam-me agora que, em singelas palavras, eu faça algumas commemorações, umas jubilosas, outras tristes.

Durante o ultimo anno escolar perdeu a Universidade o seu regio Protector.

O turbilhão desordenado das paixões politicas, entenebrecendo o cerebro de exaltados, levou-os ao extremo condemnavel do regicidio, e o chefe do Estado tombou varado pelas mesmas balas que prostraram um Principe adolescente, virgem de toda a culpa.

Este crime, que horrorizou o mundo culto, não podia deixar de ser para a Universidade de Coimbra motivo de sincero pesar.

O corpo docente teve tambem uma grande perda. Na cidade da Covilhã, sua terra natal, falleceu a 29 de julho o

doutor Manuel Nunes Giraldes, antigo professor da Faculdade de Direito, de que era esmalte e ornamento. Afastado ha annos da cathedra, que muito honrou, o conselheiro Nunes Giraldes, pela illustração do seu espirito, pela agudeza do ingenho e pela valia dos seus trabalhos literarios, era ainda hoje, no remanso da vida particular, uma lição e um exemplo.

Esse foi arrebatado para sempre; mas outras perdas teve a Universidade, grandes e sensiveis, posto sejam incruentas. Refiro-me aos dois ultimos reitores, que honraram com governos, infelizmente ephemeros, a cadeira que indignamente occupo.

O Sr. D. João d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, fidalgo de sangue e de character, ministro d'estado honorario, foi reitor da Universidade desde 18 de abril a 28 de novembro do anno passado, e no espaço curto de alguns meses teve tempo de prestar aqui altos serviços, que lhe valeram a estima e o respeito da corporação academica. Faz hoje um anno que deste mesmo logar elle proferia uma oração modelar, cujo confronto prejudicará justamente as minhas desluzidas palavras.

Sucedeu-lhe o sr. conselheiro Antonio das Neves Oliveira e Sousa, juiz da Relação de Lisboa, cuja regencia durou apenas até 10 de março ultimo. Homem publico dos mais prestantes, como tem patenteado em diversas e elevadas commissões de serviço, é para sentir que uma saude reduzida e precaria o impedisse de illustrar por mais tempo este logar com as luzes do seu saber e com os cuidados da sua prudencia.

E, se no espaço estreito dum anno a Universidade perdeu dois prelados tão distinctos, gloria da magistratura e da politica, mais sensivel se conhece a perda por me faltarem a mim, que hoje tenho a honra de substituí-los, a fina diplomacia do primeiro, a ponderada prudencia do segundo, a erudição e o ingenho de ambos.

Este dia, que é de gala para a Universidade de Coimbra, é tambem de gala nacional. As commemorações officiaes recordam que num dia como o de hoje nasceu uma Princesa italiana, que o destino trouxe ao throno portuguez. Não devo agora dirigir-Lhe felicitações, que não se coadunariam com o

estado do Seu coração, alanceado de grandes dores; mas significativo-Lhe d'aqui protestos de alto respeito.

Não posso também esquecer que ha poucos dias a Universidade de Oviedo celebrou festivamente o tricentenario da sua fundação, do que nos fez previamente honrosa communição. Escola congenere duma nação irmã, com ella devem estar as nossas sympathias e os votos mais ardentes pelas suas prosperidades scientificas.

MEUS SENHORES:

Vae começar o novo anno escolar. Oxalá que elle seja para nós todos proveitoso e fecundo: e se-lo-á por certo, se pusermos no ensino e no estudo, no cumprimento exacto de todas as obrigações pedagogicas e discentes, e no respeito das prescrições regulamentares, aquelle esmerado interesse que norteia sempre quem aspira nobre e honradamente á pratica rigorosa do dever.

Disse.

The first part of the history is a general account of the
 state of the world at the beginning of the world.
 It is divided into three parts: the first part is
 the history of the world from the beginning to
 the time of the deluge; the second part is
 the history of the world from the time of the
 deluge to the time of the birth of Christ; and
 the third part is the history of the world
 from the time of the birth of Christ to the
 present time.

The second part of the history is a particular
 account of the history of the world from the
 time of the deluge to the time of the birth
 of Christ. It is divided into three parts: the
 first part is the history of the world from
 the time of the deluge to the time of the
 birth of Noah; the second part is the history
 of the world from the time of the birth of
 Noah to the time of the birth of Christ; and
 the third part is the history of the world
 from the time of the birth of Christ to the
 present time.

The third part of the history is a particular
 account of the history of the world from the
 time of the birth of Christ to the present
 time. It is divided into three parts: the first
 part is the history of the world from the
 time of the birth of Christ to the time of
 the death of Christ; the second part is the
 history of the world from the time of the
 death of Christ to the time of the birth of
 the Saviour; and the third part is the
 history of the world from the time of the
 birth of the Saviour to the present time.

The fourth part of the history is a particular
 account of the history of the world from the
 time of the birth of the Saviour to the
 present time. It is divided into three parts:
 the first part is the history of the world
 from the time of the birth of the Saviour to
 the time of the death of the Saviour; the
 second part is the history of the world from
 the time of the death of the Saviour to the
 time of the birth of the Saviour; and the
 third part is the history of the world from
 the time of the birth of the Saviour to the
 present time.

The fifth part of the history is a particular
 account of the history of the world from the
 time of the birth of the Saviour to the
 present time. It is divided into three parts:
 the first part is the history of the world
 from the time of the birth of the Saviour to
 the time of the death of the Saviour; the
 second part is the history of the world from
 the time of the death of the Saviour to the
 time of the birth of the Saviour; and the
 third part is the history of the world from
 the time of the birth of the Saviour to the
 present time.

ORAÇÃO DE SAPIENTIA

Recitada na sala grande dos actos da Universidade, no dia 16 de outubro de 1908, pelo Dr. Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes, lente cathedratico da faculdade de mathematica

EXCELLENTISSIMO PRELADO,
MINHAS SENHORAS E
MEUS SENHORES:

O primeiro dever de quem falla é dizer o que pensa. Torcer as suas ideias para as ajustar ás do auditorio, procurando agradar, é servir um fim utilitario, egoista.

Póde calar-se, mas se falla tem de dizer o que está de harmonia com a sua consciencia.

E tendo escolhido para assumpto a grave questão do ensino universitario, eu acho que soou a hora de se dizer toda a verdade; impõe-se o dever civico de arrostar com as opiniões contrarias, mesmo correndo o risco de alienar as sympathias dos que ouvem.

Mas eu creio, além disso, Senhores, que uma assembleia tão distincta, para quem o amor da verdade é com certeza um culto, não me perdoaria se as minhas palavras não fossem a expressão sincera e desinteressada do meu modo de ver.

A todos peço desculpa do tempo que lhes roubo. Que fazer, porém? Não podia sem desprimor rejeitar a honra que a faculdade de mathematica me deu e que deste logar agradeço.

Mas só contrafeito acceitei tão pesado encargo, porque sabia que não podia desempenhar-me bem d'elle.

Do que a Universidade precisa neste momento não é de palavras, é de obras.

Envolve-nos, Senhores, uma atmospherá insalubre de desconfiança, de descredito e de hostilidade.

É certo que o systema das instituições pedagogicas não inspira confiança ao país. É certo mesmo que clamores geraes se têm levantado contra os erros da organização escolar por que é responsavel o Estado, contra os defeitos do ensino dentro dessa organização imputados aos professores e até contra o mau aproveitamento dos alumnos debaixo dessa dupla tutela do Estado e do professor, pelos vicios da educação recebida no lar e no meio social, de que é culpada a familia e a sociedade.

Mas os ataques dirigem-se de preferencia e attingem a maior violencia contra a Universidade. O centro do alvo é aqui. Não se ouve nem se lê uma palavra a favor e o descredito da Universidade, merecido ou injusto, tende a propagar-se por toda a parte.

Este é o facto impressionante: a Universidade de Coimbra, a unica Universidade portugueza, que devia ser o primeiro centro de instrucção e de educação do país, perde rapidamente o seu antigo prestigio e começa a ser olhada como uma instituição anachronica e perniciosá !

Que este juizo da opinião publica corresponda a uma phase real de decadencia da Universidade ou não, é o que importa mais.

Mas de passagem deixae-me notar que elle representa sempre um entrave, e difficil de vencer, para o exito do ensino. Não é que a Escola se despovoe. A Universidade não corre esse risco, primeiro porque é a unica para certas profissões e depois porque o alumno entre nós busca, em geral, infelizmente, a facilidade do diploma e não a excellencia do ensino.

Ora com este criterio, e em egualdade das outras condições, a Escola mais desacreditada póde ser e será muitas vezes a mais frequentada.

A Universidade continuará, pois, a receber alumnos, mas elles trarão no seu espirito a opinião preconcebida da má orientação do ensino, ás vezes a persuasão até de que é nocivo trabalhar sob tal direcção.

Com o descredito da Escola, os professores não terão só de formar a vontade do alumno para o trabalho, o que é difficil, mas deverão desfazer a resolução que elle traz de não estudar, o que é impossivel. Ora contra a inercia do discipulo todo o esforço do mestre se reduz a zero, como uma força que passa por um ponto fixo.

Mas não é só fóra do recinto universitario que se julga urgente uma reforma da Universidade.

Os estudantes ainda ha pouco mais de um anno manifestaram essa aspiração num movimento impetuoso de revolta, em que os poderes publicos não viram senão uma questão de disciplina.

E finalmente por parte dos professores muitas vezes se têm formulado reclamações de largas reformas, aneios de vida nova; e ha annos que a Oração de *Sapientia* é a prova mais eloquente d'esta situação dos espiritos.

Se alguém pensa ainda que a Universidade satisfaz plenamente a sua alta missão educativa, esse alguém que reflecta um pouco no isolamento do seu modo de ver e que medite nas causas determinantes desta corrente geral de opiniões.

Pela minha parte encontro, entre outros, tres defeitos fundamentaes na organização desta Escola. O primeiro é peculiar a ella: é a subsistencia das velhas fórmulas da sua primitiva estructura religiosa e clerical.

O segundo, de certo o mais grave de todos, é uma doença commum a toda a nossa instrucção publica e resume-se na — annullação da iniciativa do alumno.

O terceiro emfim — a estreiteza do circulo em que se projecta a luz da instrucção, — é não só um mal da nossa organização escolar e um problema para resolver ainda em muitos países civilizados, mas é mesmo uma das faces da questão social.

Esboço apenas estas questões, na esperança de que a Universidade, convencida de que tem de inaugurar uma epoca

trabalhosa de rejuvenescimento, ha de pensar nellas, bem como em muitas outras, estudá-las profundamente, debatê-las em reunião plena dos seus professores e a final resolvê-las.

Eu respeito, Senhores, todas as crenças sinceras, e avalio a benefica influencia que as religiões tiveram na educação moral das sociedades, sem desconhecer a tendencia das oligarchias para abusar dellas como instrumentos de dominação do povo.

Porém sciencia e religião têm espheras separadas. Ambas têm um corpo de doutrinas, mas os conhecimentos scientificos emanam só da *razão* e as verdades religiosas apoiam-se na *revelação*, que é uma palavra que não tem sentido em sciencia.

Nestas condições a Escola, para ser livre, tem de ser neutral em materia religiosa. É a doutrina que se contém nestas bellas e insuspeitas palavras do grande Pasteur: «Quando entro no laboratorio, deixo á porta todas as minhas crenças; quando saio, retomo-as».

Assim o parece ter comprehendido o Estado portuguez que não exerce influencia religiosa, nem a deixa exercer, na maior parte dos seus estabelecimentos de instrucção.

Subsistem apenas duas excepções inexplicaveis:

A primeira é na Escola primaria, onde se ensina ainda a doutrina christã, mas este ensino não é obrigatorio para os alumnos cujos paes pertençam a outras religiões. A segunda é na Universidade de Coimbra.

Refiro-me, Senhores, ás obrigações de caracter religioso que são impostas aos alumnos e professores da Universidade e a esta mistura do serviço de Deus e do serviço de Minerva, que me deixa perplexo sobre se foi a Escola que se installou na Igreja ou se foi a Igreja que invadiu a Escola.

É ver no *Annuario*, publicação official, o calendario ecclesiastico e academico por que começa, onde se detalham e distribuem ao mesmo tempo lições e missas, festas e feriados, a côr dos paramentos e as insignias dos professores, as horas das aulas e as horas das rezas.

Todas as festas academicas são conjugadas com solemnidades religiosas.

Poderá haver alguma festa de capella que não tenha o character academico, mas todas as funcções academicas têm uma feição religiosa.

Na aula subsiste o pulpito, no exame a oração, nos graus a benção e a missa.

Obrigam-se os estudantes ao juramento religioso na sua primeira matricula; os professores todos os annos neste dia.

Antes do exame o alumno reza uma oração latina em que invoca o auxilio da divindade.

O grau de bacharel é imposto em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo.

O grau de licenciado é conferido na capella, e o de doutor é precedido de missa, e tem um cerimoniaal que é um verdadeiro rito.

O simples enunciado destas praticas mostra o seu absurdo. Quem hoje teria força para introduzir em qualquer escola tal regimen?

E todavia elle mantêm-se na Universidade pela força da tradição e o seu enraizamento é tão forte que é considerado arrojo fallar em publico nestes assumptos.

Enumerei só aquellas disposições que têm um character reaccionario, restrictivo da liberdade de pensar, mas outras velharias se conservam que chocam pela sua inadaptação á vida moderna.

Sirva de exemplo o traje clerical de estudantes e lentes, cuja suppressão ha tanto tempo debalde se reclama.

Lentamente tem evolucionado a Universidade, e como um organismo que no decorrer dos seculos em gerações successivas se transforma conservando certos orgãos embora atrophiados que já não correspondem a nenhuma função, assim aqui sobrevivem estas formulas anachronicas, vestigios mais ou menos extensos duma estructura de outras epocas.

Purifique-se a atmospherá destas poeiras seculares, deixem-nos respirar a plenos pulmões o ar puro e vivificador da liberdade de pensamento.

Como a mulher de Cesar, que devia não só ser honesta, mas parecê-lo, a Universidade não deve só ser moderna, mas é preciso que não pareça velha.

O segundo defeito, a que vou agora referir-me, é um vicio de que enferma toda a nossa instrucção.

Eu creio, Senhores, que em todas as nossas Escolas, desde a instrução primaria até á superior, do que menos se cuida é de desenvolver a iniciativa do estudante.

Durante muito tempo *ensinar* teve o sentido de — facilitar a aquisição da sciencia feita.

O grande ideal em materia de instrução era ser um erudito.

Ora a vida é uma lucta e é necessario marchar, progredir, porque quem marcha, progride. Parar é morrer. A erudição não póde, pois, ser o ideal.

O encyclopedismo tornou-se mesmo uma impossibilidade. E até certo ponto succede em sciencia como em litteratura: se a erudição mata a inspiração, a preocupação de saber muito tira o tempo e a disposição para descobrir. Á força de ser guiado, não se póde dar um passo só.

Por isso hoje as reclamações do mundo civilizado sobre o ensino são no sentido de educar a mocidade principalmente a investigar.

Ensinar será assim educar a vontade e a intelligencia para a conquista da verdade.

Mas não ha nada então que aprender do que está feito? Ha de certo; os principios fundamentaes de cada sciencia, e para cada ponto que se deseja descobrir, para cada verdade que se ignora, o estudo profundo do que póde immediatamente relacionar-se com ella.

O que se passa, porém, na nossa Escola? Vejamos primeiro a Escola infantil.

Deante do professor a personalidade do alumno diminue, apouca-se, reduz-se quasi a zero.

Passivamente o discípulo offerece, como que em sacrificio, o cerebro, que o professor modela como o barro de uma estatua ou a cêra molle de um molde.

Sob o jugo do professor o alumno pensa, mas é um hypnotizado, falla, mas é um phonographo, move-se, mas é um automato.

Ao contrario eu julgo que é necessario deixar desabrochar livremente a intelligencia e a vontade da creança.

O papel do professor será o do jardineiro intelligente que prodigaliza cuidados ás suas plantas, ajuda o seu desenvolvimento, fornecendo-lhes adubo, regando-as, abrigando-as das

intemperies, destacando as folhas velhas, podando-as mesmo para dar força ás flores, mas sem as deformar, conservando nas suas linhas geraes a belleza da fórma natural.

Ao pensar no vinco que, talvez para toda a vida, se faz no espirito da creança, eu chego a julgar preferivel no seu exaggero a expansão turbulenta e anarchica da Escola de Tolstoi, onde a disciplina é precaria, mas o espirito se desenvolve, ao formalismo rigido e deformante da nossa Escola primaria, onde a ordem é perfeita, mas o cerebro se atrophia.

Se a submissão do alumno não é tão completa no lyceu e na escola superior, se o dominio moral do professor não é tão profundo, a paralyzação da actividade do alumno subsiste para o effeito da instrucção.

O melhor professor entre nós é o que explica melhor. Fazer a lição, é expor com a maxima clareza um assumpto de maneira que o alumno o comprehenda sem o menor esforço.

Por sua vez o melhor alumno é aquelle que mostra ter apreendido com mais facilidade e com mais exactidão os mais subtis e delicados racionios da exposição do professor.

Se este é pouco claro — recurso a um explicador supplementar. Ás vezes ha ainda a explicação escripta — *a sebenta*. E á porta da aula ha novos explicadores — *os ursos*.

A grande tarefa consiste em não perder uma palavra do mestre.

O ideal da nossa pedagogia é poupar o trabalho de comprehensão ao estudante.

Em compensação avulta o trabalho de memoria. Explicada a lição, o estudante terá de a decorar para a expôr de novo.

Que elle não pense um segundo em questão alguma e passe annos inteiros, faça o curso sem resolver um problema, sem ter feito um unico esforço pessoal de investigação, apenas com o trabalho de decalque do que outros pensam.

E eu compreendo por fim, depois de meditar nisto, esta grande desgraça nacional, que fere profundamente o nosso orgulho, a raridade dos espiritos inventivos e dos espiritos de iniciativa em Portugal. O erro é da educação.

E não creio, Senhores, que o curso livre no ensino superior, como se entende entre nós, resolva esta questão.

É talvez uma fôrma mais aperfeiçoada ainda de não se fazer esforço util.

Com effeito, se é certo que desta maneira o alumno conquista durante o anno a sua liberdade de acção, como poderá elle usar della, habituado como vem do ensino secundario a não ter actividade?

Durante o anno a inacção. Ouvir o professor, colher apontamentos, compilá-los quando muito. É a escolha e a disposição do typo para a impressão.

No fim do anno o trabalho de memoria para o exame. É a passagem do rolo de tinta e a impressão typographica.

Eis o curso livre!

Que fazer, pois?

Temos de modificar totalmente os nossos processos de ensino e os nossos criterios de julgamento.

A preocupação do professor deve ser crear o gosto do alumno pelo trabalho, desenvolver-lhe o espirito de iniciativa, a curiosidade de descobrir, a originalidade.

Dar o abalo inicial e deixar marchar a onda, repetir a impulsão tantas vezes quantas fôr necessario.

No estudo da sciencia feita, empregar o metodo da *redescoberta* (rediscovery) de que tão bom proveito tiram os americanos. Cada conhecimento, quanto possivel, será achado de novo pelo alumno. Variar os exercicios, graduá-los, até chegar a crear aptidão para investigar e o gosto de vencer difficuldades.

O professor trabalha com o alumno, está em contacto com elle todo o anno, avalia-o pelos exercicios que elle fez, pelo esforço que empregou e utilizou.

O exame torna-se assim uma inutilidade e uma impossibilidade.

Terá de ser supprimido.

É isto pouco? Mas é que, como diz o professor Girard da Faculdade de Sciencias de Lille: «Não ha pedagogia no ensino superior, ou antes toda a pedagogia consiste no exemplo do mestre trabalhando sob os olhos dos seus alumnos e iniciando-os nos esforços do seu pensamento creador sem nada esconder das suas previsões, das suas duvidas e até dos seus desfallecimentos».

E libertando o alumno, para quem o professor, nesta maneira de conceber o ensino, apparece como um companheiro de trabalho, mais experiente apenas, que aconselha e guia, deixando-se elle proprio ás vezes conduzir tambem, desfazem-se os prejuizos que nos desunem, e, conhecendo-nos melhor, aprenderemos a estimar-nos e a respeitar-nos mais.

Destruida a barreira que separa professores e alumnos, a Universidade para ser um verdadeiro fóco de instrucção e educação nacional precisa ainda de alargar a sua zona de actividade e procurar attingir as camadas profundas da população. Expandindo-se assim a Universidade, ganhará as sympatias perdidas, conquistará o amor do povo que lhe dará um solido apoio para as suas reclamações, que será uma fonte perenne de vida forte, e desempenhará a sua mais nobre função social.

Na verdade para mim, Senhores, o maior defeito, direi mesmo, o maior crime das organizações escolares do mundo inteiro está em que a educação intellectual constitue um privilegio dos que têm dinheiro.

A sociedade acha-se dividida em dois estratos horisontaes cuja superficie de separação é de aço duro, impenetravel.

Os seres que pertencem á camada inferior rastejam na terra, soffrem o peso e a pressão formidavel da formação sobreposta, nem o ceu podem ver e, enquanto não são esmagados, tudo o que se lhes consente é que se afundem cada vez mais no inferno da sua miseria material, intellectual e moral!

O filho do operario, a quem, na phrase do poeta, «para ganhar um pão é preciso um dia», terá de ser, como o pae, operario tambem. Desde o nascimento lhe está tolhida toda a probabilidade de vida melhor, a não ser... a outra vida e ainda é preciso acreditar nella!

O mundo tem pensado um pouco neste monumental problema e, entre todas as nações, os Estados-Unidos têm conseguido avançar grandemente a sua resolução.

Ahi é já possivel a alguem, que nasce humilde, instruir-se e educar-se.

As Escolas, as Bibliothecas, os Museus pullulam por toda a parte. A entrada é livre e gratuita. *Free to the people.*

Os livros, o papel, a tinta, numa palavra todo o material escolar indispensavel ao alumno é dado pela Escola. Os que precisam de trabalhar de dia encontram á noite classes e conferencias sobre todos os ramos do saber humano, para fazer a sua instrucção em qualquer direcção desde o mais baixo grau até ao mais alto.

Mas noutros países onde este estadio de civilização ainda não foi attingido, ás classes proletarias é já assegurada a instrucção primaria com mais ou menos desenvolvimento e facultada em larga escala a instrucção technica para os officios e profissões.

Mais: um grande movimento, a chamada *extensão universitaria*, se realiza ha bastantes annos a esta parte em todos os países civilizados.

Pleiades de professores das Universidades e dos Lyceus, de bachareis e de estudantes consagram uma parte do seu trabalho e dedicam-se alguns mesmo inteiramente, á vulgarização dos conhecimentos pelo povo, por todas as classes que para viver tinham de renunciar á instrucção.

Umaz vezes sob a fórmula de conferencias isoladas, sem laço que as una, outras vezes em cursos seguidos, regulares, com as mesmas vantagens e prerogativas que os cursos universitarios, tendo em França, por exemplo, sob o nome de uníversidades populares, o cunho duma obra de propaganda social, conservando em Inglaterra e na America o seu primitivo caracter meramente instructivo, o certo é que esta instituição tem tomado um desenvolvimento assombroso e produzido os mais inesperados resultados.

A importancia e a necessidade da Extensão Universitaria reconheceu-a e consagrou-a o terceiro congresso internacional de ensino superior de 1900, o qual foi mesmo mais longe nas suas conclusões, emittindo o voto de que as universidades organizassem, ao lado dos outros ensinos existentes, cursos de vulgarização.

Acceito, Senhores, que para as populações das nossas villas e sobre tudo das aldeias, seja ainda cedo, attenta a pouca diffusão do ensino primario, para que possam ter successo as missões que a extensão universitaria realiza noutros países.

Ahí o atraso é tão grande ainda que urge mobilizar

um exercito de professores de instrucção primaria para combater o analphabetismo e extingui-lo.

Mas nas nossas cidades, e em especial nas tres primeiras Lisboa, Porto e Coimbra, a extensão universitaria encontraria evidentemente classes numerosissimas a quem aproveitaria e para quem mesmo é já hoje uma necessidade.

Porque não ha de, pois, a nossa Universidade, pela associação de professores e alumnos, ensaiar uma tentativa deste genero entre a população tão intelligente e ávida de saber da cidade de Coímbra?

Assim estreitariamos os laços intellectuaes e moraes que devem unir professores, estudantes e povo, e prepararíamos pela união das ideias a cooperação das vontades para a grande obra de regeneração que urge levar a cabo no país.

MEUS SENHORES:

Uma vibração salutar percorre o systema nervoso do povo portuguez, que começa a ter consciencia da tremenda crise que asphyxia a nação.

Á habitual apathia das suas classes pensantes substitue-se uma viril actividade, ainda febril e desordenada, que pretende a todo o transe impedir o movimento de decomposição geral, suster a derrocada.

Á medida que diminue a confiança na capacidade protectora do Estado, crescem as iniciativas individuaes, fundam-se sociedades de propaganda, ligas de educação, centros de instrucção, realizam-se congressos, multiplicam-se as conferencias, surgem além forças isoladas, aqui esforços convergentes, as energias buscam, para se associarem, uma mesma fórma e presente-se que, encontrada ella, se ha de conjurar o perigo, no dia em que haja a serenidade bastante para o encarar de frente.

A Universidade de Coímbra, Senhores, não póde ficar indifferente como uma estatua, nem enigmatica como uma esphinge, perante esta onda de renovação e reviviscencia.

A Universidade de Coímbra precisa de tomar um partido

— ou é pelo passado, pelo espirito de rotina, pela reacção emfim, e tem de morrer; ou é pelo progresso, pelo espirito scientifico, e pela liberdade, e tem de buscar em si propria a potencia creadora, que ha de, por uma transformação radical, torná-la o primeiro centro de educação da mocidade portuguesa.



+

EXEQUIAS

POR

EL-REI D. CARLOS I

E PELO

PRÍNCIPE D. LUÍS FILIPPE

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

EXHIBIT

1870

EDWARD D. CARROLL

1870

PRINCIPAL D. EDWARD CARROLL

EXÉQUIAS POR EL-REI D. CARLOS I E PELO PRÍNCIPE D. LUÍS FILIPPE

Em observância da praxe ininterrupta de mais de tres séculos, e da expressa determinação dos Estatutos velhos, que nesta parte se acham em vigor, celebráram-se na real Capella da Universidade, a 28 e 29 de maio do pretérito anno escolar, solemnes exéquias, suffragando as almas de el-Rei D. CARLOS I e do Príncipe real D. LUÍS FILIPPE.

Revestiu excepcional pompa este acto piedoso, a que assistiu o Ex.^{mo} Prelado Universitário, Conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral, com o Córpo docente na sua quase totalidade, e o Córpo discente em grande número. Honráram com a sua presença este acto o Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Bispo-Conde, assim como todas as Autoridades de Coímbra, e muitas outras pessoas de categoria.

Presidiu à solemnidade, a convite do Ex.^{mo} Conselheiro Reitor da Universidade, o Ex.^{mo} e R.^{mo} Sr. D. Augusto Eduardo Nunes, Arcebispo metropolitano de Évora, doutor e antigo Lente cathedrático da faculdade de Theologia.

Na tarde do dia 28 de maio cantaram-se Vésperas solemnes de defuntos, presididas pelo Ex.^{mo} Arcebispo *in pontificalibus*, e rematadas pela absolvição, segundo o rito tradicional da Real Capella; e, ainda de harmonia com a prescrição dos Estatutos, e com o uso sempre aqui observado nestes actos, desde o fallecimento de D. João III até hoje, seguiu-se às Vésperas o *Elogio histórico* dos fallecidos, feito junto do catafalco por um doutor cathedrático, que costuma ser da facul-

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

EXHIBIT

1891

ET ALIIS

1891

PRINCIPES DE LA

EXÉQUIAS POR EL-REI D. CARLOS I E PELO PRÍNCIPE D. LUÍS FILIPPE

Em observância da praxe ininterrupta de mais de tres séculos, e da expressa determinação dos Estatutos velhos, que nesta parte se acham em vigor, celebráram-se na real Capella da Universidade, a 28 e 29 de maio do pretérito anno escolar, solemnes exéquias, suffragando as almas de el-Rei D. CARLOS I e do Príncipe real D. LUÍS FILIPPE.

Revestiu excepcional pompa este acto piedoso, a que assistiu o Ex.^{mo} Prelado Universitário, Conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral, com o Córpo docente na sua quase totalidade, e o Córpo discente em grande número. Honráram com a sua presença este acto o Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Bispo-Conde, assim como todas as Autoridades de Coímbra, e muitas outras pessoas de categoria.

Presidiu à solemnidade, a convite do Ex.^{mo} Conselheiro Reitor da Universidade, o Ex.^{mo} e R.^{mo} Sr. D. Augusto Eduardo Nunes, Arcebispo metropolitano de Évora, doutor e antigo Lente cathedrático da faculdade de Theologia.

Na tarde do dia 28 de maio cantaram-se Vésperas solemnes de defuntos, presididas pelo Ex.^{mo} Arcebispo *in pontificalibus*, e rematadas pela absolvição, segundo o rito tradicional da Real Capella; e, ainda de harmonia com a prescrição dos Estatutos, e com o uso sempre aqui observado nestes actos, desde o fallecimento de D. João III até hoje, seguiu-se às Vésperas o *Elogio histórico* dos fallecidos, feito junto do catafalco por um doutor cathedrático, que costuma ser da facul-

dade de Direito, e que nestas exéquias foi o doutor Avelino Cesar Augusto Maria Callisto.

Na manhã do dia 29 os capellães da real Capella cantaram successivamente os tres Nocturnos do Offício de defuntos, e no fim de cada um houve absolvição, a qual foi dada respectivamente pelos tres mais graduados capellães da Universidade; seguiram-se Laudes, e no seu remate fez a absolvição o doutor Director da real Capella, observando-se em tudo o uso litúrgico conservado na Universidade em tais exéquias, desde tempos immemoriais.

Á Missa de *Requiem* pontificou o Ex.^{mo} Arcebispo, ministrando-lhe os Lentes da faculdade Theologia: conselheiro doutor Luís Maria da Silva Ramos presbytero assistente, doutores Bernardo Augusto de Madureira e Manuel de Jesus Lino diáconos do sólio, doutor Francisco Martins diácono do altar, e doutor José Joaquim de Oliveira Guimarães subdiácono. Terminada a Missa, prègou o doutor Augusto Joaquim Alves dos Santos, lente substituto da mesma faculdade.

Rematáram as exéquias reais pelo offício pontifical das cinco absolvições, que fôram dadas: a primeira pelo doutor Madureira, a segunda pelo doutor Lino, pelo doutor Manuel d'Azevedo Araújo e Gama a terceira, pelo doutor Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos a quarta, e a final pelo Ex.^{mo} Arcebispo officiante.

ELOGIO HISTORICO DE EL-REI D. CARLOS I
E DO PRÍNCIPE REAL D. LUÍS FILIPPE

Pelo lente de véspera da faculdade de direito, Dr. Avelino
Cesar Augusto Maria Callisto

DIG.^{mo} REITOR DESTA UNIVERSIDADE!
EX.^{mo} E REV.^{mo} SR. ARCEBISPO DE EVORA!
RESPEITAVEIS E SABIOS LENTES!
MEUS SENHORES!

Triste, e ao mesmo tempo consoladora, é a missão que hoje me traz a este logar.

Em cumprimento do dever imposto pela praxe muitas vezes secular deste instituto, segundo a qual compete a um lente cathedratico da faculdade de direito fazer o elogio historico do Rei fallecido, foi-me concedida a honra de tão distincta como difficil missão.

Acceitando o encargo como um dever de honra patriotica, aqui venho, menos confiado nos dotes e energias do meu espirito do que na vossa benevola generosidade.

Quando nenhum outro titulo justificasse a minha esperanza, a consideração do attencioso respeito pelo assumpto e logar que occupamos neste triste e religioso momento dá-me a certeza do vosso favor.

As minhas phrases vão ser desataviadas e sem brilho; mas o sentimento que as dicta é profundo e sincero.

MEUS SENHORES :

Faltam talvez poucos momentos para que se perfaçam quatro meses, em que, após successivos e graves attentados contra a ordem pública, foi commettido na cidade de Lisboa o mais nefando e covarde dos crimes que regista a historia desta boa terra portugueza.

São assassinados a tiro, e á traição, El-Rei D. CARLOS e o Principe Real, D. LUÍS FILIPPE.

Não pareça tarde, quando a nossa Universidade só agora vem cumprir o piedoso dever.

Prescripções litúrgicas obstaram a que, ha mais tempo, pudesse ter logar este acto religioso. Além disso, quando constantemente se aviva na alma dos bons portuguezes o sentimento de desgosto e protesto contra os horrorosos attentados, de envolta com o de viva e dolorosa piedade pelas vítimas innocentes e indefesas, nunca é tarde para o cumprimento do santo e patriotico dever.

É por este motivo que, em todo o país e a todo o momento, se succedem diariamente espontaneas e ruidosas manifestações de condolencia, como signal de reprobção geral do vergonhoso attentado!

A triste e cruciante situação dos sobreviventes da Familia Real é por certo, nesta hora, tão amargurada como nos momentos da criminosa tragedia!

Que o atteste, se necessario fôr, o coração da infeliz e régia viúva, a Rainha Senhora DONA AMELIA, obrigada, como a Virgem, a presenciar, sendo esposa e mãe, a morte dos mais queridos da sua alma, podendo apenas, por entre gritos de dôr, brandir contra faccínoras armados um *bouquet* de flores mimosas...

Terriveis estes lances da vida, que só podem ser comprehendidos pelos que, alguma vez, foram já surprehendidos por uma enorme desgraça!...

E, se entre portuguezes ha quem, neste momento, não

sinta assim, desviemos a vista, deixando no esquecimento e nas sombras, em que se escondem, essas feras humanas, arrastadas por allucinantes paixões, ou productos duma degenerescencia moral repugnante, que conduz á indifferença ou á hostilidade criminosa perante a desgraça alheia!

E assim, a nossa Universidade, independentemente das prescripções legaes, vem espontaneamente ao templo augusto da religião santa consagrar os seus sentimentos de piedosa homenagem e culto á memoria do desventurado monarcha, seu protector, e do infeliz principe, que foi rei apenas durante os rapidos instantes da sua agonia!

E, se outro fôra o nosso procedimento, como poderia exigir-se o cumprimento do dever aos que aguardam o exemplo dos mestres e dirigentes?

Dá-se neste solemne acto uma circumstancia que impressiona.— Como é que a Corporação scientifica do primeiro Instituto de Instrucção Superior do País, depois de assistir á commovente solemnidade, se conserva neste logar para ouvir o elogio em honra do seu monarcha e protector, substituindo a veneranda sala, aonde constantemente se ferem as admiraveis pugnas do pensamento e se conferem honras e laureis aos seus filhos mais distinctos no talento e applicação, pelo recinto do templo, perante o respeito dos altares e á vista do meigo Jesus?

O primeiro estabelecimento scientifico do país, fazendo incidir a sua attenção sobre acontecimento tão grave, que envolve a dignidade e honra nacional perante a opinião e sentimento publico das nações civilizadas, não pôde, não deve limitar-se a simples e sentidas condolencias.

Perante a poderosa e illustrada razão de tão sabia e respeitavel collectividade, factos desta ordem despertam o estudo e observação das suas causas morbidas, consequencias naturaes e meios de remediar e prevenir.

Se a Universidade, comprehendendo na sua estructura uma secção de Sciencias Sociaes, não tem jurisdicção para descobrir e liquidar responsabilidades pessoas, cumpre-lhe, sem duvida, esclarecer e orientar a opinião publica, como tribunal competente para julgar definitivamente ao lado

daquelles, que se acham investidos em competencia legal e obrigatoria.

A nação portugueza tem que responder perante a consciencia, perante a opinião dos povos, que vivem já no convívio internacional, e, em ultimo recurso, no grande e soberano tribunal da Historia, cuja acção jámais prescreve.

Aqui, ao santo abrigo do templo, perante o symbolo sacrosanto e sublime da redempção humana, que irradia sobre nossos espiritos a luz serena e calma da paz e da bondade justa; neste ambiente, em que se respira o respeito affectuoso e consolador do amor christão, não se pôde nem deve faltar á verdade e á consciencia, sem prejuizo da equidade e benevolencia, fórmulas reaes e concretas do superior conceito da justiça humana.

Fóra deste recinto, creio ser uma lei de circumstancia nas lutas apaixonadas da vida social, não dizer sempre todas as verdades por motivos de oportunidade, falta de coragem ou propositos condemnaveis.

Uma tal norma de conducta, neste logar santo e tão perto deste tumulto, que symboliza tristemente o objectivo das nossas atenções e respeitos, seria o mesmo que *tripudiar de novo*, e sacrilegamente, sobre a memoria de dois infelizes illustres, os quaes, ainda depois da morte criminosa, necessitam, ao que parece, de quem os defenda na sua memoria.

E assim, Senhores, neste porto de abrigo, á luz da crença e da intuição constante dos conceitos e normas universaes, que, segundo a sciencia, governam o movimento geral dos espiritos, na sua cohesão, unidade logica e solidariedade moral, através e independentemente da sua quasi infinita variedade concreta, bem se resiste á perniciosa acção de pestíferas e poderosas correntes, as quaes, na sua velocidade adquirida e asfixiante, podem anuviar espiritos superiores, tolhendo-lhes a plena liberdade de apreciação.

Senhores, o elogio historico do fallecido Rei D. CARLOS depende essencialmente da análise do horroroso acontecimento nas circumstancias que o precederam, acompanharam e se lhe seguiram.

Se a horrivel tragedia representou o julgamento, condem-

nação e castigo dum criminoso; se a suprema justiça social, em seu desaggravo, não condemnou o justo mas um réu de graves crimes, poderia discutir-se ainda a legalidade do processo seguido, mas, conhecendo—*de meritis*—considerar-se-hia prejudicado o elogio do justificado.

Terminados que fossem então os nossos actos de piedosa condolencia, podiamos sair deste recinto, sob a impressão apenas que em nós produziria a sorte infeliz dos desgraçados.

Quanto á innocente vítima do desventurado principe, alma em flôr e sem macula, esperança perdida na eterna sombra dum ataúde, o grito de protesto, clamando vingança, o seu mais alto elogio, encerra-se nesta phrase:—Foi morto, á traição como um jaguar, o principe indefeso e innocente!

Approximando os factos que, na cidade de Lisboa, no tenebroso dia 1 de fevereiro, se realizaram com dois homicidios consummados e outro frustado, em pessoas da Familia Real Portuguêsa, com os graves attentados contra a ordem publica em 28 de janeiro; tendo ainda em conta as violentas manifestações duma certa opinião, as ameaças publicas de espiritos irritados e irritantes, chegando até a imprevidencia dos mais exaltados a não occultarem o dia e hora certa do audacioso crime, conclue-se evidentemente, que taes factos obedeceram a uma ou a todas as seguintes causas—*um golpe de mão para derribar o actual regimen, — uma vingança pessoal, — um acto de desespero e ultimo esforço de quem pretende salvar-se duma situação compromettedora.*

Analysemos a primeira hypothese.

A mudança de regimen nas instituições politicas, seria, entre nós e na presente occasião, uma necessidade, uma condição de salvamento, um phenomeno evolutivo da nossa vida politica; seria, segundo os factos, um acto legitimo, uma imposição da consciencia nacional e independente, superior á effervescencia de mesquinhas paixões ambiciosas e intolerantes?

Cumpre-nos estudar os factos, apreciando-os, sem preconceitos pessoaes e muito menos partidarios, pelo prisma da observação scientifica, da logica implacavel da razão sufficiente e dos factos averiguados.

Prescrevem as leis de ordem processual, e até do simples bom senso, que o julgador, antes de conhecer — *de meritis* — se certifique da legitimidade das partes, visto como a declaração do direito por sentença, representando uma determinada relação concreta entre pleiteantes, a sua qualidade jurídica no pedido da acção, decide desde logo da incidencia ou não incidencia da pretensão e da lei sobre o caso litigioso, illidindo ou confirmando a intervenção do poder judicial no julgamento pleno da causa.

Verificada a illegitimidade duma das partes litigantes, o julgador abstem-se de conhecer do pedido, absolvendo o réu da instancia.

Ora, no presente pleito, meus Senhores, quem será parte legitima, para, de facto e de direito, poder promover e realizar uma mudança de regimen politico?

Creio, e não me engano, que só a nação portugueza terá o direito de alterar as condições fundamentaes da sua fórma politica, se é certo que tal instituto pertence ao país, e só a elle, como personalidade autonoma, independente e soberana.

Ora a cidade de Lisboa não é todo o país, e ninguem pode, por titulo algum, attribuir a umã simples Capital a faculdade de se arrogar o direito de representar o país sem procuração, e, sobretudo, o direito de a elle se sobrepôr arbitraria e despoticamente.

Eu, como cidadão portuguez, declaro, que não fui ainda ouvido a tal respeito, e não constituí procuração para que me representem na causa.

Parece-me que no meu caso está a grande maioria, ou quasi totalidade, dos cidadãos portugueses.

Mas ha mais — e frisemos bem esta circumstancia: — no covarde e vergonhoso attentado não tomou parte toda a cidade de Lisboa, mas apenas poucos desvairados, dos quaes alguns pagaram com a vida a audaciosa perversidade de fieis mandatarios, talvez, ficando occultos na sombra, confiados na impunidade, os verdadeiros autores moraes, cumplices e encobridores.

Esta these é logicamente deduzida de factos bem nitidos e já evidenciados.

Quando se esperava, que, após o pavoroso acontecimento,

todo o país, ou pelo menos a cidade de Lisboa, se levantasse, com armas na mão em onda revolucionaria, acceitando como grito e signal de alarme a hecatombe, por assassinio, da Familia Real Portuguêsa, todos respondem a principio com o silencio, que se segue á surpresa duma enorme desgraça com que se não conta e, principalmente, por se julgar impossivel tamanhá perversidade em epocha e num país civilizado, para, desde logo, toda a nação portuguêsã com a sua Capital, representadas pelos elementos de maior valia social, em sinceras e sentidas homenagens á memoria das illustres vítimas, lavrarem o seu protesto de reprovação de um crime que deixou o país amarrado ao pelourinho da ignominia, em quanto a justiça não fôr desaggravada.

Admittamos, porém, e por hypothese, que as indicações sociaes, entre nós, reclamavam como necessaria e opportuna a mudança de regimen monarchico; seria legitimo, humano e viavel o processo e meios criminosos empregados, a cuja gravidade corresponde o mais alto grau da escala penal?

Que confiança poderia inspirar um novo regimen baseado na perpretação dum crime nefando, com todas as aggravantes, sem o menor respeito pela primeira magistratura nacional e pela pessoa do Rei, declarada na Constituição, por motivos de utilidade e ordem publica, inviolavel e sagrada?

Então o novo regimen, que tanto se faz apregoar como baluarte de todas as liberdades e respeito á lei, iniciaria os primeiros passos, dando já, como exemplo e materia do seu programma, a matança feroz de toda a Familia Real, cujo direito á vida está garantido nas leis vigentes?

Seria este o meio de convencer e persuadir as consciencias illustradas do país?

A propaganda e revolta pela violencia e pelo crime comum contra as pessoas, poderá ser jámais titulo justo para operar estas transformações sociaes, muito especialmente quando os seus agentes trabalham por contra propria, sem representação social, como uma associação de malfeitores?

Quando um país se levanta em armas para exercer e garantir qualquer direito derivado da sua soberania, ou seja degladiando-se com elementos perturbadores internos, ou defendendo contra externos as suas liberdades e interesses, a

morte é um incidente honroso no campo da batalha, frente a frente, sem traições, sem covardias; e, em respeito ás leis da guerra, a generosidade e homenagem para com os vencidos chega a commover, como significação da mais alta sympathy e fraternidade humana.

Alli não se mata á traição, como quem atira, por entre uma sébe, sobre um ladrão ou uma féra que se receia!

Mas, se a doutrina que resulta daquelles processos criminosos fosse de aceitar, por que motivo não seria legitimo tambem, e a seguir á implantação do novo regimen, a immediata represalia, matando, á traição e sem lucta, o presidente da republica com toda a sua familia, quando, indefesa e tranquillamente, recolhessem á sua habitação?

Seria isto proprio duma sociedade medianamente civilizada, politicamente constituida com garantias de ordem e protecção aos direitos individuaes e politicos dos cidadãos, a começar pelo chefe do Estado?

Repellida, pois, *in limine*, semelhante doutrina, investiguemos succintamente, á luz da sciencia e dos factos, se, entre nós, a mudança de regimen politico se impõe, como um phenomeno natural de evolução social, e portanto uma necessidade, especialmente no momento actual da nossa vida economico-politica.

É de boa justiça, meus Senhores, que, na hora da liquidação de responsabilidades, se conceda aos accusados, que possam, não direi já justificar perante a lei e a justiça o nefando delicto, mas, ao menos, a attenuante dos seus intuitos, quando determinados pela comprehensão duma legitima necessidade social, e como verdadeiros crentes fanaticos.

Vamos ver, como nem ainda neste fraco reducto os agentes, que sobreviveram á execução do crime, que eu considero *commum* a todos os respeitos, jámais se poderão refugiar.

Entremos primeiro no campo da Historia, a grande mestra da vida, a expressão sensível da psychologia collectiva humana em todos os espaços e através de todos os tempos.

Com esta base de operações, a razão humana collige

os factos, fórma syntheses, e classifica por unidades successivamente superiores, desde o simples até á maxima complexidade.

Não lhe é licito, porém, segundo as leis organicas da sua constituição, nomeadamente, a da *razão sufficiente*, fugir ás legitimas consequencias, que dos principios ou factos se deduzem.

Fóra desta linha de orientação intellectual, começa a indisciplina mental, a arbitrariedade do criterio individualista-abstracto, metaphysico, e sem valor real.

MEUS SENHORES:

Uma instituição politica, que, nas suas condições características e essenciaes, se mantem, gera e acompanha a vida duma nacionalidade, adaptando-se evolutivamente ás novas condições de existencia e aperfeiçoamento social, através de nove seculos quasi completos, merece a attenção dos espiritos illustrados e observadores sem paixão partidaria ou pessoal, para que se não decrete a sua substituição desnecessariamente, e sobretudo por fórmulas bruscas, violentas e criminosas.

Devemos ao regimen monarchico, representado a principio na chefia militar de D. Affonso I, a constituição autonoma e independente da nossa nacionalidade, a despeito das ligações e auxilio do supremo poder da Igreja, que as circunstancias e politica do tempo determinavam na acção dos imperantes.

Quem sabe até, se as nossas sujeições e dependencias actuaes doutros *senhores*, serão mais vexatorias e ruinosas do que a tutela duma sociedade fortemente organizada, a qual ao tempo, se sobrepunha providencialmente á sociedade civil sem illustração, sem disciplina e sem rumo?

Á morte de D. Fernando, comquanto Portugal se tivesse mantido glorioso nas luctas da conquista do proprio sólo, é ainda á corajosa iniciativa de D. João I que se deve a nossa independencia e autonomia.

Commovente epopeia a das côrtes de Coimbra, em 1385, quando entre a espada do Condestavel e a logica cerrada de

João das Regras se erguia, radiante, a figura deste monarca, aclamado pelo seu povo, triunfante, como todos os valentes e leaes portugêses, que ainda hoje sabem honrar a patria, arriscando a vida em defesa da sua integridade e gloriosas tradições.

Por demais é sabido o grau de florescencia, grandeza e força que assumiu Portugal no reinado de D. Manuel I, o Grande, com as gloriosas descobertas e conquistas, que causaram o assombro das nações.

E assim, no dizer insuspeito de estrangeiros, como Chau-mel et Santenil nos seus trabalhos historicos sobre Portugal, affirmava-se que — «felizmente os Deuses tinham creado poucos portugêses, aliás o Universo não bastaria para as suas ambições e poder».

Quando, após a imprudente e infeliz jornada d'África, a espada de D. Affonso I alli ficou enterrada nos areaes do deserto, e se seguiu o ignominioso captiveiro por sessenta annos a quem foi talvez o promotor traiçoeiro daquella aventura de enthusiasts inexperientes, deve-se a restauração da nossa independencia e gloriosas tradições a um grupo de bravos, os quaes, tendo á sua frente D. João IV, fundador da nova dynastia, se precipitaram com inaudito arrôjo sobre um inimigo, incomparavelmente mais forte, empunhando a bandeira, na qual, em letras de fogo, fulgiam bem estas palavras — *morte ou gloria*.

E até ao presente, todos os illustres representantes desta dynastia promoveram e honraram sempre os feitos daquelles que têm sabido glorificar o nome portugês na defesa da Patria, nas lutas da sciencia, das letras, da arte e restantes manifestações das energias e aperfeiçoamento humano.

Ninguém ignora que, durante o largo periodo da nossa existencia nacional, os Reis de Portugal, varrido primeiramente o pais de inimigos, se dedicaram ao progredimento da agricultura e do commercio, arruinados pelo estado de guerra, assegurando com leis sabias a propriedade e vida dos cidadãos?

Não se deve ao gosto e protecção de tantos monarchas portugêses a florescencia das sciencias, letras e artes, conforme permittiam as circumstancias do tempo?

Á semelhança de Roma, a qual antes de glorificada nas

letras pelo estro de Cicero, Tacito, Virgilio, Ovidio e Horacio, já se havia immortalizado com os feitos de armas dos Scipiões, Marios, Lucullos, Pompeus e Cesares, assim Portugal, sob a influencia dos seus monarchas, provada que foi a heroica coragem e firmeza de pulso para a espada perante o mais forte inimigo, cultivou, nos periodos de relativo secego, as sciencias e letras, revelando eruditas vocações e produzindo immorredouros trabalhos de arte.

Durante o largo periodo da nossa vida nacional, houve infelicidades, erros e desvarios? Mas quaes serão as fórmulas de governo infalliveis contra as fraquezas e paixões humanas? As fórmulas politicas avançadas do nosso tempo não garantem, segundo se observa, esses ideaes de ordem, justiça, moralidade, disciplina e bem estar social, que tanto apregoam e promettem os novos crentes na idade de ouro.

Seja como fôr, um facto evidente se impõe á nossa consideração:—para remediar esses erros e infortunios passados, jamais se julgou necessario mudar o regimen monarchico, ainda nas suas fórmulas mais ou menos absorventes.

O mal encontrou sempre remedio nas proprias instituições.

E assim, meus Senhores, sejamos sinceros e justos, affirmando em nossas consciencias, que só motivos extraordinarios de superior gravidade, que envolvam uma necessidade de salvação publica, poderiam determinar o país a operar mudança radical no regimen politico.

Que assim o decrete o país directamente ou pelos seus legitimos representantes, com revolução pacifica ou armada, e eu serei dos primeiros a acatar as resoluções e a vontade soberana da nação portugueza.

Fóra desta linha de proceder, corre-me o dever de reagir e defender-me, como soubér e pudér, contra quaesquer usurpadores em simples revolta.

Vejamos, porém, nesta ordem de ideias, se outros motivos, que não a natureza geral do regimen, podem justificar ainda a primeira hypothese, isto é, a sua transformação actual.

Será porque a fórmula monarchica, entre nós, não representa os novos principios da democracia, entre os quaes avulta o da soberania e representação nacional?

A contar da revolução de 1820, epocha da consagração do regimen constitucional entre nós, a fôrma monarchica assumiu o caracter democratico definido, desde que nas nossas Constituições, na Carta e subsequente Legislação constitucional se declara expressamente, que a soberania reside em a Nação, e o Rei é um dos seus representantes.

É notavel, que os patriotas de 1820, impulsionados até ao entusiasmo pelos principios revolucionarios da celebre declaração dos Direitos do homem, de 1791, mal dispostos em virtude dos males que a nação vinha soffrendo, e em cujas causas proximas figurava a falta de energia dum rei fraco, ainda assim considerassem a fôrma monarchica compativel com as suas aspirações radicalmente democraticas.

Na Constituição de 1822, depois de se affirmar, que a soberania pertence á Nação, estabelece-se, no art. 29.º, a fôrma monarchica hereditaria por via de representação nacional.

Este facto demonstra que, numa epocha das mais criticas da nossa vida politica, a Monarchia foi julgada compativel com as novas ideias, e capaz de estabelecer entre nós uma nova ordem de melhores condições de existencia politica.

Foi, é verdade, demasiadamente cerceado o poder real nas suas attribuições e prerogativas, pelo que respeita á organização do poder publico, mas nada disto contende com a essencia do regimen, como succede na monarchia parlamentar ou simplesmente constitucional.

Mas aonde melhor se frisa o caracter de adaptação da fôrma monarchica ás indicações democraticas, é na doutrina consagrada pela declaração dos Direitos do homem, de 1791, e que precedeu a primeira constituição revolucionaria em França.

Em face da corrente evolutiva das ideias novas, a contar do Renascimento, e das causas proximas, que precederam a revolução, tão irritantes e em desvantagem do poder real, parecia que, perante a revolução, a monarchia deveria ter sido julgada incompativel com as novas aspirações, sobretudo em um momento critico de salvação publica.

Grande lição de prudencia, confirmada pelos factos, nos legaram os grandes espiritos daquelle tempo.

Não ha duvida de que a transformação radical duma

instituição não pôde fazer-se brusca e apaixonadamente, e sobretudo sem necessidade. É esta a regra da sua viabilidade.

Que o digam os tenebrosos e tumultuarios acontecimentos no decurso da Revolução francesa, a qual deveu a sua salvação, em 1804, á força de concentração do Consulado e do Imperio na mão firme e heroica de Napoleão.

Pois a Assembleia Nacional, que na sua constituição accentuava como motivo e fim da revolução a resistencia á oppressão, e consagrava a origem nacional da soberania, proclamou a legitimidade do poder real, considerando o rei como representante da Nação, chefe supremo do exercito e do poder executivo; declarou que os ministros são os unicos responsaveis pelos actos do Rei, e que a pessoa deste é inviolavel e sagrada.

Tambem não esqueceu aos revolucionarios a lista civil, *sufficiente para manter o esplendor do throno perante a nação e os estrangeiros.*

Entre nós o regimen monarchico teve sempre o apoio e a consagração da vontade do povo, segundo os costumes do tempo.

Quando, em Santa Maria d'Almacave, Lourenço Viegas perguntou aos representantes das classes, se queriam para seu rei a D. Affonso Henriques, responderam — *queremos que seja nosso rei*; ao que D. Affonso respondeu: — «pois que me escolheis para vosso rei, ao vosso serviço ficam a minha espada e a minha vida».

Supponhamos que o facto, sob o ponto de vida historico, possa ser alcunhado de *pia fraude*, como titulo juridico justificativo da revolução de 1640, visto que, em um dos artigos daquellas côrtes, eram excluidos da sucessão em Portugal os principes estrangeiros; não representa a interessante lenda o sentir e pensar do povo portuguez, representado pelos seus homens mais illustres?

A vontade dos heroes combatentes, que sellaram com o sangue no campo da batalha a nossa definitiva independencia de Castella, tendo á sua frente D. Affonso I, não será razão justificativa bem sufficiente para, conscienciosamente, qualificar a origem da fórma monarchica entre nós como democratica, sem prejuizo das dependencias e apoios *dum grande*

poder, que então se sobrepunha, porque era forte e illustrado ?

Não foi o povo português, por si e devidamente representado nas côrtes de 1385, quem acclamou D. João I, firmando assim com o cunho da sua soberania o direito de reinar á segunda dynastia ?

Quem foi, senão a vontade da Nação, que, representada em 1640 pelos seus filhos mais dilectos, e em 1641 pelas côrtes, reconheceu e confirmou os direitos de reinar a D. João IV e á dynastia actual vigente, excluindo pelo voto e pela força a dynastia intrusa ?

Quando em 1820 a Nação portugûesa affirmou a sua independencia e soberana autonomia, decretava em côrtes geraes extraordinarias e constituintes a primeira constituição politica de 1822, radicalmente democratica e liberal, a fim de — *assegurar os direitos de cada um, e o bem geral de todos os Portugûeses*.

Pois no art. 29.º a Nação portuguesa, livre e independente, declara pelos seus representantes, que — «o Governo da Nação Portugûesa é a Monarchia hereditaria, com leis fundamentaes, que regulem o exercicio dos poderes politicos».

Em 1826, o Rei soldado, transigindo, como lhe cumpria, com os elementos poderosos que ao tempo, era necessario respeitar, sem prejuizo das novas ideias e das garantias que uma constituição deve offerecer, outorgava uma Carta, cujas prescripções, respeitadas e cumpridas, são penhor, mais que sufficiente, para a paz e felicidade politica dum país.

Este diploma, que, desde 1826 até ao presente, com pequenas interrupções, tem vigorado entre nós, com *acceitação expressa* do país, decretou no art. 4.º, que — «o Governo é monarchico, hereditario representativo» — ; no art. 5.º mantem-se a dynastia na serenissima casa de Bragança, e no art. 12.º declara-se que — «os representantes da Nação Portugûesa são — o Rei e as Côrtes geraes».

O partido radical, após a Revolução de Setembro, conseguiu que uma nova Constituição fosse votada em Côrtes constituintes, em 20 de março de 1838.

Pois neste diploma, tam liberal e democratico, como emanação das ideias de 1820, depois de se declarar no art. 33.º, que — «a soberania reside essencialmente em a Nação, da

qual emanam todos os poderes politicos», e portanto o do rei, decreta-se no artigo, que — «o Governo da Nação Portuguesa é monarchico, hereditario e representativo»; no art. 5.º que — «a dynastia reinante é a da Serenissima casa de Bragança; no art. 85.º declara-se, que — «a pessoa do Rei é inviolavel e sagrada»; — e nos art. 96.º e 97.º regula-se a successão da Corôa dentro da actual dynastia.

E, finalmente, no segundo Acto addicional de 1885 accentua-se ainda uma vez o principio democratico da soberania e representação nacional, origem e titulo de todo o poder publico.

É, pois, a nossa fórmula de governo actual, como monarchia *representativa parlamentar*, a consagração das doutrinas mais adeantadas sob o ponto de vista liberal e democratico, á luz dum criterio ponderado e positivo.

O que fôr justo, sensato e util será sempre novo, porque se adapta a todos os graus de aperfeiçoamento evolutivo das sociedades humanas, politicamente organizadas.

Continuando ainda na apreciação dos factos e doutrina, que, na hypothese estabelecida, poderiam constituir determinantes sérias para levar a opinião, e portanto o país, á mudança actual de regimen, á parte os processos condemnados pelas leis e principios de ordem e justiça que devem dominar em uma sociedade civilizada, vejamos o que a sciencia concreta e a util observação ensinam a proposito d'outros pretensos motivos, attinentes a justificar um movimento revolucionario por parte do país.

Comparando os caracteres essenciaes das duas fórmulas de governo, a monarchica e a republicana, apenas duas propriedades se destacam, como differenciação real, sob o ponto de vista da organização politica: — a duração das funcções do chefe do Estado e o modo da sua designação.

Nas monarchias, com excepções historicas, as funcções do monarcha são vitalicias e transmittidas hereditariamente; nas republicas, taes funcções são temporarias e conferidas por eleição em differentes modalidades.

Deixemos por agora as ideações do espirito no mundo da abstracção, visto que a fórmula positiva e util se impõe hoje á sciencia, e nem o mundo social se governa, em um dado momento, por abstracções puras, admissiveis como aspi-

rações justas para um futuro incerto, mas estereis ou perigosas quando as condições do meio sam incompativeis ou não comportam a realização actual desses ideaes, que, aliás, podem representar no espirito humano fócios de attração constante para o desconhecido, e sempre para o melhor.

MEUS SENHORES:

Fallando perante um auditorio de superior illustração, e não permittindo o logar nem a occasião que se exponham a nú os factos reveladores do estado decadente dos nossos costumes politicos, limito-me a interrogar a consciencia dos que me ouvem; se entre nós, pondo de parte o que lá por fóra acontece tambem, a eleição é uma garantia de acêrto, ou se é apenas um facto, que termina por um expediente de força—o imperio absoluto das maiorias?

Não nos illudamos; as coisas são o que são.

O suffragio é infelizmente, na sua generalidade, não a resultante dum estado de capacidade e independencia, mas o producto duma suggestão, duma dependencia ou duma imposição official.

As maiorias podem representar apenas a acção duma força irresistivel, quantas vezes com prejuizo da verdade, ordem e justiça do menor numero.

Metade e mais um podem dominar pelo imperio dum voto a minoria, que tem pelo seu lado, tantas vezes, a razão e o direito.

Sabe-se que difficuldades tem havido em organizar a representação das minorias por meios artificiaes e de mero favor, limitando-se a sua acção effectiva a méras funções de fiscalização na vida parlamentar, quando se não prefere, em propria defesa, ás vezes, perturbar os movimentos da maioria, tornando-se hostís e incompativeis duas forças, que assim esgotam inutilmente a sua energia com prejuizo da vida e prestigio parlamentar.

Uma eleição, nestas condições, poderá acceitar-se como processo infallivel de selecção de capacidades para o exercicio duma função publica, ou como a expressão da influencia

do maior poder, a começar na dependencia da miseria até ás altas influencias dos grandes interesses pessoaes?

Um chefe de Estado, electivo e temporario, difficilmente poderá subtrahir-se á influencia do grupo que o escolheu.

É um partidario; e, como tal, não poderá, senão excepcionalmente, constituir-se em força independente e ponderadora para o effeito do equilibrio entre os poderes politicos, e a acção e reacção dos partidos *uteis* em politica.

Em um país pequeno, como o nosso, a lista dos homens superiores para os effeitos duma selecção primacial, segundo exigem as superiores funcções do eleito, em breve se esgotaria.

Entrando-se afinal no campo das vulgaridades, surgem as ambições vaidosas; formam-se, em concorrência vulgar, pequenos partidos e facções, porque todos se julgam aptos para tudo.

Daqui resultam lutas pessoaes, intransigentes e apaixonadas; e tudo isto constitue um perigo para a ordem e regular andamento das forças vivas dum país, bem estar e aperfeiçoamento colectivo.

A lição dos factos, para o observador a frio, revela bem o que seria a eleição dum chefe de Estado entre nós, pelo que se passa na eleição e concorrência dos cargos menores.

Mas, accetando como doutrina indubitavel que a eleição, á parte os factos anormaes, constitue a melhor fórma reveladora da intervenção dos cidadãos duma nação na escolha do chefe do Estado, tanto vale eleger um presidente, como uma dynastia por successão hereditaria por motivos de conveniencia publica.

E então, neste sentido, a monarchia portugêsa, á parte alguns factos isolados e transitorios que revelaram a influencia, de momento, do direito divino dos reis ou dos seus direitos proprios e patrimoniaes, desde o seu começo e nomeadamente hoje, a contar especialmente de 1822, data do primeiro diploma constitucional que se seguiu á gloriosa revolução de 1820, é sem duvida um instituto democratico, porque não só a vontade soberana da Nação portugêsa lhe deu origem, como vimos, em differentes epochas da nossa historia, mas ainda o facto da accettazione subsequente confirma de facto a sua natureza democratica e liberal.

Allega-se que a fôrma hereditaria é um perigo de degenerescencia mental.

Elevar, como fazem alguns pathologistas mentaes e partidários apaixonados, á categoria de these, alguns factos isolados, que, aliás se observam em tantas categorias humanas, não me parece razão procedente e de probidade scientifica.

Mas, acceitando como verdadeiros os factos singulares, cujas causas morbidas não são sempre e exclusivamente a hereditariedade, não é por todos sabido que as proprias leis fundamentaes, e ainda as civís, providenceiam para o caso? E, se hoje, na fôrma monarchica parlamentar, o gabinete exerce as funcções que pertencem ao Rei, como chefe do poder executivo, assumindo tambem a responsabilidade dos actos do poder moderador, que receio pôde inspirar o facto duma degenerescencia mental no chefe do Estado?

A influencia pessoal do rei na orientação dos governos, além de ser um facto commum a todas as personalidades que exercem a mais alta funcção do Estado, só em hypothese será de temer.

Hoje, com os correctivos da opinião publica, maxima publicidade e promptas reclamações, a acção governativa indirecta e pessoal do rei pouco pôde pesar nos destinos dum país, quando os restantes poderes publicos estiverem confiados a homens de character e de valor intellectual.

Mas se essa influencia fôr exercida por um espirito illustrado e de superior ponderação, quantas vezes se tornará benefica e providencial?

Comparando agora os pequenos inconvenientes allegados com as vantagens, que resultam da fôrma monarchica para a unidade politica de Estado, sem soluções de continuidade, independencia partidaria da chamada lealdade politica dos grupos militantes rotativos, educação preparatoria e profissional na arte de reinar, prestigio e auctoridade moral, tão necessarios ao culto e majestade do poder que suggestivamente deve actuar no sentimento de respeito pelo principio auctoritario, não é licito, em justa e serena consciencia, deixar de julgar, como desnecessaria e até perigosa uma transformação do regimen na actualidade.

E quando as indicações sociaes revelassem a necessidade

urgente duma transformação de natureza politica, outros seriam os meios de propaganda e preparação do espirito publico, que não a mais nefanda violação dos direitos do homem e da lei que os garante e protege, nomeadamente quando se trata do Chefe do Estado.

O facto, só por si, seria a negação do prestigio e legitimidade duma revolução, sujeita sempre ás represalias e violencias dos que se defendem.

Seria ainda a mudança de regimen uma garantia de nova e superior moralidade, salvação economica e financeira do país em graves crises ?

Se fôsse permittido por esta occasião, e neste logar, allegar e provar factos reveladores das fraquezas humanas, e escandalos devidos ás paixões degradantes do homem no viver intimo das nações, que se regem pelas fórmulas de regimen politico, que se dizem avançadas, como se o valor duma palavra substituisse a ideia e a realidade das coisas, como seria extensa, e demasiadamente conhecida a lista pouco edificante das violações da moralidade, da justiça, do bem-estar e paz social, que por lá, como em toda a parte, são independentes das fórmulas de governo.

A relativa florescencia da França e das Republicas Americanas, é devida aos seus recursos e exuberancia da vida propria, que por igual se havia de revelar sob a acção dum regimen monarchico.

De resto, as garantias dos direitos humanos são eguaes em qualquer dos regimens, com uma differença que muito nos honra, apesar dos inconvenientes, — a plena tolerancia, — que gozamos todos á sombra da nossa monarchia, e que, nem sempre, é reconhecida por aquelles que mais se aproveitam della.

Consequentemente, meus Senhores, não poderá de futuro, o tribunal competente, que houver de julgar, energica e imparcialmente, ácerca de responsabilidades pessoas, acceitar como attenuante, e muito menos como dirimente, a circumstancia, por ventura, allegada na defesa contra a accusação, — a necessidade e oportunidade da substituição da actual fórmula de governo em Portugal.

Se não podia ser esta a determinante objectiva de tão grave acontecimento, seria então a resultante de espiritos

desvairados por ambições e vaidades irrequietas e impacientes?

As averiguações dos factos e circumstancias, que precederam este crime tenebroso, e a que urge proceder sem fraqueza e sem receio, farão luz na sombra que os envolve ainda, para que os julgadores condemnem ou absolvam conforme o valor das provas.

Ao lado desta segunda hypothese seria o crime determinado por vinganças pessoais e desforço desesperado de quem se julgasse perdido numa situação perigosa ou difficil?

Que as averiguações dos poderes competentes nos illuminem sem perda de tempo a fim de que, ao lado dos direitos da innocencia, cáia todo o rigor da justiça sobre a cabeça dos criminosos.

Assim o exigem a justa anciedade do espirito portuguez, a consciencia e dignidade de nós todos, a grave expectativa das nações e, sobre tudo, os direitos da sociedade offendida.

Que o crime não morreu com os auctores materiaes que pagaram com a vida a enorme audacia, talvez inconsciente, do seu attentado, parece-nos fóra de toda a duvida. Os simples executores materiaes de dois homicidios consummados e um frustrado eram uns desvairados anonymos, provavelmente fieis mandatarios, que só se tornaram conhecidos na hora do crime e por causa delle.

Temos, pois, o direito de pensar, em boa razão, na existencia de autores moraes, cúmplices e encobridores, visto que todas as circumstancias peculiares deste facto, a começar pela situação pessoal das victimas, suppõem necessariamente, no *iter criminis*, a intervenção doutros agentes e mais graduados.

Será ou não verdadeira esta sã e razoavel supposição de quem conhece a psychologia de semelhantes monstruosidades?

Os poderes e tribunaes competentes, em suas indagações conscienciosas e energicas, responderão a este quesito decidindo de facto e de direito.

MEUS SENHORES :

Nos tempos que vão correndo, é bem difficil e já perigoso o officio de governar, e portanto o de exercer as altas funcções de Chefe do Estado.

Por toda a parte se ouve apenas proclamar direitos, desde a pacifica palestra até á mais ruidosa e violenta reclamação. Ninguem se subordina de vontade ao imperio do dever, que é, abstracta e concretamente, o conceito e elemento complementar do direito, tanto como potencia subjectiva, quanto, e principalmente, como realização objectiva das relações de coexistencia, cooperação e solidariedade social.

Parece até, que aquelles, a quem pela superioridade intellectual e alto character compete a orientação dos espiritos inferiores, perderam, em grande numero, a coragem de affirmar em voz altisonante, que o dever é a condição vital do direito. Se não ha deveres, os direitos são puras mistificações; a cohesão social extingue-se, seguindo-se a anarchia das forças, a desaggregação das moleculas competentes, e por fim a morte do organismo colectivo.

Uma sociedade, em taes condições, pode perder a sua personalidade autonoma, para ser aggregada passivamente a outra collectividade mais forte, porque é mais perfeita e melhor disciplinada.

Nesta conjunctura, um espirito fraco é tanto ou mais perigoso do que uma intenção e vontade criminosa.

Fugir á lucta por covardia, está muito áquem da temeridade daquelle que se expõe inutilmente a um perigo.

As popularidades vulgares tanto elevam como crucificam.

As classes ignaras suggestionam-se facilmente com a lisonja daquelles, que deveriam ter a coragem de lhes contestar exigencias injustas, exaggeradas e inoportunas, por vezes.

Quantos espiritos illustrados e até brilhantes se deixam arrastar, sem resistencia, na impetuosa corrente de insubordinação geral das nossas sociedades, sob pretexto de reclamações cuja justiça concreta, oportunidade e processos de acção muito deixam a desejar frequentemente.

E assim, o principio auctoritario, que será sempre, quando devidamente organizado, a condição essencial da garantia,

coordenação e unidade de todas as energias sociaes, é hoje visado odiosamente pelos inimigos do dever, da ordem e do imperio da lei.

Em graves embaraços e contrariedades se encontram todos aquelles a quem cumpre, por dever, o exercicio da auctoridade, ainda quando procedam benevola e equitativamente, visto como ninguem tolera nem pode com os rigores da justiça.

O desditoso Rei D. CARLOS teve a infelicidade de assistir e viver, durante bons dezanove annos do seu reinado, no meio de luctas violentas e apaixonadas dos partidos politicos militantes.

Mostram os factos á evidencia, que as fórmulas *rotativas e acordes* não são meios de manter a vida interna dos partidos uteis em politica; constituem antes causas morbidas da sua decadencia moral e significam falta de energia vital.

Compreende-se bem, que, em taes circumstancias, o Chefe do Estado não póde limitar-se a assistir passivamente á lucta de elementos que, não tendo condições de equilibrio para o movimento uniformemente variado, serão a ruina dum país, se um poder de ordem e criterio são, não intervier a tempo para moderar pretensões irrequietas e inoportunas. *E tudo isto se pode fazer, sem que, por este motivo, se possa ainda classificar, de — pessoal — o governo do Chefe do Estado.*

Foi este o pensamento da Constituição que nos rege, quando, nos artigos 71.º e 72.º, declara, que *o Poder Moderador é a chave de toda a organização politica... para que assim vele... pelo equilibrio e harmonia dos poderes politicos.*

Que melindrosa e arriscada situação!

Seria necessario que o Rei não pensasse, e, nem sequer se interessasse um momento pela causa publica, elle que assiste e preside ao conselho de ministros, que conferência e discute com elles e com os altos representantes da politica militante, chefes de partido, presidentes das camaras, etc., para se abster de emitir as suas opiniões e bons desejos, no sentido de soluções justas e uteis para a boa politica e administração publica e subsequente harmonia dos poderes politicos.

Mas a verdade é que o poder real ficará sempre sujeito ao terrivel dilemma de duas graves e perigosas insinuações:

— Se não intervem na vida politica é um inutil, um incapaz; se intervem, é, *ipso facto*, um partidario pessoal e hostile. —

Será licito a todos pensar livremente em assumptos politicos, e não poderá o Rei ter as suas opiniões, o seu criterio, a despeito mesmo das indicações constitucionaes, para discutir e indicar particularmente o que lhe parecer melhor, sem prejuizo da plena liberdade de acção dos seus ministros?

A proposito das causas sociaes da horrivel tragedia, ouço dizer que *os erros vêm de longe*.

Como é pois que, a admittir como verdadeira esta causa explicativa dum crime, se faz recaír toda a responsabilidade dos governos que erraram e de todos nós, que consentimos sem reclamar nesses erros, sobre a cabeça do Rei, elle que, pela constituição, é sagrado e inviolavel na sua pessoa?

Será isto a expressão da justiça social, acto de respeito a uma lei de garantias, e ainda consideração pela dignidade do país, cujas tradições de honradez cavalheirosa apregoamos sempre?

Por entre embates pessoaes e apaixonados, degladiam-se sempre interesses contrariados, vaidades irritantes, que podem irromper desde os odios pessoaes até ao maior dos crimes.

Infelizmente e á vista dos factos, o observador desapassionado, sem ser pessimista, conclue por esta psychologia da nossa vida politica, á parte espiritos de valor intellectual e moral, que representam forças já insufficientes para se obstar á avalanche que ameaça a vida e bem estar da Nação Portuguesa.

Supponhamos, que este rei infeliz, errando na intervenção directa, a sua pessoa não era inviolavel e sagrada:— seria aquelle o meio legal, justo e digno de exigir e liquidar responsabilidades, sem ao menos se permittir uma defêsa, como se concede ao maior dos criminosos?

Á parte a immodestia da comparação de momento, se eu, no exercicio do meu mistér, commetter erros, ainda os mais graves, terá alguém o direito de me arcabusar ao dobrar uma esquina, occultando-se como um miseravel por entre a multidão e evitando a minha frente?

Para maior infelicidade, El-Rei D. CARLOS viveu em uma

epoca cheia de commoções sociaes, produzidas pelos partidos e correntes avançadas, que assim se denominam.

Neste meio facilmente se cultivam, quando se não aproveitam até, as exaltações e correntes de odio contra o existente.

A este respeito, ainda a observação serena dos factos constantes demonstra, que alguns ingenuos idealistas dão as mãos e apoiam, de momento, para fins, a elementos perturbadores, tudo em prejuizo da disciplina social e do movimento util das forças vivas collectivas.

Reinar e governar em uma sociedade moralmente decadente constitue hoje difficuldade quasi invencivel e com perigo certo.

Que admira, pois, que, em taes circumstancias, o Rei D. CARLOS despertasse descontentamentos e odios por parte dos que se julgassem prejudicados ou contrariados nas suas aspirações politicas e interesses creados.

Será este pensamento um simples producto subjectivo de quem pensa livremente, ou tambem a expressão duma realidade objectiva?

Que, opportunamente, se faça toda a luz sobre os acontecimentos, e então se poderá ajuizar definitivamente ácerca do valor real das nossas considerações provisórias sobre a hypothese que figuramos, na sequencia dos nossos raciocinios.

El-Rei D. CARLOS, diz-se, acceitou e defendeu uma dictadura anti-constitucional.

Mas, e primeiro que tudo, seria facto novo no seu e anteriores reinados?

Pondo, porém, de parte este meio de argumentar, que pouco ou nada convence quando se exigem razões intrinsecas, será ou não verdade que as dictaduras nem sempre são um erro ou um abuso, antes podem ser um meio salvador quando as circumstancias assim o exigem imperiosamente?

Quando uma sociedade entra no periodo de desordem e consequente dissolvencia; quando os poderes de acção saem fóra da orbita dos seus movimentos normaes; quando está imminente uma desagregação social, não se impõe, como rudimentar providencia, a concentração do poder para operar energicamente sobre toda a periferia?

Foi bôa, foi má essa dictadura? É cêdo para ajuizar, porque as paixões não acalmaram ainda sufficientemente para, a frio, se julgar com imparcialidade.

Quando, porém, houvesse responsabilidades a liquidar, o governo teria que responder perante o seu superior legitimo com plenos direitos de defesa, como é de vulgar intuição juridica.

A pessoa do rei, segundo a nossa organização politica, soberanamente decretada pela nação no seu pacto fundamental vigente, e por manifestação expressa e tacita da sua vontade, é inviolavel, sagrada e irresponsavel.

Segundo a sciencia e o nosso direito politico constitucional, o parlamento, isto é, as côrtes geraes, representam, em nome da nação portugûesa, o poder supremo para o julgamento de responsabilidades politicas.

Um grupo de cidadãos não pôde impôr a outros grupos, e muito menos ao país inteiro, o seu modo de livre pensar, e por fórma alguma arvorar-se em poder infallivel de julgar e governar, quando outro ou outros grupos poderiam reclamar o mesmo direito, competindo só ao país decidir, em suprema e unica instancia, tanto pelos seus representantes legitimos, como directamente por um *referendum* ou ainda pela revolução *in extremis*.

A delinquencia no grave attentado deverá ser aggravada por virtude da violação das leis que regulam, entre nós, a jurisdicção e competencia em materia de organização e funcionamento dos poderes publicos.

Fôra dissolvido o parlamento e suspensas as garantias respectivas, — eis o aggravado.

Mas, se este motivo é real e não simples pretexto, o que bem custa a crer, seria novo o facto?

As circumstancias de momento justificariam este acto de força. O estudo minucioso dos acontecimentos, na sua sequencia logica, deverá, em breve tempo, conduzir o espirito a conclusões seguras e de plena justiça.

Seja, porém, como fôr, não podem ser juizes nem testemunhas na causa os interessados directamente nella.

Seja-me licito fazer applicação destas considerações a um outro motivo de aggravado, causa concorrente do tenebroso acontecimento.

Refiro-me aos allegados rigores e suspensão de garantias pessoas, após os graves acontecimentos de 28 de Janeiro, para com os suppostos agentes de attentados contra a ordem e conservação das instituições que nos regem.

Já por ventura se examinou, serena e imparcialmente, se os poderes publicos respectivos, determinados pelas circunstancias graves do momento, se limitaram ao cumprimento do seu dever official, mantendo a ordem e o regimen, ou se foi méro capricho e arbitrariedade indisciplinavel dos governantes em momento de pura fantasia?

Seria um acto de defesa legitima da monarchia, como pertence á fórma republicana e a todo o ser vivo, especialmente livre e consciente?

Quando, perante o tribunal competente, se pudér ouvir a accusação e defesa dos arguidos em responsabilidade politica e criminal, então se fará luz, e cada um de nós, em boa e justa consciencia, deverá julgar, fazendo justiça a quem fôr devida.

É preciso attender a que o art. 145.º, § 34.º, dá ao governo faculdades especiaes, em determinadas circunstancias com responsabilidade a descoberto.

Cumpra aos julgadores dessas responsabilidades, nos termos das leis, examinar os factos, discutir sem paixão, e julgar sem receios e sem preconceitos.

Temos em o nosso país um exercito, que, através de todos os sacrificios e abnegações, lutando sempre com difficuldades de condições de desenvolvimento e garantias de futuro, tem sido, é, e continuará sendo, a gloria e honra da patria portugêsa.

Aquí encontraremos a garantia e defêsa de todos os cidadãos, dignos deste nome, a guarda fiel e valorosa dos que, pelo risco do seu mistér de julgar, precisarem de segurança e auxilio para a liberdade no exercicio da sua nobre profissão.

Prestemos grata homenagem ao exercito portugêso, honrado instituto, que ainda mantem, por brios espontaneos e com a maior abnegação, os principios de ordem, disciplina e força no meio da decadencia assustadora dos nossos costumes disciplinares.

Á vista dos factos e considerações expendidas, todos

podem avaliar a difficil situação de El-Rei D. CARLOS, envolvido no ultimo turbilhão de excessos e violentas paixões, assumindo naturalmente uma feição pessoal e intransigente.

O Sr. D. CARLOS, educado primorosamente para exercer de futuro o alto cargo da realza, recebeu de seu augusto pai os conselhos e exemplos de tolerancia e prudencia, qualidades indispensaveis para manter relações de boa harmonia com partidos em constante e violenta hostilidade.

É um facto vulgarmente conhecido, que, no exercicio de todos os mistéres, que envolvem funcções de poder para selecção de direitos e interesses, jamais se pôde ser agradavel a todos. O juiz desagrada sempre á parte condemnada embora com justiça. O excluido numa pretensão julga-se, em geral, victima da má vontade do superior que o não favoreceu.

Esta corrente de influencia vae até ás nossas relações mais particulares.

Ninguem pôde duvidar, que o desditoso rei tinha pelo seu país um dedicado interesse e as mais justas intenções.

É um erro de preconceito ou de paixão pessoal o suppôr-se que o Rei não é o primeiro interessado pelo bem e dignidade da Nação que lhe confiou o mais alto cargo do poder publico. Ligados os seus destinos aos destinos do país, quem primeiro, até por utilidade propria, poderá interessar-se mais por um bem estar e felicidade, que será tambem a sua?

Poderá errar, porque a razão mais poderosa não é infallivel, mas os intuitos salvam a dignidade humana, quando mesmo a execução não corresponde ao pensamento e á vontade.

Este conceito da justiça humana pôde e deve ser applicado á apreciação dos actos dos governos, quando as circumstancias do imprevisto e outras embaraçaram e tolheram os seus movimentos, provocando attitudes energicas.

Outro facto observado é que um governo honesto, que, seguindo a marcha da politica objectiva e normal, não prescinde da moralidade na administração dos negocios publicos, ha de crear as incompatibilidades de interesses e pretensões contrariadas.

Nascem daqui as maiores aversões pessoases, que podem levar ao desvario e até ao maior dos crimes.

Que os competentes julgadores tenham bem presente este criterio, para apreciarem os factos e as responsabilidades com verdade e justiça.

Que El-Rei D. CARLOS, durante todo o seu reinado, mostrou sempre constante zelo e boa vontade pelo bem estar da patria, comprovam-no os factos, da sua vida diaria.

Jamais deixou de receber com gentileza e benevolencia todos aquelles que delle se acercavam, pedindo a sua intervenção protectora; com a sua presença, com as suas palavras e protecção animou sempre todos os empreendimentos e institutos uteis á vida e desenvolvimento do país; protector entusiasta das artes, foi elle proprio um artista do mais requintado gosto; protector da instrucção e especialmente da nossa Universidade, era um Rei superiormente instruido e intelligente, como demonstrou sempre nas suas palestras e conferencias com homens de sciencia, nacionaes e estrangeiros, estadistas e escriptores, diplomatas e soberanos estrangeiros.

É ver como elle, tão digna e superiormente, nos representava nas côrtes estrangeiras, quando alli era recebido com estima e distincção, creando relações com essas potencias, relações sempre uteis, e muito principalmente a um país que não pôde impôr-se pela força, nem pelos recursos materiaes e, menos ainda, pela preponderancia politica internacional.

Sob o ponto de vista dos seus sentimentos de filantropia, quem ignora que o fallecido rei e sua santa esposa, hoje viuva desolada e triste, a Rainha Senhora D. AMELIA, dos seus limitadissimos recursos diffundiam o balsamo da esmola a tantos desvalidos, subindo como anjos da caridade até á ultima mansarda, sem ar, sem luz, sem agasalho e sem pão?

Quem sabe até se as mãos homicidas de algum dos assassinos se teria já estendido á regia clemencia, a implorar e receber qualquer auxilio?

El-Rei D. CARLOS, agora na maior força e vigor da vida, conhecia já o meio social portuguez e especialmente os homens, que, pela rotação partidaria, eram destinados a reger os destinos do país.

Encontrava-se em condições de experiencia e superior preparação para vir a ser um rei util e capaz de exercer com

critério as altas funções de ponderação politica em que a Constituição investe o poder real.

Desilludido com tantas experiencias e concessões aos partidos militantes, deu a mão e collaborou por fim com um partido novo, cujo character de austera honestidade, abnegação patriótica e generosos intuitos eram attestados pela opinião publica desinteressada, anciosa por um novo e melhor estado de coisas na publica administração.

Não tardou que, em formidavel tormenta, esse governo e respectiva maioria, se vissem violentamente atacados, sem trégoas e sem asylo, por forças contrarias e intransigentes.

De que lado estaria a razão e a justiça? É cedo para julgar com serena imparcialidade. Aguardemos o futuro, que não pôde estar longe, para então a verdade dos factos, com a sua intensa luz, revelar a pureza de intenções dos governantes, dirigir a opinião e o gladio da justiça.

O que é fóra de duvida, como critério eminentemente social e humano, é que devemos sempre fazer justiça aos bons intuitos de todos aquelles que assumem o alto cargo da governação publica, emquanto o contrário se não provar por fórmula legitima e com certeza juridica.

As violentas insinuações e menos generosidade, com que tantas vezes ahi vemos tratar os homens publicos, não só desalentam e podem inutilizar espiritos uteis, mas desnorteiam e corrompem a opinião, alimentando no vulgo o gosto pelo escandalo, a falta de respeito a pessoas e coisas, e, consequentemente, um estado de indisciplina decadente e insupportavel.

Não é licito, pois, duvidar por um momento dos bons desejos do infeliz Monarcha, quando, em circumstancias criticas, se convenceu que uma situação forte, desafogada e livre temporariamente das morosidades obstrucionistas dos processos normaes, poderia operar as reformas tão urgentemente desejadas na administração publica do país.

Em vez da cooperação patriótica que se esperava, formidavel tormenta se levantou por parte de forças contrarias, as quaes, tornando-se intransigentes até á violencia, provocaram actos de rigor e reacção de defêsa, especialmente pelo que respeita á ordem publica ameaçada e ás instituições em perigo.

El-Rei D. CARLOS, affrontando os perigos com temeridade talvez indesculpavel, salvo o devido respeito, foi victima do covarde attentado, quando, confiado ainda nos bons sentimentos do seu povo, com quem de perto vivia sempre, jámais se convenceu que, d'entre aquelles a quem sempre tratara com generosa familiaridade, pudessem partir traiçoeiramente as balas homicidas, propositadamente destinadas a uma verdadeira hecatombe salvagem e cruel.

Uma familia inteira, absolutamente indêfesa e sem crimes, digna de todos os respeitos pela sua alta posição e qualidades pessoaes é atacada a tiro, quasi pela calada da noite, valendo-se os criminosos da imprevidencia do momento.

Em que situação nos encontramos hoje perante a propria consciencia e anciosa expectativa das nações cultas, que nos julgam talvez um país de criminosos, confiados na impunidade e no esquecimento da justiça?

Direi pois agora como aquelle recto magistrado, que não encontrando motivos para a condemnação do Redemptor, clamava para o povo desvairado — *condemnai-o vós, pois «non invenio in eo causam»*.

El-Rei D. CARLOS, pois, morreu, victima do dever que lhe impunha o seu alto cargo; morreu no seu logar d'honra, de frente voltada ao perigo, á maneira da sentinella romana que nas ruinas de Pompeia foi encontrada de pé, empunhando a lança e de peito voltado contra a corrente de lava que o surprehendeu e matou, firme no seu posto.

Que melhor elogio, pois, do que este se pôde fazer a um Monarcha, o qual, expondo-se ao perigo certo, morre corajosamente, quando lhe assistia o direito e a necessidade de viver?

Os graves acontecimentos são como as grandes montanhas, as quaes só á distancia conveniente podem ser apreciadas nas linhas collossaes dos seus contornos, que ao largo se desenham no horizonte. A historia julgará opportunamente com plena justiça.

Que a lição de nobre coragem, dada a todos pelo fallecido Monarcha, fique registada indelevelmente na memoria de todos nós, e principalmente na consciencia dos que, por ventura, se escondem ao justo receio das responsabilidades contraídas expondo a vida de alguns desgraçados inconscientes.

Reinou para soffrer e morreu como um martyr ; ninguém por certo lhe poderá invejar a sorte.

Antes de pôr termo, meus Senhores, ás singelas phrases do meu trabalho, seja-me permittido ler a transcripção dum preceito e compromisso d'honra, que os nossos maiores propuseram e acceitaram como lei, no inicio da monarchia portugêsa.

Reza assim o texto:— *«Os nobres, se fugirem da batalha, se não fallarem verdade aos Reis ; se matarem ou tentarem matar El-Rei, não sejam nobres, nem elles nem seus filhos para sempre»*

«Boas são, justas são estas leis; queremos que valham por nós e por nossos descendentes».

Se nos causa tristeza ter que fazer lembrar, como em tão remótas eras se comprehendia já o dever dos bons cidadãos portugêses, muito nos deve orgulhar ao mesmo tempo aquelle patriotico e nobre sentimento dos nossos illustres maiores, ao tempo de D. Affonso I. Haja homens que saibam e possam governar, no sentido rigoroso destes termos, e o bem estar dum país realiza-se sem o perigo das transformações de regimen.

E assim, meus Senhores, a Universidade tem cumprido, por agora, o seu dever d'honra nacional e piedoso respeito pela memoria das illustres victimas.

Resta desaggravar a justiça, a sociedade offendida e a dignidade do país, o qual, sendo extranho ao horroroso acontecimento, não póde confundir-se com os desvairados agentes do attentado.

Quando chegar o tremendo dia em que a justiça dos homens tiver de proferir o seu veredictum, não se hade dizer que a Universidade de Coimbra assistiu indifferente e sem criterio ao perpassar dos factos, que envolvem, sem consideração de pessoas, um estudo pathologico da sociedade portuguesa na etiologia e terapeutica de tão enorme monstruosidade criminal.

Aqui termina a sua competencia. Permitta Deus que, pe-

rante o tribunal dos homens, ao lado da innocencia triunfante, cáia sobre a cabeça dos criminosos sobreviventes, se os ha, todo o pêso do castigo, em proporção de suas tremendas responsabilidades.

Que vivam, pois, em eterna paz e na perpetua luz os espiritos dos illustres e desditosos martyres, sacrificados injustamente nas aras do seu honroso dever. Á nossa saudade e aos funebres canticos, que ouvimos aqui, repercutindo-se nos paramos celestes, o echo lhes responderá muito ao longe — *adeus para nunca mais.*

Disse.

ELOGIO FUNEBRE DE EL-REI D. CARLOS I
E DO PRINCIPE REAL D. LUÍS FILIPPE

Pelo lente da faculdade de theologia dr. Augusto Joaquim
Alves dos Santos

DIGNISSIMO REITOR (1),
VENERANDO ARCEBISPO (2),
COLLEGAS ILLUSTRES (3),
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES :

Por maior que seja a força da minha vontade, eu não posso dominar a commoção que se apodera do meu espirito, neste momento solemne em que, por mandato da Universidade, tenho de assumir as responsabilidades da palavra para glorificar a vida do Rei e do Principe assassinados, nessa tarde tragica de Lisboa, que ficará nas paginas da nossa historia, como uma macula indelevel, a attestar ás gerações futuras até onde a violencia das paixões ruins pôde arrastar portugêses degenerados!

Sim, meus Senhores; e esta commoção inevitavel, compromettendo o equilibrio das minhas faculdades e perturbando-me a serenidade da consciencia, affecta tam profundamente todo o meu ser, que eu surprehendo a clara luz da razão a obscurer-se e sinto os musculos da lingua quasi a paralyzar-se! É que a pavorosa visão do regicidio, esboçando-se-me na mente,

(1) Conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral.

(2) D. A. Eduardo Nunes.

(3) Os lentes da Universidade.

como um mau sonho, afflige tanto a minha alma, que eu não sei por onde hei de principiari a carpir as magoas profundas que o infausto successo me causou! Não sei, meus senhores, nem posso; porque ha sentimentos que se não traduzem e estados de alma que se não revelam!

El-Rei D. CARLOS e o Principe herdeiro D. LUÍS FILIPPE jazem, agora, nos seus leitos de morte, immersos nessa paz immensa dos tumulos, que nenhum adverso sentimento humano póde destruir ou alterar; mas as mortalhas constelladas de sangue, em que se envolvem os seus cadaveres dilacerados, reclamam da justiça da Historia um veredicto supremo, que ponha bem de manifesto aos olhos de todo o mundo a flagrante injustiça com que foram sacrificados!

É certo que no computo do tempo não soou ainda a hora solemne da liquidação final de todas as responsabilidades; mas, á luz da philosophia da historia e das sciencias sociaes, quando a Verdade se tem por méta e a Justiça por pharol, é sempre possivel reconstituir um facto, por mais complexo que seja, e apreciá-lo nas suas origens e nos seus effeitos.

Na tragedia de 1 de fevereiro, os executores do crime, victimas da sua propria temeridade, solveram, e ainda mal, com a perda da vida, na confusão inevitavel do lance, a satisfação a que tinha direito a sociedade ultrajada; mas isso não basta, senhores, porque, embora o facto material do regicidio possa ser da exclusiva responsabilidade dos que morreram, matando, a verdade é que elles não mataram por matar, nem para satisfazer selvaticos instinctos de egoismo individual; mas porque suppunham, embora allucinadamente, que assim procedendo, promoviam o restabelecimento duma ordem que tinham por subvertida e restauravam uma paz que se lhes afigurava perturbada!

É, pois, indubitavel que a justiça dos tribunaes, com as suas devassas e os seus inqueritos, não pode apurar a verdade toda, porque, dada a imperfeição e o espirito particularista dos seus processos, jámais conseguirá apprehender as causas e fixar os motivos, que geraram na consciencia dos regicidas essa monstruosa psychopathia, que os levou a tamanho crime!

Elevemo-nos, porisso, a mais altas regiões e colloquemos o problema no logar que lhe pertence. A morte violenta de

El-Rei e do Principe Real tem relações proximas, embora indirectas, com o facto duma revolução que não vingou; e relações remotas com a anarchia das ideias e com a fallencia dos caracteres, que são uma consequencia logica dos erros voluntarios ou involuntarios, a que deu origem a decomposição da alma da nossa raça, através de mais de três seculos duma vida ruinosa, fóra do movimento renovador que transformou, na civilização moderna, as condições de existencia das sociedades antigas.

Não é, pois, sómente aos dirigentes, nem sómente aos dirigidos que devemos attribuir os males profundos, de que enferma a nossa nacionalidade; mas a todos, á nação inteira, á raça portugêsa, que na sua decadencia, ao passo que perdeu as boas qualidades antigas que foram o principio da sua maior grandeza, adquiriu os mesquinhos vicios que agora são o motivo principal da sua lamentavel ruína!

E aqui está, meus Senhores, todo o plano do meu discurso.

E porque me convenço de que me não julgareis, sem me ouvir, espero demonstrar-vos que, se ha responsabilidades pessoaes nos desatinos que prepararam o movimento insurreccional, que desfechou na tragedia de fevereiro, o menos culpado de todos foi o Rei que, desde o principio do seu reinado, impellido para o governo pessoal, só teria commettido um erro, e esse ainda de boa fé, qual foi o de se confiar cegamente a uma dictadura aventureosa que, exacerbando as paixões politicas com violencias que talvez se podessem evitar, foi um dos principaes factores e um dos mais poderosos motivos daquelle movimento...

.....
O assumpto é delicado; espinhosa a minha missão!

Com o auxilio divino, porém, que jámais faltou a quem a elle recorre sinceramente, eu espero manter-me nas serenas regiões da Verdade e da Justiça, expondo ideias sem discutir personalidades, e procurando honrar esta cathedra, que deve estar acima das paixões que dividem os homens e ás vezes lhes fazem esquecer que procedem das mesmas origens e são comparticipantes dos mesmos destinos...

Reitor dignissimo; venerando Arcebispo; meus senhores: Confiado na vossa benevolencia; e podendo já agradecer a vossa delicada attenção, eu principio.

MEUS SENHORES :

Da constituição psychologica das raças é que deriva a grandeza, assim como a decadencia das nações. Toda a historia dum povo promana tam naturalmente da sua alma, que, uma vez conhecida esta, immediatamente se apprehende aquella. Porisso, em todas as manifestações da vida collectiva das sociedades nós encontramos sempre a alma immutavel da raça a tecer o seu proprio destino, a realizar as suas particulares aspirações, a proseguir na conquista dos seus almejados ideaes. Mas a alma das raças, formada á custa de lentas e incessantes adaptações, não se muda, nem se transforma, dum momento para outro, sob a influencia de causas accidentaes, que carecem de efficacia sufficiente para actuar sobre os caracteres que fundamentalmente a constituem. Cada povo tem a sua civilização, os seus costumes, as suas tradições, as suas necessidades e a sua psychologia; cada povo é o que é, e não se confunde com os outros povos, como cada individuo guarda a sua personalidade, e não se confunde com os outros individuos. A alma collectiva da raça, a constituição mental de cada aggregado humano, eis a fonte primaria, o poder soberano, a razão suprema, o valor maximo, donde tudo procede, para onde tudo converge, na vida duma nação!

Mudar de alma, a uma sociedade, é tam impossivel, como a um individuo mudar a côr dos seus olhos. É certo que a lei da variabilidade, garantia do progresso pela evolução, verifica-se nas especies psychologicas, como nas especies anatomicas; mas essa lei, para vencer a resistencia, proveniente da força que assegura a estabilidade das civilizações, precisa de actuar, durante um tempo muito longo, através de mil obstaculos que tem de vencer, de innumeradas difficuldades que carece de superar. É, pois, uma utopia e um contrasenso pretender impôr a uma nação ideias que ella não pôde comprehender, nem assimilar; instituições, cujo espirito collida com o espirito que a anima e que a informa. Pode a nervosidade extrema de reformadores inexperientes ou audaciosos, ou a illusão de visionarios imbuidos de theorias irrealizaveis, tentar uma mudança inopportuna das instituições

dum país. Pouco importa! A transformação operar-se-á, talvez, ao cabo de violentas conflagrações que, como os cataclismos cosmiços, deixarão o sólo juncado de cadaveres, a sobrenadar em lagos de sangue. Mas essa transformação será apenas apparente, porque, no fundo, subsistirão as instituições antigas, o espirito antigo, que a violencia das revoluções não pôde attingir e muito menos aniquilar.

Se, porém, a alma das raças não se transforma num dia; essa alma, comtudo, pôde mudar e de facto muda, através das gerações, sob a acção lenta e persistente dos factores que, modificando o *meio social*, criam novas necessidades e geram novos ideaes. Se é certo, portanto, que o progresso se não decreta, tambem não padece duvida que a perfectibilidade é a lei suprema que governa as sociedades. Mas da inanidade das revoluções para accelerar a marcha da evolução, não se pôde concluir que a alma da raça resista, pela mesma fórma, á dissolução do character, que conduz os povos á ruina.

O character dum povo, que levou séculos a formar-se; essas bellas qualidades de iniciativa, de coragem, e de energia; esses requisitos apreciaveis de honra, de lealdade e de merito, que foram adquiridos á custa de immensos sacrificios e de duras provações, podem perder-se, quasi de repente, desde que deixem de exercer-se e de applicar-se. Como os orgãos das especies organicas, que se atrophiam e desapparecem desde que cessem de funcionar, tambem se perde e dissolve o character das unidades moraes quando, pela força das circumstancias, cesse de se affirmar. É pela dissolução do character que os povos se perdem, e não pelo rebaixamento da sua intelligencia... Assim succumbiu o imperio romano, que teve a hegemonia do mundo; assim succumbiram os imperios do Oriente, apodrecidos pela corrupção; assim morrerão todas as sociedades...

SENHORES:

Como uma flôr silvestre que desabrocha, em manhã de abril, aos raios do sol levante, assim nasceu Portugal, humilde, pobre e rodeado de perigos no seu berço. A semente donde saíu a planta, que germinou esta flôr, trouxe-a o vento da

*

aventura, nas suas asas ligeiras, para este jardim encantado que as ondas do mar acariciam com a espuma branca dos seus mysteriosos amores. . . Planta tenra e delicada, orvalhada com sangue de martyres, o seu perfume era inebriante — o perfume da religião. Crescendo, tornou-se arbusto vivaz, apesar dos porfiados esforços daquelles que a pretendiam arrancar. Defendida apenas pelo arrojo dum punhado de bravos, cavalleiros da honra, soldados da cruz, assim foi medrando e adquirindo forças, no meio de continuas e renhidas pelejas, sob as rajadas impetuosas do furacão que, açoitando-a impiedosamente, por vezes a fazia vergar como um vime. A ambição tenaz de dominio, dum lado; a sanha fanatica, do outro; mas, rechaçado finalmente o castelhano para além das fronteiras e lançado, já antes, o agareno ao mar, pôde então a planta respirar livremente, desenvolver-se, tornar-se arvore robusta para resistir, de futuro, a todos os vendavaes, e proteger as multidões, que viessem acampar á sua sombra!

Constituida, assim, a nação pela conquista do sólo e da liberdade, a alma da nossa raça, carecendo de expandir a exuberancia da sua vida, que tam acanhado espaço era insufficiente para comportar, lançou as suas vistas para o mar tenebroso, procurando devassar o segredo das suas mysteriosas e tentadoras ondas. . . Principiou então a epepeia dos nossos descobrimentos maritimos e das nossas façanhas de além-mar. As prôas das nossas caravellas, arando ignótos oceanos, faziam brotar, como por encanto, da campina movediça, ilhas e continentes, países nunca vistos e regiões até então inexploradas!

O sonho de universal dominio, gerado pela mente portentosa da alma da nação, tornára-se uma realidade tangivel, aos olhos do mundo deslumbrado! Mas, ah! senhores, com as conquistas, vieram as riquezas; com as riquezas, a corrupção; e com a corrupção, a decadencia. Os soldados converteram-se em chatins; os guerreiros, em aulicos; a altivez, em servilismo; e a bravura, em cobardia! Lisboa, polo do universo; centro das mais desvairadas gentes; a mais rica cidade do mundo, já não continha, em seu amplo peito, a alma antiga da raça que derrubára em Ourique o crescente do agareno, e confundira em Aljubarrota a vaidade do castelhano! . . . Essa alma, magnanima e forte, ingenua e crente, integra e tenaz, fugira

espavorida do organismo da nação, aos primeiros rebates de fraqueza degradante e de egoísmo dissolvente que nelle surprehendeu!

Portugal, então, que fôra, num seculo todo inteiro, o obreiro mais prestimoso do progresso e o arbitro supremo e indiscutivel da civilização; Portugal que, coberto de gloria em mil combates e triumphador dos elementos da natureza, déra leis a todos os povos e bem estar a todas as nações, porque fizera entrar as riquezas do extremo-oriente na circulação universal; Portugal, decaído e aviltado pelos excessos a que se entregou, sem energia já, nem integridade moral para resistir aos factores de ruina que a sua propria grandeza gerára, assim foi caído e resvalando, por esse plano inclinado, que conduz ao abysmo!...

Desde as gananciosas especulações da côrte de D. Manuel, até ao cruel fanatismo da sociedade de D. João III; e dahi até á perda da autonomia, depois da catastrophe de Alcacer-Kibir, que assombrosa e inaudita decadencia!... As antigas qualidades da raça portugûesa; a virilidade do caracter nacional, formado nas durezas da guerra; essas virtudes moraes e civicas, que não têm simile na historia de nenhum povo, perderam-se, quasi por completo e, no seu lugar, em vez desse claro espirito, tam original e suggestivo, da monarchia de Aviz, ficou uma alma abastardada e corrompida, cheia de vicios e de fraquezas; de defeitos e de inferioridades!...

Veiu depois a restauração e, com ella, a reviviscencia momentanea do genio da nossa raça; mas, ah! senhores, o Portugal de D. João IV, atrophiado e deprimido por uma educação nefasta, que terminára por destruir, na alma da nação, os ultimos vestigios da sua primitiva independencia, deixando de acompanhar o progresso europeu, tornára-se um retardatario da civilização!

Desde então, e emquanto nos deixavamos arruinar pelas prodigalidades de D. João V; e não sabiamos ou não podiamos aproveitar a obra insigne e mascula de Pombal; emquanto nos amoleciamos nas indolencias da sociedade parisiária e frívola de D. Maria I; no espaço de três séculos que, para nós, decorreram inutilmente, cruzames os braços e ficamos extranhos a esse movimento renovador que, sobre as ruinas do passado, levantou o edificio da sociedade mo-

derna! Progrediram as sciencias, expandiu-se o commercio, desenvolveram-se as industrias; as ideias novas, transformando a face politica e social do mundo, crearam o espirito contemporaneo, que substituiu a força interna, derivada do gosto cavalheiresco das aventuras, do entusiasmo da crença, e do amor absorvente da gloria, em que tanto nos distinguimos, por essas qualidades praticas, tam peculiares aos povos germanicos, e ás quaes elles devem a sua hegemonia sobre o mundo!

E, assim, emquanto tudo mudava, em volta de nós, só nós nos quedavamos parados, como espectadores indifferentes, perante o que mais nos deveria interessar!... Um dia, porém, fez-se uma revolução, que não vingou, como não vingára a obra de Pombal; porque a alma da Patria, enfeudada á civilização antiga, não podia comprehender os beneficios da civilização moderna! Mas, depois dessa, fez-se outra revolução que, se triumphou, não pôde, comtudo, alterar senão as *fórm*as, porque o espirito, esse ficou o mesmo; e dahi o insuccesso do novo systema para operar a felicidade da nação!

É o que se verifica, em todo o já longo percurso de mais de setenta annos da nossa vida constitucional. A monarchia representativa, imposta, pela violencia das armas, á vontade da nação, que a não accitava porque a não comprehendia, não deu de si senão fructos pêcos ou mal sazoados. Abrindo por uma dictadura, de dictaduras tem vivido e por uma dictadura ia acabando. É o antigo espirito cesarista e centralizador, creado pela politica de D. João II, que gerou o absolutismo, em cuja esecola nos formamos e em cujas ideias e sentimentos ainda hoje estamos e ainda hoje vivemos!

Assim, não é para admirar que a enxertia do regime liberal, que foi feita no governo absoluto sem respeito pela historia e pelo character nacional, produzisse a anarchia brava de 36 a 47, e a anarchia mansa, que lhe succedeu e que ainda dura! A nação que, em 36, adorava ainda os capitães-móres, toda essa hierarchia de funcionarios creada pelo velho regime, não podia mudar de feitio e de character, com a presteza que seria para desejar. Mousinho da Silveira pôde, é certo, pelas suas acertadas e proficuas reformas, substituir a antiga estructura da monarchia por instituições adequadas á vida natural do trabalho e da industria; mas, essa transformação

foi mais apparente do que real, mantendo-se á superficie, sem attingir a essencia...

Como resultado, vieram as lutas politicas e as crises economicas; o país, lançado, de repente, sem preparação, no movimento das ideias novas, soffreu, por excesso de luz, um deslumbramento que o ía cegando! Copiou, não assimilou; imitou, não produziu! Importando uma civilização, que se lhe não ajustava, nem pelo espirito, nem pelas tendencias, em vez de resurgir do seu abatimento para os esplendores da vida moderna, que gira e pulsa nas arterias do corpo social, sentiu-se mais pequeno e vexado do que nunca, porque reconheceu que na sua vida não ha originalidade, nem fortaleza; mas que tudo é postição, artificial, incompleto e inadequado!

Quiz ter instrucção, e nem sequer soube organizar escolas; quiz ter exercito, e só logrou obter soldados; quiz ter industrias, e nem ao menos aprendeu a construir as machinas; quiz ter sciencia, e nada fez por ella; numa palavra, quiz ser um povo civilizado, e só produziu um arremedo de civilização! Habitado a viver á custa dos recursos alheios, sem explorar os seus proprios; desde as delapidações da India, e dos quintos do Brazil, até ás extorsões dos frades; é da emigração para o Brazil que agora tem vivido, e da exploração da judiaria cosmopolita, por meio dos emprestimos chronicos!... Nestas circumstancias, quem ousará contestar que é antes ao fatalismo da raça, do que á culpa dos homens, que devemos attribuir as causas dos nossos males, os motivos da nossa ruina?...

SENHORES:

Quando El-Rei D. CARLOS subiu ao throno, duas revoluções pacificas, de desigual valôr moral e social, uma nas ideias, outra nos costumes, tinham provocado nos espiritos uma transformação que nenhuma revolução armada conseguira, entre nós, operar.

A *revolução das ideias*, alvejando as formulas tradicionaes da vida portugêsa, atacou e procurou dissolver a crença religiosa, que se tornou menos viva na alma do povo; e conseguiu obliterar, no espirito da nação, as tradições da nossa

epopeia de além mar. Os resultados vêem-se: anarchia nas ideias, egoismo nos sentimentos, atonia nas vontades!

A *revolução dos costumes*, tendendo a desarmar, por uma acção de interesses communs, a politica de odios e de violencias, que havia retalhado o pais até 47, teve por effeito a politica de fomento que, ao lado da viação accelerada, fez desenvolver o luxo, a sêde de prazeres materiaes, a exploração progressiva do operariado. Foi esta revolução que preparou as crises economicas e financeiras, que nos têm assoberbado, desde 52 para cá.

O uso dos novos instrumentos de civilização, obtido á custa de onerosos encargos para o thesouro publico, se, por um lado, trouxe vantagens para o desenvolvimento material do reino; por outro, originou compromissos e criou situações, que, por embaraçosas, nos iam compromettendo o credito e cavando a ruina.

Sem capitaes proprios para estabelecer a rêde ferro-viaria do pais, para abrir e melhorar os portos, para fomentar e accelerar a circulação da riqueza, para promover, emfim, a transformação das condições de existencia da nossa nacionalidade; mas, obtendo esses capitaes, por emprestimo, nas praças estrangeiras, mediante o pagamento de juros, que se elevam a quantias enormes; eis, meus Senhores, a razão principal do desequilibrio dos nossos orçamentos, a fonte primaria das maiores das nossas difficuldades...

É certo que as administrações nem sempre foram vigilantes, e que os interesses do Estado nem sempre foram acautelados por muitos daquelles a quem impendia o dever de o fazer; mas, nisto mesmo tam culpados eram os dirigentes, que não sabiam resistir ás imposições das clientelas, como os dirigidos que, sem educação, nem devoção civica, apenas guiados por seus instinctos egoistas, solicitavam favores e pediam sacrificios que, por vezes, eram incompativeis com os recursos e até com o decóro da nação. Se todo o país, como dizia o bispo de Vizeu, já não curava de saber quem melhor administrava, mas quem mais dava, como resistir á onda, que tudo avassallava e ameaçava destruir?

Em politica internacional, viviamos no maior isolamento e inercia, sem administração colonial, e sem uma rêde de tratados de commercio, unificados por um pensamento scien-

tífico. Em politica interna, soffriamos as consequencias do esgotamento das forças partidarias que, renovando-se no poder, crearam no espirito publico o indifferentismo politico e o pessimismo systematico. As nuvens accumuladas nos horizontes da Patria por tantas emanações deleterias, produzidas pela decomposição do corpo social, geraram a catastrophe politica da revolta militar do Porto, que teve por antecedente immediato o *ultimatum* da Inglaterra; e a catastrophe financeira, que desfechou na crise de 91, pela nossa insolvencia economica.

O Rei, educado num meio adverso ás preoccupações duma intervenção directa nos negocios publicos, assistia, de braços cruzados, com o coração afflicto, ao bramir da tempestade, que tudo ameaçava subverter e destruir. Que culpa tinha elle dos erros que de longe vinham, e que eram mais um resultado da fatalidade historica do que um producto consciente de criminosas iniciativas?

Mas, em roda delle, no parlamento, como na imprensa e nas antecamaras do Paço, um clamor geral se tinha levantado: O povo está revoltado e descrente, dizia-se; os politicos desprestigiados; o exercito, sem disciplina; o país, perdido; tudo desmantelado e pôdre! Só o Rei representa uma força, que urge valorizar para salvação do país e das instituições! Se a monarchia pôde salvar o país que o salve, *seja por que meios fôrem!*...

O Rei, impellido assim para a politica pessoal, resistiu, porém, durante muito tempo. A orientação cesarista e as ideias de germanismo, que em politica lhe queriam impôr, repugnavam-lhe, porque formado na escola de que *o rei reina, mas não governa*, mal comprehendia como fosse possivel conciliar as normas dum governo constitucional com uma acção immediata do sujeito da soberania. Resistiu, mas, por fim, cedeu.

O primeiro governo do engrandecimento do poder real, que devia preparar o terreno, foi o de 93, que deu de si a dictadura de 95, prefacio da perigosa orientação do novo reinado. Data dessa epoca a situação anormal em que collocaram o rei, pondo-o em fóco, embora ainda disfarçadamente, e procurando estribar-lhe o poder na força das espadas e nos auxilios da plutocracia. Restabelecida, entretanto, a ro-

tação dos partidos políticos, uma paz apparente substituiu as conflagrações do principio do reinado. As duras lições da experiencia alguma coisa tinham aproveitado.

No periodo que decorre desde 93 a 906, o país teve a illusão dum bem estar geral, que a reabilitação financeira e o restabelecimento da alliança inglesa lhe trouxeram. Foi nesse periodo que as armas portugêsas se cobriram de gloria, pelo exito brilhante das campanhas da Africa, que assombraram o mundo! Foi nesse periodo, que, sem duvida mercê da interferencia e dos bons officios do Rei, obtivemos a invejavel situação internacional que tanto nobilitou e valorizou o nosso país. Foi durante esse periodo que recebemos e pagamos as visitas de soberanos e de chefes de Estado estrangeiros, que tanto nos honraram e engrandeceram. Foi, finalmente, nesse periodo que se celebraram congressos e centenarios; e se emprehenderam algumas reformas efficazes dos serviços publicos, que fôram de utilidade para a vida da nação.

Não quiz, porém, a má fortuna que esta paz fosse duradoira!

Se as causas estavam postas, que admira que os effeitos se seguissem?... Estamos no mês de maio desse funesto anno de 1906. Uma insubordinação grave de marinheiros occorrida a bordo de dois navios de guerra, e uma repressão violenta de motins nas ruas da capital, serviram de pretexto ao rei para intervir, agora a valer, no governo da nação. O lance era arriscado; o momento pareceu opportuno. Chamado o homem a quem devia ser confiada a direcção da nova politica, fez-se uma revolução; mas, desta vez, no poder. A principio, tudo foi bem, porque se governava com a liberdade e com a lei; mas, a breve trecho, para vencer resistencias e aplanar difficuldades que se levantavam temerosas dentro e fora do parlamento, lançou-se mão de meios extremos. O golpe de estado de 11 de abril foi o signal bellico da nova orientação. Principiou então a dictadura que havia de findar com a tragedia de fevereiro!

Eu quero, meus Senhores, poupar á vossa commovida sensibilidade o amargo relato desses lamentaveis successos que prepararam e precipitaram a catastrophe! Elles estão na memoria de todos, para que haja necessidade de os reme-

morar... O antigo espirito cesarista da raça em decadencia reviveu, impetuoso e intolerante, nesses dias adversos de attentados liberticidas contra a vida da Nação! Responsavel o ministro? Responsavel o governo? Responsavel o Rei? O ministro era sincero; o Rei era sincero; o governo bem intencionado. Ao ministro não faltava essa ingenuidade de obstinação, tam necessaria aos grandes reformadores; mas carecia duma visão clara do presente; de ideias solidas de governo, inspiradas no conhecimento profundo das necessidades nacionaes; e dum equilibrio tam perfeito de faculdades, que o defendesse de todas as preocupações estranhas ao intuito de bem servir o seu país. Assim, errou, embora de boa fé. Mas, porisso mesmo, não lhe façamos pesar demasiadamente o seu erro; além de que seria injustiça attribuir a um só aquillo que, em ultima analyse e no fundo, é da responsabilidade de todos!

Ao Rei tambem não devemos contestar predicados de ordem mental e moral, que possuia em subido grau e poderiam fazer d'elle um dos maiores reis da nossa historia, se as circumstancias e os maus conselhos de muitos lhos não houvessem tolhido ou desvirtuado! Inteligente, illustrado e bom; amigo do seu país, que tanto nobilitou, lá fóra, com os productos da sua arte, da sua sciencia, da sua politica e até do seu *sport*; homem perfeito, em toda a extensão da palavra, com a paixão e o culto pela civilização moderna, que tam intensamente comprehendia e apropriava; tam eximio administrador da sua casa, como consciencioso educador dos seus filhos; El-Rei D. CARLOS, meus Senhores, seria uma gloria indiscutivel da nação, e um agente incontestavel de progresso, se, como dizia Musset, «não chegasse demasiadamente tarde a uma sociedade demasiadamente velha!» Isto parece pessimismo, mas não é pessimismo, porque eu creio no resurgimento da alma da nossa Patria, e vaticino melhores dias para Portugal.

Mas é certo que o Rei não foi tam grande, como o nosso patriotismo desejaria que elle fosse, porque o agitado, incoherente e contradictorio *meio*, que constitue a nossa sociedade, lho não consentiu! Degladiavam-se as paixões politicas; resfolegavam os despeitos; entrechocavam-se os interesses; ferviam as retaliações. O soberano, pundonoroso e impávido,

havendo avançado, não queria recuar. Declarando-se o arbitro duma situação que creára e com que se identificára, parecia-lhe covardia não proseguir e capitular. Mediu a gravidade do lance, ficando imperturbavel; e, por suas declarações usadas, não hesitou em assumir responsabilidades que, até ahi, com elle, o ministerio partilhava! Foi então um clamor medonho! Ninguém quiz mais saber, se essa attitude do Rei era um acto de nobre coragem, inspirado no proposito de bem servir o seu país; ninguém curou de saber, se era logico o seu procedimento, e se seria indecoroso arripiar um caminho, para onde fôra impellido a entrar; ninguém, finalmente, quiz fazer justiça ás suas qualidades de intelligencia e de character; á sua boa fé; ao seu civismo! Formou-se uma atmospherá saturada de malquerenças, de improperios, de odios e até de calumnias contra o Rei! E foi dessa atmospherá, meus senhores, que saiu o raio que o matou a Elle e ao Principe!

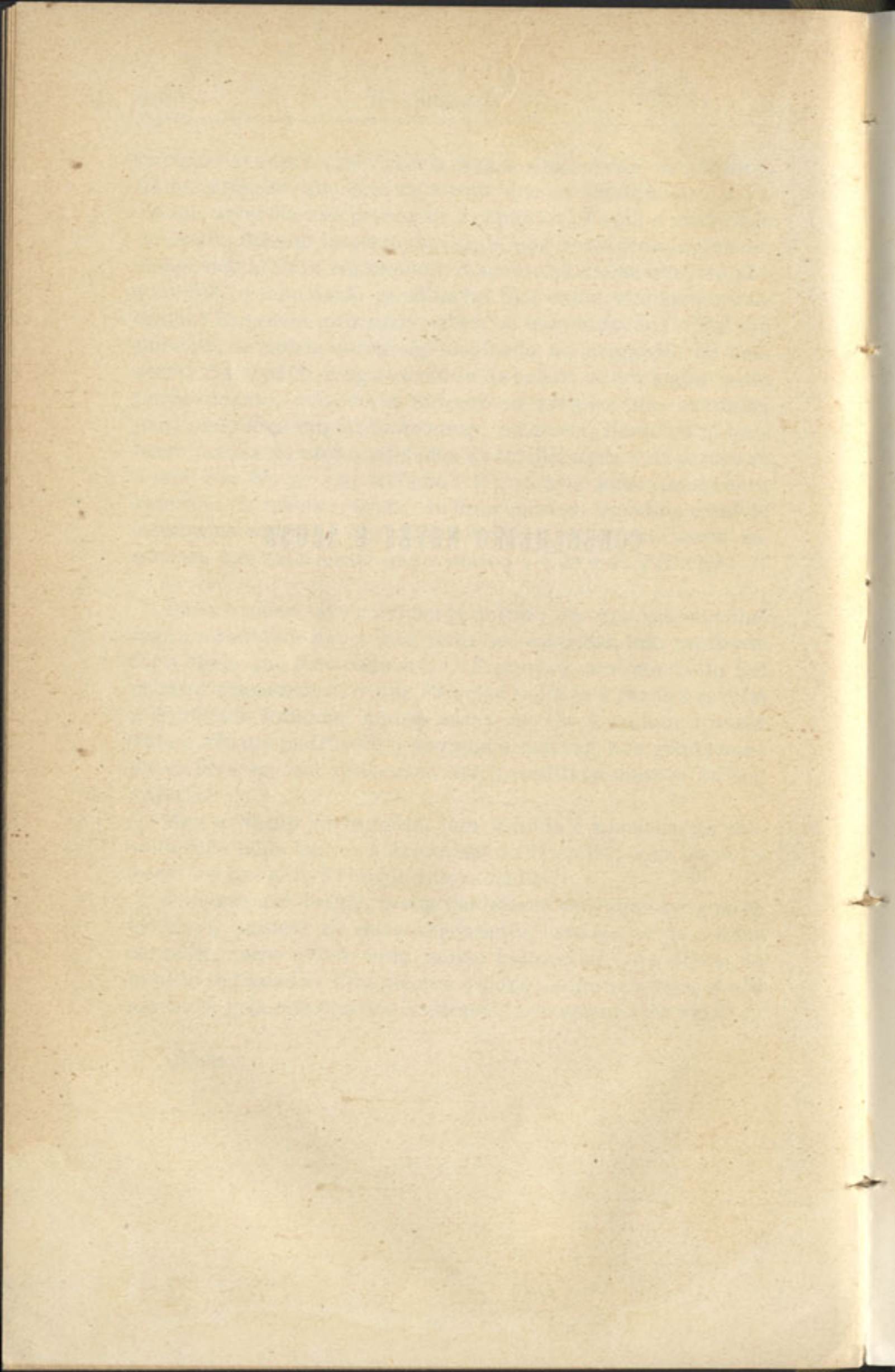
.....
Quatro menses são volvidos já sobre a enorme catastrophe, mas a serenidade não voltou ainda aos espiritos, tam profundo foi o abalo que lhes causou! .. É porque, se a morte do Rei choca o senso moral, e a do Principe espanta a razão e revolta a dignidade humana, ambas essas mortes maculam a nossa vida e são um padrão de ignominia a marcar, nos prodromos da civilização, um retrocesso aos primitivos tempos da selvajaria!

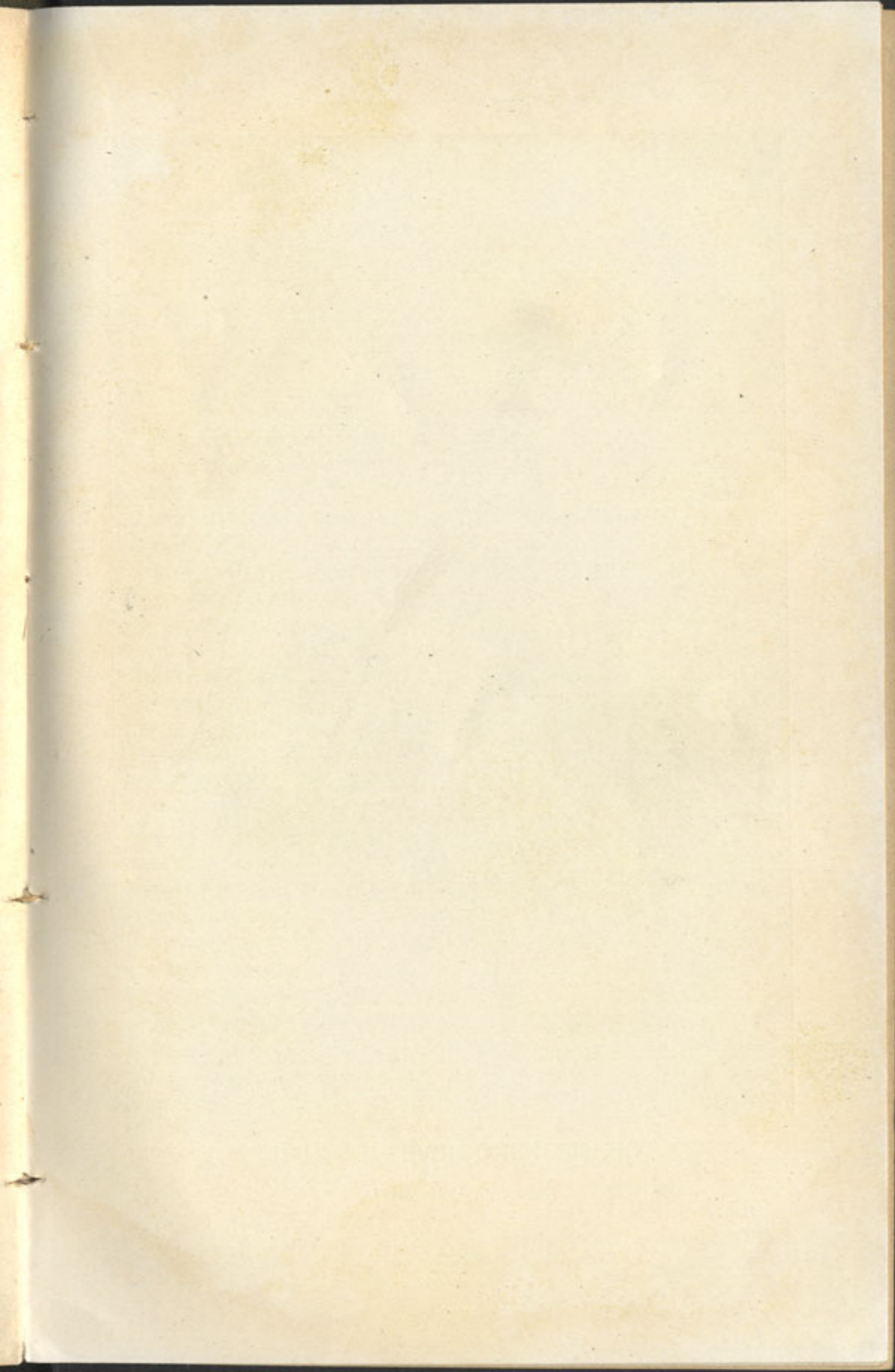
Mas a Nação portugueza, tam grande e gloriosa no passado, não póde baixar á necropole da Historia, com os cadaveres do Rei e do Principe assassinados!...

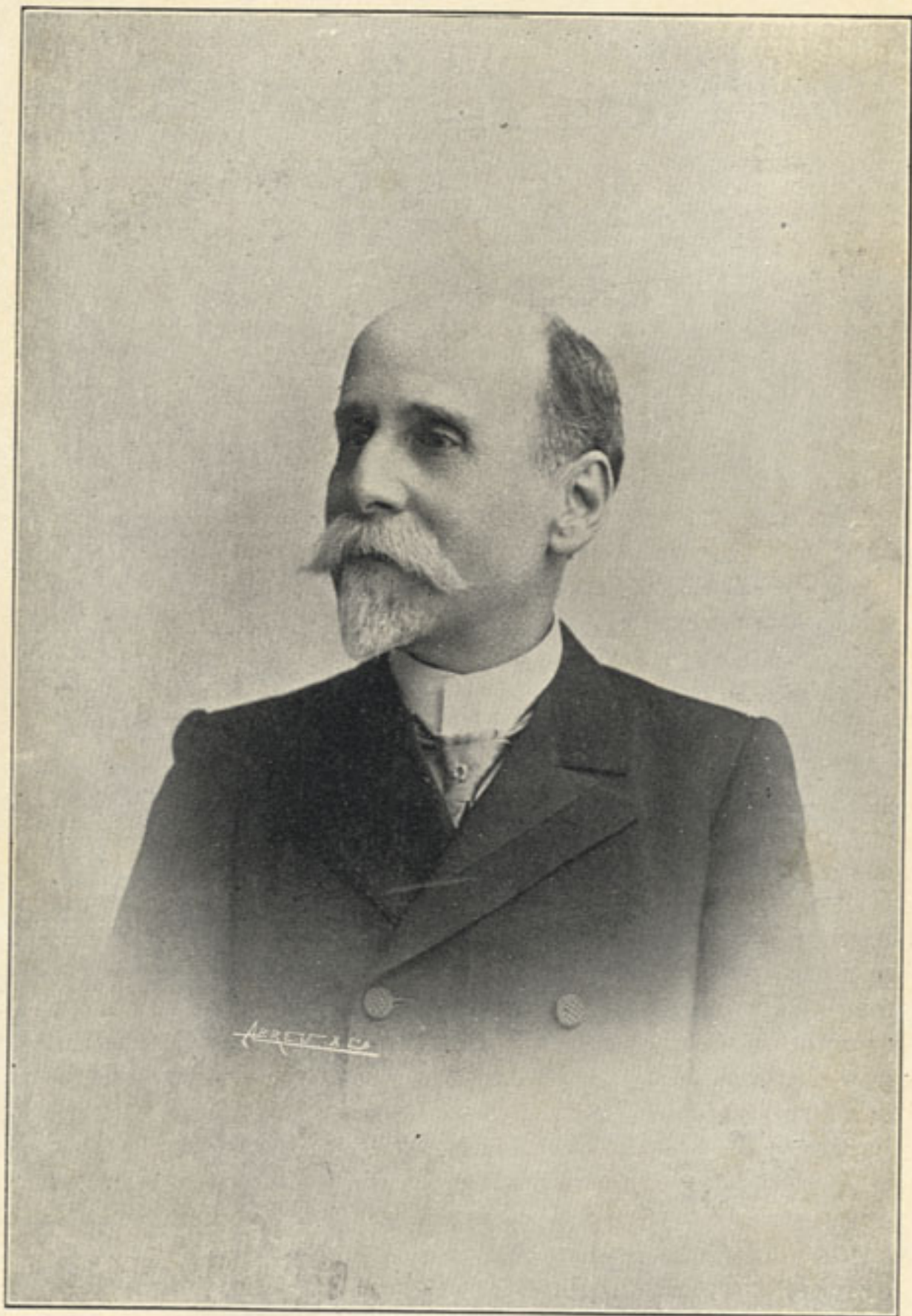
É necessario reagir, meus Senhores; conjugar os nossos esforços, unificar as nossas vontades, entrelaçar os nossos corações, para evitar uma morte indecorosa, aos olhos do mundo indignado! Eduquemos o povo; eduquemo-nos a nós mesmos, pela reforma dos costumes, pela emenda da vida!...

Disse.

CONSELHEIRO NEVES E SOUSA







CONSELHEIRO NEVES E SOUSA

Reitor da Universidade

CONSELHEIRO NEVES E SOUSA

Reitor da Universidade

Rapida foi a sua passagem pela Reitoria da Universidade. Três meses apenas, tomados em grande parte por muitos dias de cruciante soffrimento, devido ao desmoronar de velhas e fraternaes affeições que a morte cortou, e á desoladora pertinacia de uma dolorosa doença que nunca cansa.

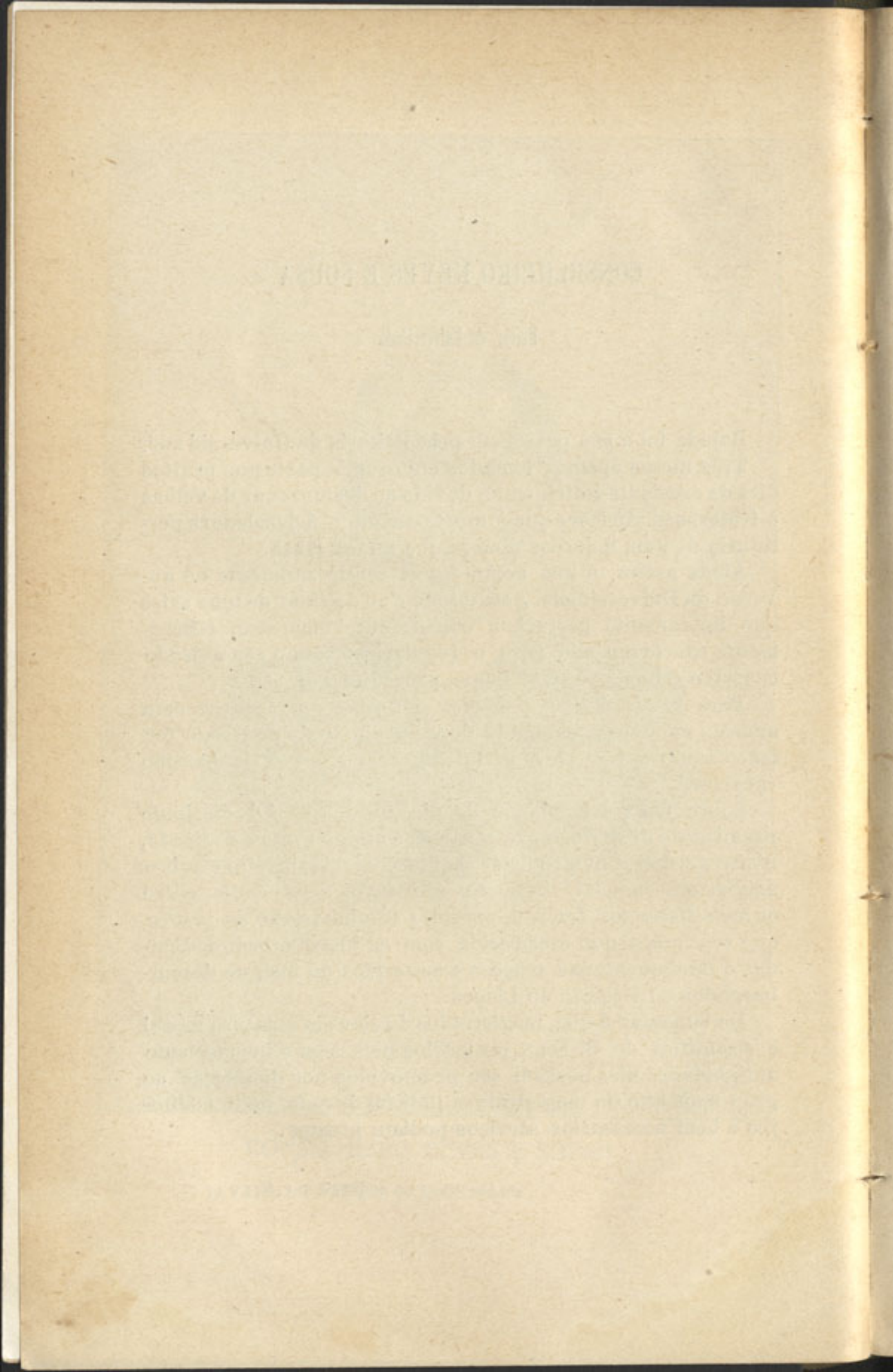
Ainda assim, a sua acção fez-se sentir utilmente no governo da Universidade. Assumindo-o ao declinar de uma crise que fundamente perturbou o seu funcionamento, efficazmente concorreu elle para o regularizar com o seu avisado conselho e bondoso, mas firme, procedimento.

Para sentir é que a doença o forçasse a declinar esta missão, em cujo prolongado desempenho mais poderiam ter fructificado a sua elevada intelligencia e o seu diamantino character.

Sobre tudo, a faculdade de direito, de que foi discipulo premiado e de que sempre se revelou amigo grato e dedicado, muito perdeu com a retirada do illustre jurisconsulto e nobre magistrado judicial, distincto, sem favor nem lisonja, entre os mais distinctos. Lucrou, porém, a administração da justiça, que continúa sendo esclarecida com as justas e bem deduzidas e fundamentadas tenções e accordãos do insigne desembargador da Relação de Lisboa.

De lamentar é que, magistrados da elevada estatura moral e scientifica de S. Ex.^a, preteridos pela cega e inconsciente antiguidade, não possam ser promovidos por distincção ao gráu mais alto da magistratura judicial do país, onde meliores e bem necessarios serviços podiam prestar.

DIAS DA SILVA.



PESSOAL UNIVERSITARIO

BRITISH LIBRARY

REITORIA E CONSELHO DOS DECANOS (1)

Reitor

O Conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral, Bacharel formado em Direito, Par do Reino, etc.

Vice-Reitor

Vago.

Conselho dos decanos

Presidente

O reitor.

Vogaes

Conselheiro dr. Luís Maria da Silva Ramos, lente de prima, decano e director da faculdade de theologia.

O digno par do reino dr. José Joaquim Fernandes Vaz, lente de prima, decano e director da faculdade de direito.

Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão, lente de prima, decano e director da faculdade de medicina.

Conselheiro dr. Luís da Costa e Almeida, lente de prima, decano e director da faculdade de mathematica.

Conselheiro dr. Antonio dos Santos Viégas, lente de prima, decano e director da faculdade de philosophia.

Secretario

O secretario da Universidade.

(1) As relações do pessoal universitario referem-se a 20 de outubro de 1908.

LENTES JUBILADOS E APOSENTADOS

Faculdade de direito

O digno par do reino, conselheiro dr. Antonio Ayres de Gouvêa, arcebispo de Calcedonia, lente cathedratico (*Comissario Geral da Bulla da S.^{ta} Cruzada*).

Dr. José Braz de Mendonça Furtado, lente cathedratico.

Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral, lente de prima.

Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro, lente cathedratico.

Dr. José Frederico Laranjo, lente cathedratico.

Dr. José Joaquim Lopes Praça, lente cathedratico.

Faculdade de medicina

O digno par do reino, conselheiro dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, lente de prima.

O digno par do reino, dr. Manuel Pereira Dias, lente de prima.

Conselheiro dr. João Jacintho da Silva Correia, lente cathedratico.

Faculdade de mathematica

Commendador dr. João José Dantas Souto Rodrigues, lente cathedratico. (Por decreto de 16 de novembro de 1905. «*Diario do Governo* n.º 269, de 27 do mesmo mês», foi determinada a sua restituição á actividade do serviço na primeira vacatura de cathedratico da mesma faculdade, nos termos do artigo 4.º, § 2.º do decreto n.º 1 de 17 de julho de 1886. Não se deu ainda vaga, mas rege cadeira por deliberação da faculdade).

SECRETARIA**Secretario e mestre de cerimoniaes**

Manuel da Silva Gayo, bacharel formado em direito.

Official maior

José Albino da Conceição Alves.

1.º Official

José Maria d'Oliveira e Sá.

2.º Official

José Henriques de Sousa Sêcco.

3.º Official

José Maria Antunes.

Porteiro

Henrique Augusto d'Oliveira.

Continuo

Carlos Maria Mesquita.

ARCHIVO DA UNIVERSIDADE**Director**

Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcellos, lente cathedratico da faculdade de theologia.

Amanuense

Henrique Augusto d'Oliveira.

COFRE ACADEMICO**Thesoureiro**

José Soares Pinto Mascarenhas Gouvêa, bacharel formado em direito.

GERAES**Guarda-mór e Porteiro**

Antonio Augusto Marques Donato.

Continuos

Augusto Dinis de Carvalho.
Augusto Costa.
Antonio Gomes Tinoco.
Anthero Teixeira de Sousa Leite.
José Augusto Lopes de Almeida.

Guarda real dos archeiros

Carlos Brito Pereira.
Antonio Maria de Sousa.
Francisco Gonçalves.
Antonio Marques.
Antonio Maria Rasteiro.
Antonio dos Reis.
Joaquim Ferreira Gázio.
Joaquim Lourenço Paixão.
Adelino Pinto.
João de Mello.
Manuel Sarmento.
Antonio da Costa Madeira.

REAL CAPELLA

Director — M.^{to} R.^{do} dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcellos, lente cathedratico da faculdade de theologia.

Collegio dos Capellães:

Capellão-thesoureiro — M.^{to} R.^{do} Commendador Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, bacharel formado em theologia e direito, conego honorario da Sé de Coímbra.

Chantre — M.^{to} R.^{do} Augusto Henriques Baptista, alumno de theologia.

Mestre de cerimoniaes — M.^{to} R.^{do} Francisco Moreira dos Santos, alumno de theologia.

R.^{do} Francisco Cotrim da Silva Garcês, alumno de direito.

R.^{do} José Marques Dias Junior, alumno de theologia.

R.^{do} Caetano José Travassos Lima, alumno de direito.

R.^{do} Elias Luís de Aguiar, alumno de theologia e direito.

R.^{do} Luís Lopes de Mello, alumno de theologia.

R.^{do} José Maria Ribeiro d'Almeida, alumno de direito.

R.^{do} Gaspar Augusto Pinto da Silva, alumno de theologia.

Mestre da Capella — António Simões de Carvalho Barbas, bacharel formado em direito, professor da cadeira de música.

Organista — Francisco Lopes Lima de Macedo, bedel da faculdade de theologia.

Pessoal menor:

Môço da Capella e servente da aula de música — Antonio Borges.

1.^o acolito — Seraphim da Cruz.

2.^o " — Abilio Ribeiro.

3.^o » — Antonio da Silva.

Môço do órgão — Francisco Rodrigues Macedo.

BIBLIOTHECA

Bibliothecario — Dr. José Maria Rodrigues (*Vogal do Conselho superior de instrução publica; Lente do Curso superior de lettras*).

Bibliothecario (*interino*) — Dr. Joaquim Mendes dos Remedios, lente cathedratico da faculdade de theologia.

Officiaes subalternos { José Marques Perdigão Donato.
{ (*Vago*).

Amanuense (*fóra do quadro*) — Abel Paes de Figueiredo.

Porteiro — João dos Santos Ningre.

Continuo — José Ernesto Marques Donato.

Empregado na catalogação (*fóra do quadro*) — Augusto Mendes Simões de Castro, bacharel formado em direito.

IMPRENSA

Administração

Administrador — Dr. Francisco José de Sousa Gomes, lente cathedratico da faculdade de philosophia.

Contador — José Raymundo Alves Sobral.

Amanuense — José Mendes de Vasconcellos.

Thesoureiro e fiel — Joaquim Monteiro de Carvalho.

Revisão

Primeiro revisor — Dr. Alvaro da Costa Machado Villela, lente cathedratico da faculdade de direito.

Segundo revisor — Dr. José Joaquim d'Oliveira Guimarães, lente substituto da faculdade de theologia.

Serviço geral

Alçador — Joaquim dos Santos Jácome.

Porteiro e continuo — Manuel Antonio Augusto de Carvalho.

Officina de composição

Director das officinas — João Corrêa dos Santos.

Compositores :

Affonso de Bastos.
Albertino Gonçalves.
Antonio da Silva Loureiro.
Antonio da Silva Rocha.
Candido Augusto Nazareth.
Antonio Augusto Larcher.
Joaquim Maria Mesquita.
Adelino Viriato da Costa e Almeida.
Francisco dos Santos.
José Maria Rodrigues.
Joaquim Rasteiro Fontes.
Joaquim Corrêa dos Santos.
Henrique Lopes da Fonseca.
Carlos Costa.
Caetano Ramos.
Antonio d'Oliveira Cabello.
Antonio José Adriano.
Julio d'Andrade Corrêa.
Theodolindo Ventura da Trindade.
Augusto Teixeira de Sá.

Escola de composição

Mestre — Antonio Ferraz.

Apprendizes :

Manuel d'Almeida.
João Caetano da Piedade.
Francisco Mendes Alcantara.
Guilherme de Moura Vieira.

Officina de impressão**Impressores :**

Chefe — Joaquim Teixeira de Sá.
Antonio José Ribeiro.
Manuel Martins.
Julio Maria Canario.
Antonio Borges de Mello.
Francisco Tavares d'Oliveira.

Escola de impressão

Mestre — O chefe da officina.

Apprendizes :

João d'Assumpção Gouvêa.
Paulo Dias Raymundo.

ESTABELECIMENTOS DA FACULDADE DE MEDICINA

Hospitales da Universidade

Administração e secretaria

Administrador — Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão.
Secretario — Eugenio Augusto das Neves Elyseu, bacharel em theologia.
Official — Joaquim Simões Barrico.
Thesoureiro — João Machado Feliciano.

Junta consultiva

Presidente — O administrador.

Vogaes :

Dr. Raymundo da Silva Motta, lente cathedratico da faculdade de medicina.

Supplente — Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral, lente cathedratico da faculdade de medicina.

O provedor da Santa Casa da Misericordia, dr. Francisco José de Sousa Gomes, lente cathedratico da faculdade de philosophia.

Serviço clinico e pharmaceutico

Clínicos ordinarios :

Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão.

Conselheiro dr. João Jacintho da Silva Corrêa.

Dr. Raymundo da Silva Motta.

Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.

Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior.

Clínicos extraordinarios :

Conselheiro dr. Luís Pereira da Costa.

Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire.

Dr. Lucio Martins da Rocha,

Dr. Francisco José da Silva Basto.

Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho.

Dr. Angelo Rodrigues da Fonseca.

Clínico interno — Arthur de Azevedo Leitão, bacharel formado em medicina.

Pharmaceutico (*interino*) — Francisco Maria Rego.

Ajudante (*interino*) — Francisco d'Almeida e Silva.

Serviço religioso

Capellão (*interino*) — Cesar Mendes d'Almeida, bacharel formado em direito.

Gabinete de anatomia normal

Director — Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire, lente de Anatomia descriptiva.

Preparador — Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, doutor em medicina.

Gabinete de histologia e physiologia experimental

Director — Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral, lente de Histologia e physiologia geral.

Preparador — José Antonio de Sousa Nazareth, bacharel formado em medicina.

Gabinete de anatomia pathologica

Director — Dr. Raymundo da Silva Motta, lente de Anatomia pathologica.

Preparador — Francisco de Freitas Cardoso e Costa, bacharel formado em medicina.

Gabinete de medicina operatoria

Director — Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão, lente de Anatomia topographica e medicina operatoria.

Preparador — (*Um professor substituto da faculdade sem exercicio*).

Laboratorio de microbiologia e chimica biologica

Director — Conselheiro dr. Luis Pereira do Costa, lente de Pathologia geral.

Chefe dos trabalhos praticos (*interino*) — P. Charles Lepierre.

Preparador de microbiologia (*interino*) — Alberto dos Santos Nogueira Lobo, bacharel formado em medicina.
 Preparador de chimica biologica — Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, doutor em medicina.

Laboratorio de analyses clinicas

Director — Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho, lente de Clinica medica.

Gabinete de radioscopia e radiographia

Director — Dr. António de Pádua, lente de Propedeutica.
 Preparador (*interino*) — José Rodrigües d'Oliveira, bacharel formado em medicina e philosophia.

Museu e laboratorio de hygiene

Director — Dr. João Serras e Silva, lente de Hygiene.

ESTABELECIMENTOS DA FACULDADE DE MATHEMATICA

Observatorio astronomico

Director — Dr. João José Dantas Souto Rodrigues, lente cathedratico, aposentado, da faculdade de mathematica.
 1.º astronomo — Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, lente de Astronomia.
 2.º astronomo — Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva, lente de Mecanica celeste.
 3.º astronomo — *Vago*.
 (*Vagos tres logares de ajudante*).
 Guarda e machinista — José dos Santos Donato.
 Praticante de machinista (*interino*) — Alfredo Maria Rego.
 Porteiro (*interino*) — Jorge Alves.

ESTABELECIMENTOS DA FACULDADE DE PHILOSOPHIA

Laboratorio chimico

Director — Dr. Francisco José de Sousa Gomes, lente de Chimica inorganica.

Chefe dos trabalhos praticos (*interino*) — Antonio Pereira Barbosa.

Gabinete e laboratorio de physica

Director — Conselheiro dr. António dos Santos Viégas, lente de Physica, 1.^a parte.

Guarda do gabinete (*interino*) — Fernando Esteves Vizeu.

Jardim botanico

Director — Dr. Julio Augusto Henriques, lente de Botanica.
Naturalista adjunto — Joaquim de Mariz Junior, bacharel formado em medicina e philosophia.

Jardineiro chefe (*interino*) — Adolpho Frederico Moller.

Jardineiro ajudante (*interino*) — Joaquim Francisco de Miranda.

Museu de historia natural**Secção de zoologia**

Director — Dr. Bernardo Ayres, lente de Zoologia.

Naturalista adjunto (*interino*) — Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira, lente de Medicina.

Conservador (*interino*) — Antonio Duarte.

Secção de mineralogia e geologia

Director — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães, lente de Geologia.

Conservador (*interino*) — José Victorino Baptista dos Santos.

Secção de anthropologia e archeologia prehistorica

Director — Dr. Eugenio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação, lente de Anthropologia.

Conservador (*interino*) — José Antonio Domingos dos Santos.

Observatorio meteorologico e magnetico

Director — Conselheiro dr. António dos Santos Viégas, lente de physica, 1.^a parte.

Ajudantes:

Antonio Pedro Leite.


Antonio Castanheira de Frias.

Adriano de Jesus Lopes.

Praticante — Joaquim Gomes Paredes.

Guarda — Antonio Barata Dias da Silva.

Machinista dos gabinetes da faculdade — José dos Santos Donato.



Movimento do pessoal universitario
desde 1 de outubro de 1907 até 30 de setembro de 1908

Pag. 14, a

REPARTIÇÕES E FACULDADES	NOMES
Reitoria	<p>Conselheiro D. João d'Alarcão Vellasques Sarmiento Osorio, exonerado a seu pedido do cargo de Reitor da Universidade, por decreto de 28 de novembro de 1907 (<i>Diario do governo</i>, n.º 273).</p> <p>Conselheiro Antonio das Neves Oliveira e Sousa, nomeado Reitor da Universidade por decreto de 28 de novembro de 1907 (<i>Diario do governo</i>, n.º 273). Tomou posse em 12 de dezembro do mesmo anno. Exonerado a seu pedido, por decreto de 10 de março de 1908 (<i>Diario do governo</i>, n.º 58).</p> <p>Conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral, nomeado Reitor da Universidade, por decreto de 10 de março de 1908 (<i>Diario do governo</i>, n.º 58). Tomou posse em 16 de março do mesmo anno.</p>
Faculdade de Direito...	<p>Conselheiro Dr. Manuel Nunes Geraldês, lente de prima. Aposentado por decreto de 19 de janeiro de 1899. Falleceu na Covilhã aos 29 de junho de 1908.</p>
Faculdade de Philosophia	<p>José Maria Galião, bedel da faculdade. Falleceu em Coimbra aos 7 de maio de 1908.</p> <p>Domingos Antonio Simões da Silva, guarda do gabinete de Physica. Falleceu em Coimbra aos 18 de março de 1908.</p>
Secretaria e geraes.....	<p>José Augusto Lopes d'Almeida, continuo da Secretaria, transferido para identico logar no quadro dos Geraes, por decreto de 9 de outubro de 1907 (<i>Diario do governo</i>, n.º 242). Tomou posse em 28 de outubro de 1907.</p> <p>Carlos Maria Mesquita, nomeado continuo da Secretaria, por decreto de 28 de dezembro de 1907 (<i>Diario do governo</i>, n.º 13 de 1908). Tomou posse em 17 de janeiro de 1908.</p>
Escola de Pharmacia.....	<p>Armenio da Silva Baptista, preparador interino. Falleceu em Coimbra aos 10 de maio de 1908.</p> <p>Antonio de Moura, nomeado interinamente, preparador, por despacho da Reitoria de 18 de maio de 1908.</p>

Secretaria da Universidade, em 2 de outubro de 1908.

José Albino da Conceição Alves, Official maior,

<p>Handwritten text in the top-left cell of the table.</p>	<p>Handwritten text in the top-right cell of the table.</p>
<p>Handwritten text in the middle-left cell of the table.</p>	<p>Handwritten text in the middle-right cell of the table.</p>
<p>Handwritten text in the lower-middle-left cell of the table.</p>	<p>Handwritten text in the lower-middle-right cell of the table.</p>
<p>Handwritten text in the bottom-middle-left cell of the table.</p>	<p>Handwritten text in the bottom-middle-right cell of the table.</p>
<p>Handwritten text in the bottom-left cell of the table.</p>	<p>Handwritten text in the bottom-right cell of the table.</p>

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a concluding note.